Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Maio de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3615

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
CONTRATADA: COUTINHO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº **49.230.882/0001-70**, com endereço a RUA WALLY BLOCK, Bairro: ENCANO, Indaial - SC, CEP: 89.086-365.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e de todas as secretarias municipais
NÚMERO DO CONTRATO: Ata de registro de preço n° 002/2026.
PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura até 11/05/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 81.618,04 (Oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e quatro centavos).
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.

São Francisco de Goiás, 11 de maio de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Gestor

Publicado por:
Ava Mayara Mozer Mendonça
Código Identificador:0FEA6436

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
CONTRATADA: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.270.248/0001-36, com endereço Rua Padre Dehon, Nº 3300, Boqueirão, Curitiba, Paraná CEP: 81.670-100.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e de todas as secretarias municipais.
NÚMERO DO CONTRATO: Ata de registro de preço n° 003/2026.
PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura até 11/05/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.689,60 (Oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.

São Francisco de Goiás, 11 de maio de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Gestor

Publicado por:
Ava Mayara Mozer Mendonça
Código Identificador:52384F8E

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
CONTRATADA: J R PRODUTOS E SERVICOS, inscrito no CNPJ nº **49.909.194/0001-31**, com endereço a AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, n° 2007, Vila Alba, Campo Grande - MS, CEP: 79.100-401.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e de todas as secretarias municipais
NÚMERO DO CONTRATO: Ata de registro de preço n° 004/2026.
PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura até 11/05/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.599,80 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.

São Francisco de Goiás, 11 de maio de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Gestor

Publicado por:
Ava Mayara Mozer Mendonça
Código Identificador:39BB11C1

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
CONTRATADA: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 56.933.664/0001-68, com endereço Rodovia BR 101, Sertãozinho, Barra Velha, Santa Catarina, CEP: 88.390-000.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e de todas as secretarias municipais.
NÚMERO DO CONTRATO: Ata de registro de preço n° 005/2026.
PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura até 11/05/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 220.926,48 (Duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que

publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.

São Francisco de Goiás, 11 de maio de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Gestor

Publicado por:
Ava Mayara Mozer Mendonça
Código Identificador:EDE54130

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
CONTRATADA: 12.466.620 GERALDO LIBERIO RABELO, inscrito no CNPJ nº 12.466.620/0001-08, com endereço Rua 06, n° 467, Jardim Rosangela, São Francisco de Goiás - GO, CEP: 75.490-000.
OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na futura e eventual prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos (lava jato), destinados a atender às necessidades das secretarias e departamentos vinculados à Administração Pública do Município de São Francisco de Goiás/GO.
NÚMERO DO CONTRATO: Ata de registro de preço n° 007/2026.
PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura até 11/05/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 111.567,20 (Cento e onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.

São Francisco de Goiás, 11 de maio de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Gestor

Publicado por:
Ava Mayara Mozer Mendonça
Código Identificador:5D38F743

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 129/2026

Dispensa de Licitação Nº 129/2026
Processo Administrativo Nº 3781/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 129/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DURANTE O ANO DE 2026, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, REPAROS, ADEQUAÇÕES E PEQUENAS REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO SERVIÇOS EM ALVENARIA, PINTURA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, ESQUADRIAS E OUTRAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS À CONSERVAÇÃO E FUNCIONALIDADE DAS EDIFICAÇÕES, DISPONIBILIZANDO PEDREIRO (S) E SERVENTE (S), SENDO A PRESTAÇÃO CONTABILIZADA POR HORA, SERVIÇO NÃO RECORRENTE, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO, SEM GARANTIA DE VÍNCULO DE PRESTAÇÃO FIXA MENSAL,** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para a empresa:

V A J CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **41.485.060/0001-29,** situada na cidade de SÃO FRANCISCO DE GOIAS, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 51.840,00 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 11 de Maio de 2026.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:39714486

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 138/2026

Dispensa de Licitação Nº 138/2026
Processo Administrativo Nº 3912/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 138/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **Aquisição de computadores completos (desktops), novos, montados de fábrica e prontos para uso, incluindo entrega, destinados às unidades da Atenção Primária à Saúde, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados, incluindo o adequado funcionamento dos sistemas oficiais do SUS, prontuário eletrônico, registro de produção e rotinas administrativas. Os equipamentos deverão ser novos, sem sinais de uso,** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para a empresa:

QUANTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **10.316.141/0001-71,** situada na cidade de ANÁPOLIS, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 51.560,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 11 de Maio de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:4432A548

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 141/2026
Processo Administrativo Nº 3748/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 141/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO: GESTÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS: AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO E ENVIO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO FNDE E GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DOS SISTEMAS SIGPC, SIMEC, SIGECON, PDDE INTERATIVO, BB GESTÃO ÁGIL E TRANSFEREGOV; APOIO INSTITUCIONAL: SUPORTE NA GESTÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO FUNDEB (VAAF, VAAT E VAAR), VISANDO A OTIMIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS; DADOS E MONITORAMENTO: ASSESSORIA TÉCNICA NO PREENCHIMENTO DO CENSO ESCOLAR E SUPORTE COMPLETO NA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO**

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) PARA O PRÓXIMO DECÊNIO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) E DIRETRIZES LEGAIS VIGENTES, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologa a para a empresa: **40.843.471 ROGERIO REBOUCAS MOREIRA,** com inscrição no CNPJ/MF: **40.843.471/0001-86**, estabelecida 10A RUA RUA 5 Q 4 L 1, nº S/N, VILA JOAO DE BARRO - HEITORAI GO, CEP: 76.670-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 26.800,00** (Vinte e seis mil e oitocentos reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 11 de maio de 2026.

ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:644A9B6F

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 142/2026
Processo Administrativo Nº 4130/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 142/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPARAÇÃO DE TÚMULO DANIFICADO DURANTE A CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, VISANDO À RECOMPOSIÇÃO DO BEM AFETADO**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologa a para a empresa: **MARCILON ALVES DE ALMEIDA 55690777153,** com inscrição no CNPJ/MF: **36.177.056/0001-63**, estabelecida R FRANCISCO DE SOUSA E SILVA, N 317, QUADRA W;LOTE 16, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 3.000,00** (Três mil reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 11 de maio de 2026.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:DEC9D40C

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 143/2026
Processo Administrativo Nº 4138/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 143/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJ PARA SONORIZAÇÃO AUTOMOTIVA, EM EVENTO DE ENCERRAMENTO DO 13º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologa a para a empresa: **58.910.663 GUILHERME OLIVEIRA ANDRADE,** com inscrição no CNPJ/MF: **58.910.663/0001-23**, estabelecida RUA FELICIANO LEITE BORGES, nº 157, CENTRO - SAO FRANCISCO DE GOIAS GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 11 de maio de 2026.

THIAGO CLAUDIANO DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:E6571D99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 13/2026

Processo Administrativo nº 7554/2026 Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, materiais e insumos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Abadia de Goiás/GO. Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de saúde de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0001-40, VALOR: R$ 103.702,00; REALMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 04.847.959/0001-18, VALOR: R$ 102.477,00; TESLA INOVACAO COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA – CNPJ: 05.923.930/0001-30, VALOR: R$ 4.000,00; CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 09.135.378/0001-77, VALOR: R$ 173.360,00; MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA – CNPJ: 20.339.865/0001-94, VALOR: R$ 4.657,00; BENENUTRI COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.720.905/0002-24, VALOR: R$ 29.268,00; RM HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.029.414/0001-74, VALOR: R$ 120.547,00; C.A. HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 26.457.348/0001-04, VALOR: R$ 157.990,10; LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.194.914/0002-30, VALOR: R$ 37.610,52; PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 30.888.187/0001-72, VALOR: R$ 99.245,00; RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 33.781.677/0002-44, VALOR: R$ 34.841,60; HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 35.683.070/0001-76, VALOR: R$ 489.393,56; C&C HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 36.830.917/0001-60, VALOR: R$ 478.123,00; JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 38.182.923/0001-84, VALOR: R$ 93.555,40; ROCHA COMERCIO LTDA. – CNPJ: 41.714.981/0001-16, VALOR: R$ 15.000,00; HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ: 43.251.716/0001-74, VALOR: R$ 30.684,30; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE – CNPJ: 67.729.178/0004-91, VALOR: R$ 84.077,00; GENESIO A MENDES & CIA LTDA – CNPJ: 82.873.068/0008-16, VALOR: R$ 28.290,00 - VALIDADE DA ATA 17/04/2026 até 17/04/2027.

Abadia de Goiás, 11 de maio 2026.

CAROLINE RODRIGUES ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:D9B27160

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2026 REALIZADO PELA PREFEITURA DE ABADIA DE GOIÁS-GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2026, conforme o termo de homologação aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

Resolve:

Convocar os candidatos (as) aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, relacionados neste EDITAL, que deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, na Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás-GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h ás 16:00h para apresentação dos documentos exigidos no **anexo I**, para tomar posse, bem como, iniciar no exercício as atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
32	470/2026	ROSEANA FERREIRA DE SOUSA	4	CADASTRO RESERVA
33	2124/2026	ALESSANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	4	CADASTRO RESERVA
34	2240/2026	IZIA CRISTINA DIAS NUNES	4	CADASTRO RESERVA
35	2923/2026	PAULIANY FERNADA JORGE	4	CADASTRO RESERVA
36	528/2026	ROSEANA DA LUZ SILVA	4	CADASTRO RESERVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
26	1462/2026	EDILEIDE ALMEIDA DE SOUZA	2	CADASTRO RESERVA
27	1394/2026	POLIANA DA SILVA SANTOS	2	CADASTRO RESERVA
28	2436/2026	GRACIELLE MENDES DE FREITAS	2	CADASTRO RESERVA
29	1057/2026	JEOVANA GABRIELE RIBEIRO RODRIGUES	2	CADASTRO RESERVA
30	2698/2026	SONIA REGINA RIBEIRO	1	CADASTRO RESERVA
31	2480/2026	ELAINE CRISTINA SILVA NASCIMENTO	1	CADASTRO RESERVA
32	301/2026	LILIANE DE FATIMA MORAES PAMPLONA	1	CADASTRO RESERVA

MERENDEIRA				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
18	477/2026	KATIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	2	CADASTRO RESERVA
19	934/2026	MARTA MOREIRA PARENTE	2	CADASTRO RESERVA
20	424/2026	MARLEIDE SILVA BORGES	2	CADASTRO RESERVA

ASSISTENTE SOCIAL				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
2	1784/2026	ALDEONICE MOREIRA RICARDO SANTOS	6	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR P-II PEDAGOGO				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
25	1503/2026	FLORINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	9	APROVADO
26	674/2026	BRUNA ROCHA DE OLIVEIRA	9	APROVADO
27	352/2026	PAULIANA DA SILVA MOREIRA	9	APROVADO
28	2497/2026	EDSON MARQUES MOURA	9	APROVADO
29	1945/2026	APOLIANA MOREIRA ROSA	9	APROVADO
30	136/2026	GLEICIANE DE SOUSA COSTA SANTANA	9	APROVADO
31	796/2026	ANA CAROLINA DE SOUSA GARROTE ASCOLI	9	APROVADO
32	2599/2026	LUCIA HELENA DE ARAUJO	8	APROVADO
33	1601/2026	GEANE APARECIDA DIAS	8	APROVADO
34	2213/2026	JACIRENE SOUSA NASCIMENTO	8	APROVADO
35	271/2026	RAQUEL BORGES	8	APROVADO
36	1602/2026	CELIA MARIA ALVES PEREIRA	8	APROVADO
37	2702/2026	LUZIDELMA MARTINS MOTA	8	APROVADO

PSICÓLOGO (a)				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
3	649/2026	SKY ALEXANDRE BUENO DE AMORIM	8	APROVADO

PSICÓPEDAGOGO (a)				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
2	1365/2026	LISANIA CHAVES SILVA	9	APROVADO

-O candidato(a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Caso o apossado não entre em exercício em 02 (dois) dias uteis, será tornado sem efeito o termo de posse.

A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital o Processo Seletivo Simplificado.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Abadia de Goiás, Estado da Goiás, em 07(sete) de maio de 2026.

ANDRÉ BUENO DE FREITAS
Prefeito em Exercício

ANEXO 1

DOCUMENTOS PARA POSSE

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatório a apresentação do original e 01 (uma) cópia legível de cada (não precisa autenticar em cartórios):

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
b) certidão de nascimento, se solteiro;
c) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
d) Carteira de Identidade;
e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Título de Eleitor;
g) Certidão de quitação eleitoral;
h) Certidão de crimes eleitorais;
i) Certificado Militar (sexo masculino);
j) Diploma, certificado, Declaração ou histórico que comprova a escolaridade;
k) Comprovante de endereço de residência;
l) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão negativas de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
m) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito do Estado);
n) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débito do município de Abadia de Goiás);
o) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Justiça Trabalho (Certidão Negativa de Débito junto a Justiça do Trabalho);
p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
q) Certidão Negativa Civil e Criminal da Justiça Estadual;
r) ASO - Atestado de saúde ocupacional (exame admissional), como o nome do cargo que foi convocado.

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:330BEA10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DESPACHO Nº 002/PMA/2026

DESPACHO

Aprovo integralmente o Relatório Final da Comissão Municipal de REURB e acolho o Parecer Jurídico Final.
Determino:
A emissão da Declaração Municipal de REURB Inominada;
A expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF;
A remessa dos autos para protocolo perante o Cartório de Registro de Imóveis de Adelândia-GO.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Adelândia-GO, 11 de maio de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:414470B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMNBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026

A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 25/05/2026 às 14:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de contêineres de lixo, lixeiras seletivas e lixeiras suspensas** em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede da prefeitura mediante requerimento.

Água Fria de Goiás, 08 de maio de 2026.

CLAUDINEI DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:50ABF3A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.06.04/2026 - JOYCE MACIEL DOS SANTOS

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **JOYCE MACIEL DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.639.181-**, RG nº **.639.181-** SSP/GO, residente e domiciliado(a) Rua 1*, Quadra*3, Lote 06, Setor Sul, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 132 (cento e trinta e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 06/04/2026

VIGENCIA: 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:67347CAF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02.06.04/2026 - KAREN RODRIGUES DE SOUSA ROCHA

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **KAREN RODRIGUES DE SOUSA ROCHA,** inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.672.691-**, RG nº **0955* SSP/GO, residente e domiciliado(a) Rua **, Quadra 1**, Lote 16, Setor Centro, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 132 (cento e trinta e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 06/04/2026

VIGENCIA: 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:ECC235F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03.06.04/2026 - ALINE FERNANDES DE JESUS

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **ALINE FERNANDES DE JESUS,** inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.142.711-**, RG nº **8050* SSP - GO, residente e domiciliado(a) à Rua **8, Quadra *05, Lote 07-A, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS**, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 185 (cento e oitenta e cinco horas) horas mensais, pelo valor de R$ 14,00 (quatorze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 06/04/2026

VIGENCIA: 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:D1D18CCB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03.14.04/2026 - EDIVALDO CAETANO DE SOUZA

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **EDIVALDO CAETANO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.817.531-**, RG sob o nº. ***.817.531-** SSP/GO, residente e domiciliado(a) à Rua **3, Quadra 1*2, Lote 29, Centro, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **LIMPEZA PREDIAL**, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO TERMO: 14/04/2026

VIGENCIA: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:C5019553

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04.06.04/2026 - MARÍLIA BARBOSA PEREIRA LIMA

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **MARÍLIA BARBOSA PEREIRA LIMA,** inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.748.461-**, RG nº ***748461** SSP - GO, residente e domiciliado(a) à Avenida 15 de novembro, Quadra **9, Lote *4, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS**, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 185 (cento e oitenta e cinco horas) horas mensais, pelo valor de R$ 14,00 (quatorze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 06/04/2026

VIGENCIA: 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:F5896DA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05.06.04/2026 - TAINARA ALVES DOS SANTOS

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **TAINARA ALVES DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.325.695-**, RG nº ***325695** SSP - GO, residente e domiciliado(a) à Rua Cidade Serra do Ouro, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS**, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 185 (cento e oitenta e cinco horas) horas mensais, pelo valor de R$ 14,00 (quatorze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 06/04/2026

VIGENCIA: 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:5B81A3F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06.06.04/2026 - VALDIRENE DA SILVA LIMA MELO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **VALDIRENE DA SILVA LIMA MELO,** inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.430.891-**, RG nº **1757* PC - GO, residente e domiciliado(a) à Chácara 4**, Estiva, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS**, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 185 (cento e oitenta e cinco horas) horas mensais, pelo valor de R$ 14,00 (quatorze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 06/04/2026

VIGENCIA: 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:E31D695D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07.06.04/2026 - SANDRO BOTELHO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **SANDRO BOTELHO,** inscrito(a) no CPF sob o nº. *******.306.381-**, RG nº **5180* SSP - GO, residente e domiciliado(a) à Rua 1**, Quadra 3**, Lote 40, Morada Nova, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **TRADUTOR E INTERPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS**, item 5 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 174 (cento e setenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 06/04/2026

VIGENCIA: 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:07028C8A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08.06.04/2026 - NEURIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **NEURIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA,** inscrito(a) no CPF sob o nº. *******.533.321-**, RG nº *.770.0** PC - GO, residente e domiciliado(a) à Rua *1, Quadra 1*4, Lote 07, Casa 01, Alexânia - GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **ASSISTENTE DE ENSINO**, item 7 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 176 (cento e setenta e seis) horas mensais, pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 06/04/2026

VIGENCIA: 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:48F8615D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09.06.04/2026 - LEILIANE FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **LEILIANE FERREIRA DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF sob o nº. *******.848.501-**, RG nº *.453.6** PC - DF, residente e domiciliado(a) à Mora do Sol, Alexânia - GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **ASSISTENTE DE ENSINO**, item 7 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 176 (cento e setenta e seis) horas mensais, pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 06/04/2026

VIGENCIA: 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:211B636E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços para aquisição futura e eventual de veículos zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia-GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 13/05/2026. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 27/05/2026. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 27/05/2026 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br). Cópia do **EDITAL** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO: www.alexania.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, no Portal da Bolsa Nacional de Compras através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:DA68A2E8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 018-2026

O Município de Alexânia/Go, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 018/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, de sistemas de alarmes e circuito fechado de televisão (CFTV), com disponibilização de central de monitoramento, atendimento por meio de ronda física não armada quando acionada, bem como fornecimento, em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços destinados à segurança patrimonial dos prédios públicos municipais. Informações: e-mail: cpl.alexania@gmail.com; telefone: (62) 3336-1100.

Alexânia, Goiás, 11 de maio de 2026.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:92AA962E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO II° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 01/2025

EXTRATO DO II° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 01/2025

PROCESSO Nº: 5310/2026.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Infraestrutura de Alto Horizonte-GO – CNPJ nº 41.571.516/0001-73
CONTRATADA: EL BRIT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.724.606/0001-70.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a ampliação do objeto contratual, com a inclusão de serviços técnicos complementares na área de engenharia, compreendendo, dentre outros, elaboração de planilhas de custos, desenvolvimento, adequação e complementação de projetos, análise técnica de contratos, elaboração e revisão de orçamentos, bem como serviços técnicos em engenharia de segurança do trabalho, conforme especificações constantes no processo administrativo.
ACRÉSCIMO: Fica estabelecido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 04/04/2026 a 04/02/2027
PERÍODO: 10 (dez) meses
VALOR DO APOSTILAMENTO: O valor global deste contrato, a partir de **04 de abril de 2026**, passará de **R$ 194.003,71** (cento e noventa e quatro mil reais e três reais e setenta e um centavos), para **R$ 202.087,20** (duzentos e dois mil e oitenta e sete reais e vinte centavos), correspondente as **10 (dez)** parcelas mensais no valor de **R$ 20.208,72** (vinte mil e duzentos e oito reais e setenta e dois centavos) cada.

Alto Horizonte/GO, 23 de abril de 2026.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Respondente Pela Secretária Municipal De Infraestrutura, Decreto Nº 279/2025.

Publicado por:
Millena Pereira do Lago
Código Identificador:9C599E7C

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO V° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20/2022

EXTRATO DO V° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20/2022

PROCESSO Nº: 7058/2026.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Infraestrutura de Alto Horizonte-GO – CNPJ nº 41.571.516/0001-73
CONTRATADA: HIGTEC LOCAÇÃO LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.383.387/0001-78.
OBJETO: locação de veículo caminhão Jet Way 15/18, com fornecimento de mão-de-obra (operador/motorista) habilitado para limpeza e desobstrução de redes coletoras de esgoto, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Termo de Referência, conforme Pregão 83/2021, Processo 22016645/2021 – caminhão que possua Hidro jateamento de alta pressão, com sistema de bomba (HPP) com capacidade mínima de 100 litros/minutos de água de água 150/bar de pressão, com reservatório de no mínimo 8.000 litros com sistema de sucção integrado, carretel bandeira com mangueira ¾ de polegadas tendo no mínimo 100 metros de comprimento e carretel auxiliar com no mínimo 50 metros de mangueira ½ polegada.
VIGÊNCIA: 27/05/2026 A 27/11/2026.
PERÍODO: 6 meses
VALOR DO ADITIVO: O valor global para todo período de vigência é R$ **216.824,46** (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), pagos em parcelas de **R$ 36.137,41** (trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

Alto Horizonte/GO, 11 de maio de 2026.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Respondente Pela Secretária Municipal De Infraestrutura, Decreto Nº 279/2025.

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:F51B8E48

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

PROCESSO nº4019/2025
DISPENSA n° 70/2026
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: VALDIRENE GOMES DA SILVA BARBOSA CNPJ nº 43.054.062/0001-99

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção de cascatas e lagos artificiais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

VALOR : O valor global do contrato para todo o período de vigência é de **R$ 61.500,00** (sessenta e um mil quinhentos reais).

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n.º 244/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:924BACFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1660/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº: 01/2026

O Município de Alto Horizonte/GO, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público a ADJUDICAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Administrativo nº 1660/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia comum para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no Bairro Novo Horizonte, no âmbito do Programa MCMV – FNHIS Sub50 (Minha Casa Minha Vida), incluindo execução de calçadas necessárias à implantação das unidades habitacionais no Município de Alto Horizonte/GO.

LOTE/ ITEM: 01/01
DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO
construção de 25(vinte e cinco) unidades habitacionais.

Empresa vencedora: CCO Construtora Centro Oeste Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.299.281/0001-86.

Valor adjudicado: R$ 3.400.469,59 (três milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Alto Horizonte/GO, 08 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CNPJ sob o nº 33.331.604/0001-70
Contratante

LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA

LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA, inscrita no CPF n.*.590.561-**, Secretária Municipal de Governo. Decreto nº 597/2025**. Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:DA7CD907

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1660/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº: 01/2026

O Município de Alto Horizonte/GO, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Administrativo nº 1660/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia comum para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no Bairro Novo Horizonte, no âmbito do Programa MCMV – FNHIS Sub50 (Minha Casa Minha Vida), incluindo execução de calçadas necessárias à implantação das unidades habitacionais no Município de Alto Horizonte/GO.

LOTE/ ITEM: 01/01
DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO
construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais.

Empresa vencedora: CCO Construtora Centro Oeste Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.299.281/0001-86.

Valor adjudicado: R$ 3.400.469,59 (três milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Alto Horizonte/GO, 08 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CNPJ sob o nº 33.331.604/0001-70
Contratante

LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA

LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA, inscrita no CPF n.*.590.561-**, Secretária Municipal de Governo. Decreto nº 597/2025**. Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:E1691068

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº45/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o processo nº 2668/2026 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2026 para SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 11/05/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ALTO HORIZONTE, 11 de maio de 2026

NILDA MOREIRA SALGADO
Membro da Equipe

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:A897D8FF

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº52/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 3810/2026 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2026 para Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na Motoniveladora 120K Caterpillar foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 11/05/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ALTO HORIZONTE, 11 de maio de 2026

NILDA MOREIRA SALGADO
Membro da Equipe

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:FE99C327

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº54/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 4025/2026 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2026 para solicita contratação de empresa para manutenção na báscula de caminhão wv 26.280 foi publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ALTO HORIZONTE, 11 de maio de 2026

NILDA MOREIRA SALGADO
Membro da Equipe

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:8F8B6D69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 12 maio de 2026 as 09h00min até as 09h00min do dia 15 maio de 2026**, estará buscando propostas adicionais para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas para o e-mail **centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br**. Mais informações poderão ser solicitadas por esse mesmo endereço eletrônico.

Alto Paraíso de Goiás, aos 12 de maio de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:6A9707FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
OBJETO: SÉTIMO TERMO ADITIVO, SEXTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 23/2022, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA CARLOS RENATO PEREIRA COSTA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADO: CARLOS RENATO PEREIRA COSTA
CNPJ/CPF: 35.748.092/0001-77
CONTRATO: Nº 23/2022
VALOR DO ADITIVO: R$ 37.494,99
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026
VIGÊNCIA: DE 01/03/2026 ATÉ 31/12/2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:39B1D123

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS E MOCHILAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1512/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADO: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 54.479.179/0001-30
CONTRATO: N° 124/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.430,00
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:4F2E0205

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS E MOCHILAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1512/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADO: PLAYPRO INDUSTRIA E DESTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 35.265.064/0001-07
CONTRATO: N° 125/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.070,28
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:F9612428

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 88

PORTARIA Nº 88/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JUNIO PRADO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº ***.754.741-91, ocupante do cargo de PSS – MOTORISTA ESCOLAR, lotado a secretaria de Educação, empreendeu viagem no veículo VAN Placa

PQJ1819 para os dias 09 de maio de 2026, a Cidade de Rio Verde levar estudantes universitários na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diárias sem pernoite, a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme autoriza os itens 1.3 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 11 de maio de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:28EC6224

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 125

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 125

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 11 de Maio de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás,Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Maio de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:E151BD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 087/2026

PORTARIA Nº 087/2026 – SPAS DE 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34 , ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 08 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário pericia Inss , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:F0D01ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 088/2026

PORTARIA Nº 088/2026 – SPAS DE 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Luciene Ribeiro Guimarães, inscrita no CPF sob o nº950.442.301-97, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar , em razão de deslocamento realizado no dia 11 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, A serviço do Conselho Tutelar para levar adolescente de volta ao convívio familiar , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária viagem em final de semana, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:4AA8530C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 089/2026

PORTARIA Nº 089/2026 – SPAS DE 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Lucinéia da Silva Gomes de Paula, inscrita no CPF sob o nº 015.329.171-04, ocupante do cargo de Assessor Especial , em razão de deslocamento realizado no dia 11 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, A serviço do Conselho Tutelar para levar adolescente de volta ao convívio familiar , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária viagem em final de semana, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:3BCFE3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 090/2026

PORTARIA Nº 090/2026 – SPAS DE 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleonice Vieira Guimarães , inscrita no CPF sob o nº911.734.421-20, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar , em razão de deslocamento realizado no dia 11 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, A serviço do Conselho Tutelar para levar adolescente de volta ao convívio familiar , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária viagem em final de semana, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:A2ECE5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 498/2026 – SMS

PORTARIA Nº 498/2026 – SMS DE 08 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Rozenilton Paula de Freitas**, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **04 de maio de 2026**, com retorno no dia **05 de maio de 2026**, ao município de **Goiânia – GO**, com a finalidade de conduzir o Prefeito Municipal para participação de reunião na Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, conforme o item **13.1**, e **01 (uma) diárias com pernoite**, no valor de **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais),** conforme o item **13.2** do **Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025**.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:34FDC98D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 015/2026 - FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18840/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota de veículos da secretaria municipal de saúde de aparecida do rio doce – go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Aparecida do Rio Doce-GO, 28 de abril de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Gestor

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:547CC835

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 038/2026 - PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18900/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV) NO LIXÃO MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV) NO LIXÃO MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento por câmeras (cftv) no lixão municipal, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à execução completa dos serviços, atendendo as demandas da secretaria municipal de meio ambiente e saneamento de aparecida do rio doce - go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 28 de abril de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E651D54A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 041/2026 - PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18908/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM ALTURA DE 12 MM, DESTINADA À ÁREA DE PLAYGROUND NA PRAÇA MATRIZ.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM ALTURA DE 12 MM, DESTINADA À ÁREA DE PLAYGROUND NA PRAÇA MATRIZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grama sintética com altura de 12 mm, destinada à área de playground na praça matriz para atender as necessidades da secretaria de desporto, lazer e cultura de aparecida do rio doce – go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 28 de abril de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:26545B71

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO - DISPENSA Nº 038/2026 - PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE /GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)
PROCESSO: N° 18900/2026
EMPENHO N° 105321/26. CNPJ: 61.223.534/0001-71
PALADINI & PALADINI LTDA VALOR: R$ 3.796,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV) NO LIXÃO

MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:8C8B0258

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO - DISPENSA Nº 041/2026 - PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)
PROCESSO: N° 18908/2026
EMPENHO N° 105323/26. CNPJ: 08.287.175/0001-33
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP VALOR: R$ 48.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM ALTURA DE 12 MM, DESTINADA À ÁREA DE PLAYGROUND NA PRAÇA MATRIZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:52BBBD8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2026

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME**
Contratado(a): **RITA DE CASSIA VICTOR DE OLIVEIRA**
CNPJ: **581.557.169-53**
Objeto: É objeto do presente contrato a locação de um imóvel, situado a Pedro Augusto de Souza, nº 24, Setor Ceará, Aragarças-GO, para fins de instalação e funcionamento do Prédio para funcionamento da **unidade educacional CMAEI SÃO JUDAS TADEU**.
Valor Global: R$ 48.000,00
Vigência: 01/05/2026 a 31/12/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:922C74C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **116/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para CAMINHÃO MERCEDES BENZ ACCELO 1016, Placa: REN8J35, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3174/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **14/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:4C170947

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 155/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL NO DIA 16 DE MAIO DE 2026 NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 20 de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de artista local no dia 16 de maio de 2026 no evento de comemoração as festividades do aniversário do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da seguinte empresa; 20.532.837 MARIA DE LOURDES RIBEIRO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 20.532.837/0001-99, estabelecida na Avenida Araguaia, s/n, Quadra R, Lote 01, Residencial Águas do Araguaia, Baliza/GO – Cep: 76.250-000, representada pela Sra. MARIA DE LOURDES RIBEIRO, inscrito no RG nº 3998755-DGPC/GO, e no CPF 401.526.001-59, venceu no valor total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 11 de maio de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretaria da Administração

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:065980F3

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 156/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SALGADINHOS FRITOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE EVENTOS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E DEMAIS AÇÕES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 20 de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada para fornecimento de salgadinhos fritos, destinados ao atendimento das demandas de eventos, reuniões, capacitações, atividades institucionais e demais ações promovidas pelas secretarias do Município de Arenópolis – GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da seguinte empresa; JORLEI PAULO DA SILVA 03551804133, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 21.821.711/0001-05, estabelecida Rua João Pires Maciel, s/n, quadra J, lote 02, Setor Eldorado, Piranhas-GO, CEP: 76.230-000, representada pelo Sr. JORLEI PAULO DA SILVA, inscrito no RG nº 3915015-DGPC/GO, e no CPF 035.518.041-33, venceu no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 11 de maio de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretaria da Administração

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8224EBEA

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 051/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 03/2026

Contrato Nº 051/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 00.007.914/0001-84. Contratada: AVTEC ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 42.254.577/0001-70. Objeto: Reforma da Escola Municipal Antônio Rezende Monteiro e Construção de uma Sala de Aula no Distrito de Campos Verdes no Município de Arenópolis-GO. Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 051/2026, firmado em 08 de maio de 2026. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo do Contrato, com fundamento no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021. Data de Rescisão: 11/05/2026.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2FF491A2

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68.

Contratado: JORLEI PAULO DA SILVA 03551804133, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 21.821.711/0001-05, estabelecida Rua João Pires Maciel, s/n, quadra J, lote 02, Setor Eldorado, Piranhas-GO, CEP: 76.230-000, representada pelo Sr. JORLEI PAULO DA SILVA, inscrito no RG nº 3915015-DGPC/GO, e no CPF 035.518.041-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de salgadinhos fritos, destinados ao atendimento das demandas de eventos, reuniões, capacitações, atividades institucionais e demais ações promovidas pelas secretarias do Município de Arenópolis – GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Prazo de vigência: 11/05/2026 a 31/12/2026

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.30 FICHA 0277 FONTE (100)

Data da assinatura: 11/05/2026

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 11 de maio de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:183B73AD

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 157/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1015/2026

O Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – 128 Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 157/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO, no município de Iporá-GO.

- EMPRESA PARTICIPANTE / HABILITADA:

EMPRESA: 54.906.820 JOÃO BUENO PEIXOTO
CNPJ: 54.906.820/0001-76
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

- EMPRESA VENCEDORA:

54.906.820 JOÃO BUENO PEIXOTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 54.906.820/0001-76, estabelecida na Rua Rafael Moreira, nº 165, Qd.001, Lt. 005-A, Iporá-GO, CEP: 76.200-000; no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76.235-238, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 11 de maio de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:52A9B7F2

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, RATIFICA o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 155/2026, constante do processo de dispensa de Licitação para "contratação de artista local no dia 16 de maio de 2026 no evento de comemoração as festividades do aniversário do Município de Arenópolis-Go", com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 11 de maio de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2165550C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 155/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa especializada para fornecimento de salgadinhos fritos, destinados ao atendimento das demandas de eventos, reuniões, capacitações, atividades institucionais e demais ações promovidas pelas secretarias do Município de Arenópolis – GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 11 de maio de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:17FCAF59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

O Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 006/2026, Processo Administrativo nº 1269/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Feira do Produtor Rural de Avelinópolis, Proposta nº 046118/2023, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Data da sessão: 26/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://avelinopolis.go.gov.br/.

Avelinópolis - GO, 12 de maio de 2026.

KÁSSIA RODRIGUES BERNARDINO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kassia Rodrigues Bernardino
Código Identificador:0E42EBDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 003/2026 PROCEDIMENTO Nº 2526/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): DAYANNE RODRIGUES ANANIAS
CPF/CNPJ: 60.941.452/0001-08
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CULTURAL
Data: 04/05/2026 a 31/12/2026
Valor R$: 2.077,88 (Dois mil e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
Data a assinatura: aos 04 dias do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3E620AA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2946/2026.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Valor nº 244/2026 (Lei Federal nº 14.133/21).
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás/GO (CNPJ: 11.283.491/0001-41).
CONTRATADA: E. F. COMERCIAL LTDA (CNPJ: 09.473.900/0001-20).
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marketing digital e gestão de mídias sociais para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município.
VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) parcelas mensais de R$ 3.400,00.
VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.04.122.1004.2.005.3.3.90.39 – Ficha 28 – Fonte 1.00.000.
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

JORGE DE LIMA ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Martins Vieira
Código Identificador:79168D3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 245/2026 (Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21)
CONTRATANTE: E. F. COMERCIAL LTDA – CNPJ: 09.473.900/0001-20
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marketing digital e gestão de mídias sociais, contemplando desenvolvimento, implementação e monitoramento de estratégias de comunicação integrada para a Secretaria de Administração.

R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), pagos em 10 parcelas de R$ 3.900,00.

Até 28 de fevereiro de 2027.

10.04.122.1004.2.005.3.3.90.39 – Ficha 28 – Fonte 1.00.000.

08 de maio de 2026.

KARINE VILELA SOUTO
Gestora Municipal

Publicado por:
Thiago Martins Vieira
Código Identificador:E465B7A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 256/2026 (Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021)
CONTRATANTE: GF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.196.837/0001-35.
Prestação de serviços de locação de veículo automotor de carga (Caminhão M. BENZ / L 1113, carroceria de madeira, sem limite de quilometragem, destinado à execução de serviços e manutenções rotineiras da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 5.500,00.

De 11 de maio de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.

11 de maio de 2026.

KARINE VILELA SOUTO
Gestora Municipal

Publicado por:
Thiago Martins Vieira
Código Identificador:F93DCB72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 352/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.249.875/0001-09, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.249.875/0001-09**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 352/2026;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bebedouros, e ar condicionado, freezer e geladeiras, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.249.875/0001-09**, com sede à Rua Soares, nº 5, Bairro Centro, Quadra 08, Lote 01, Buriti de Goiás - GO, CEP: 76.152-000, neste ato representada pelo Srº Sebastião Carlos Costa e Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 567.124.726-87, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 10.210,00 (dez mil duzentos e dez reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	UND	10	R$ 370,00	R$ 3.700,00
2	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	UND	8	R$ 175,00	R$ 1.400,00
3	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	UND	4	R$ 190,00	R$ 760,00
4	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO GRANDE DE 20 LITROS	UND	2	R$ 290,00	R$ 580,00
5	MANUTENÇÃO EM CLIMATIZADORES DE AR EVAPORIZADOR	UND	8	R$ 165,00	R$ 1.320,00
6	MANUTENÇÃO EM FREEZER HORIZONTAL	UND	9	R$ 190,00	R$ 1.710,00
7	MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS	UND	4	R$ 185,00	R$ 740,00
	VALOR TOTAL				R$ 10.210,00

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 08 dias de maio de 2026.

MARCIO BORGES DE SOUSA
Secretario Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4A6092B2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 352/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 048/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 065/2026 - ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.249.875/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bebedouros, e ar condicionado, freezer e geladeiras, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, de 08/05/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.210,00 (dez mil duzentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.31.2.015.8.244.3.3.90.39 Ficha 288
Data Assinatura: 08/05/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 08 dias de maio de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:78EDC485

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público a retificação da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, Processo Administrativo nº 557/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Galpão do CRAS no município de Buriti de Goiás, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão: 26/05/2026 às 08:01 horas. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625.

Buriti de Goiás, 11 de maio de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A2F5DBFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 385/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.249.875/0001-09, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.249.875/0001-09**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 385/2026;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bebedouros, ar condicionado e cortina de ar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.249.875/0001-09**, com sede à Rua Soares, nº 5, Bairro Centro, Quadra 08, Lote 01, Buriti de Goiás - GO, CEP: 76.152-000, neste ato representada pelo Srº Sebastião Carlos Costa e Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 567.124.726-87, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	UNID	20	R$ 190,00	R$ 3.800,00
2	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	UNID	06	R$ 295,00	R$ 1.770,00
3	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	UNID	55	R$ 160,00	R$ 8.800,00
4	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	UNID	04	R$ 445,00	R$ 1.780,00
5	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO	UNID	20	R$ 145,00	R$ 2.900,00
6	MANUTENÇÃO EM CORTINA DE AR	UNID	03	R$ 130,00	R$ 390,00
	VALOR TOTAL				R$ 19.440,00

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 08 dias de maio de 2026.

ROBÇON ANTÔNIO BUENO
Secretario Municipal De Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5FE01302

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 345/2026

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliário, Plano de trabalho nº 202400010005556, para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 08/05/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.28.1.088.10.302.4.4.90.52 – Ficha: 227.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA	**HOSP-ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ	36.764.774/0001-36
VALOR DO CONTRATO	R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	057/2026
DATA DO CONTRATO	08/05/2026

Buriti de Goiás – GO, 08 de maio de 2026.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor Do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:415455A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 345/2026

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliário, Plano de trabalho nº 202400010005556, para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 08/05/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.28.1.088.10.302.4.4.90.52 – Ficha: 227.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ	07.730.553/0001-49
VALOR DO CONTRATO	R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)
NÚMERO DO CONTRATO	058/2026
DATA DO CONTRATO	08/05/2026

Buriti de Goiás – GO, 08 de maio de 2026.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor Do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:32540BAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 345/2026

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliário, Plano de trabalho nº 202400010005556, para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 08/05/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.28.1.088.10.302.4.4.90.52 – Ficha: 227.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**BRASIDAS LTDA**
CNPJ	20.483.193/0001-96
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.794,24 (mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	059/2026
DATA DO CONTRATO	08/05/2026

Buriti de Goiás – GO, 08 de maio de 2026.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor Do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:690D9013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 345/2026

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliário, Plano de trabalho nº 202400010005556, para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 08/05/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.28.1.088.10.302.4.4.90.52 – Ficha: 227.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ	56.058.103/0001-67
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.099,99 (mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	060/2026
DATA DO CONTRATO	08/05/2026

Buriti de Goiás – GO, 08 de maio de 2026.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor Do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B45D120E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 345/2026

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliário, Plano de trabalho nº 202400010005556, para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 08/05/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.28.1.088.10.302.4.4.90.52 – Ficha: 227.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**MORIMED COMERCIAL ERILE EPP**
CNPJ	26.499.522/0001-73
VALOR DO CONTRATO	R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	061/2026
DATA DO CONTRATO	08/05/2026

Buriti de Goiás – GO, 08 de maio de 2026.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor Do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:21D5EE96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 345/2026

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliário, Plano de trabalho nº 202400010005556, para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 08/05/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.28.1.088.10.302.4.4.90.52 – Ficha: 227.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
CNPJ	37.107.761/0001-57
VALOR DO CONTRATO	R$ 9.542,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
NÚMERO DO CONTRATO	062/2026
DATA DO CONTRATO	08/05/2026

Buriti de Goiás – GO, 08 de maio de 2026.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F5A2B103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 345/2026

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e mobiliário, Plano de trabalho nº 202400010005556, para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 08/05/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.28.1.088.10.302.4.4.90.52 – Ficha: 227.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**ROCHA MENDES DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ	61.757.086/0001-96
VALOR DO CONTRATO	R$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais)
NÚMERO DO CONTRATO	063/2026
DATA DO CONTRATO	08/05/2026

Buriti de Goiás – GO, 08 de maio de 2026.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor Do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2C250E6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 385/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 049/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 066/2026 - ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.249.875/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bebedouros, ar condicionado e cortina de ar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, de 08/05/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.081.10.122.3.3.90.39 Ficha 203
Data Assinatura: 08/05/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 08 dias de maio de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:803D18FE

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 387/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.249.875/0001-09, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.249.875/0001-09**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 387/2026;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bebedouros, e ar condicionado, para atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.249.875/0001-09**, com sede à Rua Soares, nº 5, Bairro Centro, Quadra 08, Lote 01, Buriti de Goiás - GO, CEP: 76.152-000, neste ato representada pelo Srº Sebastião Carlos Costa e Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 567.124.726-87, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 11.205,00 (onze mil e duzentos e cinco reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	UND	8	R$ 175,00	R$ 1.400,00
2	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	UND	8	R$ 275,00	R$ 2.200,00
3	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	UND	25	R$ 199,00	R$ 4.975,00
4	MANUTENÇÃO EM PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE CONECTADO A REDE HIDRULICA, SISTEMA DE FILTRAGEM POR CARVÃO ATIVADO ATE 45 LITROS POR HORA	UND	10	R$ 145,00	R$ 1.450,00
5	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS	UND	4	R$ 295,00	R$ 1.180,00
	VALOR TOTAL				**R$ 11.205,00**

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 08 dias de maio de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretario Municipal De Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7E6F52CE

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leilão Nº 04/2026
Processo Adm: Nº 247/2026

Objeto: Concessão onerosa de uso de bens públicos, consistente na Cerâmica Municipal, para fins de exploração comercial e industrial, no Município de Buriti de Goiás, nos termos da Lei Ordinária nº 683/2025, e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

Empresa vencedora: **V P GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.804.495/0001-91, valor unitário: 8.000,00 (oito mil reais), valor total: R$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais.

Buriti de Goiás - GO, 11 de maio de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B62E2634

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão Nº 04/2026
Processo Adm: Nº 247/2026

Objeto: Concessão onerosa de uso de bens públicos, consistente na Cerâmica Municipal, para fins de exploração comercial e industrial, no Município de Buriti de Goiás, nos termos da Lei Ordinária nº 683/2025, e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

Empresa vencedora: **V P GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.804.495/0001-91, valor unitário: 8.000,00 (oito mil reais), valor total: R$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais.

O gestor municipal do Município de Buriti de Goiás, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Buriti de Goiás - GO, 11 de maio de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E239A233

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 006/2026, Processo Administrativo nº 575/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da finalização da reforma do Cemitério Municipal de Buriti de Goiás, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, termo de referências e edital. Data da sessão: 27/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625.

Buriti de Goiás, 12 de maio de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:ECC7B711

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 716 /2026 - CONCEDE QUINQUENIO

Decreto nº 716/2026, de 12 de maio de 2026.

> "Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, William Francisco de Lima Junior, datado de 09/04/2026;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 22/04/2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidora Pública Municipal, **WILLIAM FRANCISCO JUNIOR,** ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus ao 1° (primeiro) quinquênio, contados até o presente mês.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 12 de maio de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:B60E119C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 387/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 047/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 064/2026 - ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.249.875/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bebedouros, e ar condicionado, para atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, de 08/05/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.205,00 (onze mil e duzentos e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39
Data Assinatura: 08/05/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 08 dias de maio de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0C9FC023

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA LOCAÇÃO 3.370 (BURITI DE GOIÁS)

Portaria nº 3.370 /2026 de 12 de maio 2026.

> "Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais do Município de Buriti de Goiás."

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e atualizar formalmente a lotação dos servidores públicos municipais nos diversos órgãos, setores e unidades da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a organização administrativa para garantir a adequada prestação dos serviços públicos e o controle de recursos humanos;
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria, todos os servidores públicos efetivos, comissionados e contratados vinculados à Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, de acordo com as respectivas funções e locais de exercício.
Art. 2º As chefias imediatas deverão garantir o efetivo cumprimento das atividades funcionais nos locais indicados, mantendo atualizados os registros de frequência e desempenho funcional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 12 de maio de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Anexo Único

NOME:	CARGO:	ÓRGÃO	DEPARTAMENTO:
AKILA MORAIS RAMOS	RECEPCIONISTA	FMS	214-HOSPITAL MUN. RAMIRO R. DA SILVA
ANDREY BORGES PEREIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	MUN. BURITI DE GOIAS	206-DEPTO. DE OBRAS
BEATRIZ BORGES DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	196-ESCOLA M. LAURA C. JESUS (70%)
CASSIO CARLOS RESENDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUN.BURITI DE GOIAS	205-DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS
DANIELY ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FME	200-CMEI - EDILEUSA M. P. V. - FME
GENISLEY NIQUES PEREIRA DE GODOY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUN. BURITI DE GOIAS	205-DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS
GUSTAVO FERREIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUN. BURITI DE GOIAS	205-DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS
JOICE BUENO EUCLIDES	FISCAL MUNICIPAL	FMS	213-SECRETARIA SAÚDE
LILLYANE RIBEIRO PERES DA MATA	NUTRICIONISTA	FME	199-ESCOLA M. LAURA C. JESUS - FME
MARIA EDUARDA BERNARDES MENDANHA	RECEPCIONISTA	MUN.BURITI DE GOIAS	211-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
NAUAN DE FARIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FMS	213-SECRETARIA SAÚDE
PAULO NUNES GUIMARÃES DO CARMO	COVEIRO	FMS	229-DEPTO. DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
PERES ALVES PEREIRA NERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FMS	217-COMPLEXO MUN. SAÚDE GERALDA J. B.
SAMUEL BRUNO DE SIQUEIRA LOBO	MOTORISTA	FMS	213-SECRETARIA SAÚDE
SERGIO PIRES DA SILVA	MOTORISTA	FMS	213-SECRETARIA SAÚDE
STEFANNE JORDANA PORTO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	FMS	216-UBS JOAQUIM D. SOARES
VITORIA REGIA MARTINS LACERDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FMS	213-SECRETARIA SAÚDE
WALEF LUIZ PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUN. BURITI DE GOIAS	205-DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS
SÍNTIA ALVES RODRIGUES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FME	200-CMEI - EDILEUSA M. P. V. - FME

Relação de servidores e respectivas lotações

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:DD6CE58F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO, através da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 137/2025, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO e posterior contratação de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de óculos de grau, compreendendo armações com lentes monofocais ou multifocais, disponíveis para qualquer dioptria, com opção de tratamento antirreflexo ou filtro de luz azul, acompanhados de estojo de proteção e flanela de microfibra, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO, cujos** valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 002/2026**.** Os cadastramentos serão efetuados com a apresentação da documentação necessária, descritos neste edital, protocolados no protocolo central, no Paço Municipal, situada na Praça Adelino Paula de Oliveira, n.º 116, centro, 75870-000, Cachoeira Alta-Goiás, a partir do dia 12 de maio de 2026, até o dia 11 de maio de 2027, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

MARLY MARTINS RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:5BB79118

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026

O **MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA – GO,** CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 071/2026,** proveniente do Pregão Eletrônico nº. 012/2026. Fornecedor: **SERGIO MARTINS DA SILVA E CIA LTDA - ME.** CNPJ sob o nº: **07.145.650/0001-74.** Objeto: **Registro de Preço para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de alimentação tipo marmitex e self-service, água, suco natural e refrigerantes.** Valor **R$ 254.166,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 11 dias do mês de maio de 2026.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F93EFF4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de

Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **Contratação de empresa para a realização de avaliação atuarial 2026**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **14/05/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **1465/2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 011 de MAIO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4E5F3A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEU PARA O ONIBUS(RBT-9J67)**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **14/05/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **1466/2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 11 de MAIO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:95E297F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OUTORGA DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO(Projeto barramento; - Levantamento de informações para projeto do barramento com orthofoto; - Outorga de barramento e outorga de captação de água em barramento; - Atendimento pendências processo Inã/SEI e acompanhamento em reuniões e demais deslocamentos; - ART's) E LAUDO VTN (Laudo de valor da terra nua período de 2026; - ART),** segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia 14/05/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1464/2026**.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 11 de MAIO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás –GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7B054B3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

Discussão e colheita de sugestões ao Projeto de Lei nº 002/2026, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 (LDO 2027) e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em estrito cumprimento ao que determina o Artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como o disposto nos Artigos 263 a 266 do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber e CONVOCA a população em geral, representantes de associações de classe, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se sob as seguintes condições:

I- DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública ocorrerá no dia 19 de maio de 2026, com início às 08:00 horas, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro.

II- DA FINALIDADE

A presente Audiência Pública visa assegurar a transparência na gestão fiscal e o incentivo à participação popular no processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2027), permitindo a apresentação de metas e prioridades e a recepção de demandas da comunidade.

III- DOS PROCEDIMENTOS

A audiência terá duração máxima improrrogável de 02 (duas) horas; A participação dos interessados dar-se-á mediante inscrição prévia no início dos trabalhos, garantindo-se o direito à palavra conforme a ordem de solicitação; É obrigatório o registro de presença em lista oficial para fins de validade do ato; E todo o debate será registrado em Ata Própria para posterior instrução do processo legislativo.

IV- DA PUBLICIDADE

Este Edital deverá ser afixado no mural de avisos da Câmara Municipal e divulgado nos canais oficiais de comunicação, obedecendo a antecedência mínima regimental.

Cachoeira Dourada-GO, 06 de maio de 2026.

LUIS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:8C37B835

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DE ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 002/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMAS Nº. 001/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS CONTRATADO: CONSTRUTORA FREITAS ALMEIDA LTDA, CNPJ nº. 09.107.878/0001-03.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ASSUNTO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS

CAÇU -GO, 07/05/2026 -

ROSILENE APARECIDA FERREIRA -
Gestora do FMAS

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:CDDCE19E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 026/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **27 de maio de 2026, às 08h00min,** no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico n° 026/2026**, para aquisição de materiais para construção, equipamentos e ferramentas, em atendimento as Secretarias do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.° 1.291/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n.° 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n° 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 11 de maio de 2026.

SURÁIA MARIA DAVID -
Pregoeira.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:6DE99A77

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 016/2026

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
Processo Adm: Nº 3061/2026

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PINTURA DE MEIO FIO E TINTA A BASE D´ÁGUA E RESINA ACRÍLICA, DESTINADA A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Empresas vencedoras valor total: R$ 124.400,00(cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais):CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA (55390465000198) com o lote: 2 no valor total de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS (44802526000160) com o lote: 1 no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 11 de maio de 2026.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:2796AA7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026 DISPENSA Nº 008/2026

A Câmara Municipal de Campos Belos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **13/05/2026 ao dia 15/05/2026**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço por item, para o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo Volkswagen Voyage 1.6, ano 2014/2015, incluindo fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e demais materiais necessários.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais , https://camaradecamposbelogo.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao@camposbelos.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Campos Belos-GO, 11 de maio de 2026.

LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:CABD10FE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 54/2026 CAMPOS BELOS, 08 DE MAIO DE 2026. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR RODRIGO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Resolução nº 048/2022** e pelo **Regimento Interno nº 020/2002, art. 174, § 1º**, da Câmara Municipal de Campos Belos,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder ao **Vereador RODRIGO FERREIRA DA SILVA** a quantidade de **2 (duas) diária**, no valor total de **R$ 900,00(novecentos reais)**, para empreender **viagem à cidade de GOIANIA**, para tratar de assuntos de interesse do Município.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias de Maio de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:08024E17

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 55/2026 CAMPOS BELOS, 11 DE MAIO DE 2026. ""DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ÀO VEREADOR VANDERLY TEIXEIRA MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Resolução nº 048/2022** e pelo **Regimento Interno nº 020/2002, art. 174, § 1º**, da Câmara Municipal de Campos Belos,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder ao **Vereador VANDERLY TEIXEIRA MOTA** a quantidade de 03 **(TRES)diárias**, no valor total de **R$ 1.350,00 (Hum mil Trezentos e Cinquenta Reais)**, para empreender **viagem à cidade de GOIANIA**, para tratar de assuntos de interesse do Município.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias de Maio de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:2F96E39F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 002-2026

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO de **LEILOEIROS OFICIAIS**, regularmente registrados na **Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG de forma eletrônica,** na Bolsa Nacional de Compras - BNC (**https://www.bnc.com.br/**), do dia **12.05.2026** ao dia **12/05/2027**, informações: www.camposbelos.go.gov.br; licitacaopmcb21@gmail.com Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos, 11 de maio de 2026.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Secretario de Infraestrura, Transporte e Obras

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6C231A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 355/2026 DE, 06 DE MAIO DE 2026. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **Ari Santana de Menezes**, que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação concursado, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2026, sendo que a mesma será gozada a partir de 06/05/2026 e termino em 03/08/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de maio de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:045ECDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 356/2026. DE 06 DE MAIO DE 2026. "EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Leandro dos Santos Araújo, portador do CPF 046.565.901-26 que ocupa, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de maio de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:39BF36BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 357/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026 "PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Diva Rodrigues Costa,** concursada que exerce o cargo de Professor**,** pelo período de 13/04/2026 a 10/10/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2026
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 07 de maio de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:95035B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 358/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. **Dianari de Jesus**, concursado que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais**,** pelo período de 21/04/2026 a 19/06/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/04/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 07 de maio de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C4A0CAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 359/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Valeria Povoa Teixeira,** concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação**,** pelo período de 27/04/2026 a 11/05/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/04/2026
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 07 de maio de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EE60E13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 360/2026. DE 07 DE MAIO DE 2026. "NOMEIA NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Srº.**Leandro dos Santos Araújo,** Portador do CPF nº 046.565.901-26 para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Especial I com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 07 de maio de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2919ADE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 707/2026. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 09/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO, CNPJ nº 36.862.373/0001-19. **CONTRATADA:** COOPERA - COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ nº 03.364.242/0001-52. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para estruturação, adequação e formalização dos procedimentos internos, com planejamento estratégico de ações, que antecedem a realização do concurso público da Câmara Municipal de Cristalina-GO, incluindo a revisão da estrutura organizacional e reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). **VALOR GLOBAL:** R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). **VIGÊNCIA:**56 (cinquenta e seis) dias, contados da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos específicos do Orçamento Geral da Câmara Municipal (Exercício 2026). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2026. **FORO:** Comarca de Cristalina/GO.

PABLO ROCHA MAGELA.
Presidente

Publicado por:
Micael Sousa Vieira
Código Identificador:E17F7994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CONCORRÊNCIA 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 009/2026
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO TRÊS BARRAS**, com área total de **610,04 m²**, a ser implantada no Núcleo Comunitário, Assentamento Três Barras, Zona Rural, Município de Cristalina-GO data de abertura 27.05.2026 às 09h00min, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874.

Cristalina-GO 11.05.2026

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:32F345A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 558, DE 11 DE MAIO DE 2026

"Institui diretrizes para incentivo e garantia de participação de competidores locais na programação oficial da Vaquejada Anual do Município de Divinópolis de Goiás, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Ficam instituídas diretrizes de incentivo à participação de competidores residentes no Município de Divinópolis de Goiás na programação oficial da Vaquejada Anual do Município, como forma de valorização da cultura local e fortalecimento das tradições regionais.

Art. 2º - Constituem diretrizes da política pública de que trata esta Lei:

I – Incentivo à criação de etapa ou modalidade destinada aos competidores locais, quando da realização do evento, sempre que possível e a critério da Administração Pública;

II – Estímulo à participação dos residentes do Município na etapa geral do evento;

III – Adoção de critérios que possibilitem, de forma isonômica e razoável, a inclusão dos competidores locais na programação oficial.

Art. 3º - O Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade administrativa, poderá adotar medidas regulamentares destinadas à concretização das diretrizes previstas nesta Lei.

Art. 4º - A implementação das ações previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como as normas de proteção e bem-estar animal vigentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, 11 de maio de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita de Divinópolis de Goiás

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:826FCD32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

O MUNICÍPIO DE EDÉIA – GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.788.082/0001-43 através de seu Pregoeiro, torna público que estará realizando através da PLATAFORMA BLL, às 09h01min do dia 25 de maio de 2026, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação, via Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de lombadas modulares tipo B, fabricadas em borracha sintética reciclável, com módulos interligáveis, nas cores preto e amarelo, incluindo fixadores para instalação em pavimento asfáltico, em conformidade com a Resolução nº 973/2022 do CONTRAN e demais normas aplicáveis, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. e www.bll.org.br.

Município de Edéia - GO, 12 de maio de 2026.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:09FEE961

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA - GO**, por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará, através da **PLATAFORMA BLL**, às **09h01min do dia 28 de maio de 2026**, a **Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026,** do tipo **menor preço por lote**, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores de passeio, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação será realizada em conformidade com as especificações técnicas constantes do **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do presente edital, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Federal nº 71100005, vinculada à Proposta nº 08033825000125004; Emenda Parlamentar Estadual Impositiva, Processo nº 202600005002283.Todos os critérios e condições constam no referido Edital, disponível no **Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Edéia** e nos sites: **www.edeia.go.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Município de Edéia - GO, 12 de maio de 2026.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:35DCBCE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE ATA

Nº Processo Administrativo: 20641/2025. **Modalidade:** Pregão eletronico nº **72/2025**. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA,** inscrito no CNPJ nº **01.738.780/0001-34.**
Contratado: 42.855.811 PAULO VITOR DOS SANTOS FERREIRA, sob o CNPJ sob o nº **42.855.811/0001-14, valor total: 72.300,00(setenta e dois mil, trezentos reais).**
Contratante: BUENO PRADO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,CNPJ: 63.659.975/0001-46, valor total: 102.042,50 (cento e dois mil, quarenta e dois reais e cinquenta).

Contratante: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,CNPJ: 31.872.648/0001-81, valor total: 41.405,00(QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS).

Contrante: L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA ,CNPJ: 54.043.075/0001-89. Valor total: 40.745,00(quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco).

Contratante: EMILIANAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 48.873.648/0001-07, valor total: 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta).

Empresa: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME, CNPJ: 15.643.028/0001-14, Valor total: 24.205,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais).

Contratante: MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 50.247.672/0001-74. Valor total: 148.380,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais.
Contratante: SENSUS X TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 05.633.697/0004-02. Valor total: 190.800,00(cento e noventa mil, oitocentos reais).

Contratante: RCO TECH SOLUTIONS LTDA. CNPJ: 20.121.417/0001-10. Valor total: 9.450,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Contratante: PLAXIS IND. COM. EQUIP. TECNOLÓGICOS LTDA, **CNPJ: 30.670.371/0001-41**. **Valor total: Valor total: 7.133,0000.**

Contratante: LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:50.958.011/0001-57. Valor total: 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Contratante: IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:10.402.061/0001-39, valor total: Valor total: R$ 10.834,62 (DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVO).

Contratante: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, CNPJ:36.999.842/0001-46. Valor total: R$59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).
Valor total: CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 25.406.063/0001-73. Valor total: 1.027,00 (Um mil, vinte sete reais).
Objeto: para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática, equipamentos e suprimentos correlatos, visando atender às demandas tecnológicas da Prefeitura Municipal de Formosa – GO.
Em atendimento a todas as demandas de todas as Secretarias solicitantes.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis**.Prazo:** 12 meses.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:9979F17F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 006/2026

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba é associado à ANIMES (Associação Nacional das Instituições Municipais de Ensino Superior) e sua participação é condicionada ao pagamento da contribuição;

CONSIDERANDO que a contribuição colhida desta participação é de extrema relevância para a consolidação dos projetos da FESG/Unicerrado em andamento bem como para avançar em novos projetos que serão necessários nos próximos anos evitando que a instituição fique estagnada;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade do pagamento da ANIMES (Associação Nacional das Instituições Municipais de Ensino Superior);

CONSIDERANDO ANIMES (Associação Nacional das Instituições Municipais de Ensino Superior) é a única que pode recolher a mensalidade;

CONSIDERANDO que o valor de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** é referente a anuidade de 2026, com vencimento em 11 de maio de 2026. O valor global a ser pago é de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** sendo compatível com a realidade da FESG;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento das mensalidades da ANIMES (Associação Nacional das Instituições Municipais de Ensino Superior);

Art. 2º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba - GO, 11 de maio de 2026.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E9ED1828

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 066/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório contratação de empresa para seguro automotivo para o veículo MARCOPOLO VOLARE MINIBUS ATTACK 9 URBANO (E6), placa SDL1D58 destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2026011967.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de *R$ 65.492,11 (sessenta cinco mil quatrocentos e onze reais). no caso de outros serviços e compras.*
CONSIDERANDO que a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60**, em razão de menor preço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60,** com endereço na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo SP CEP 01.205-905, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um de **R$ 20.651,92 (vinte mil seiscentos cinquenta um real e noventa centavos), sendo dividido em 4 parcelas no valor de R$ 5.162,98 (cinco mil centos sessenta dois reais e noventa oito centavos).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, aos 06 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:F13F7D06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 069/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório Contratação de empresa especializada em aquisição de peças para revisão manutenção obrigatória do veículo MICRO-ÔNIBUS VOLARE ATTACK 9 placa TFH7F33 para atender Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2026011972.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO que a empresa: **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04.979.073/0001-28,** em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04.979.073/0001-28**, com endereço na Rua Antônio Carlos ,340 Bairro Capuava Goiânia /Go CEP 74.450-360, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 3.158,00 (três mil cento cinquenta oito reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 11 de maio de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:96971904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 070/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Solicita-se a contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de manutenção em bebedouros de água e para aquisição de refil (filtros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas repartições vinculadas, conforme o Processo nº 2026008896.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para aquisições cujo valor não exceda R$ 65.492,11;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **PSP - COMERCIO DE FILTROS EUROPA LTDA**, CNPJ nº **02.458.591/0001-70,** como a proponente da proposta mais vantajosa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **PSP - COMERCIO DE FILTROS EUROPA LTDA**, CNPJ nº **02.458.591/0001-70**, pelo valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 11 de maio de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:763DA994

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 071/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesa com Aquisição de Material Farmacológico para Cumprimento Mandado Judicial Conforme Processo nº 5490048-21.2020.8.09.0067através da Assistência Farmacêutica do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba- GO, conforme solicitado no processo nº 2026013191.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO:

Inciso VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO que a empresa: **ACESSO MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA CNPJ: 47.737.636/0001-84**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente Atendimento ao Ministério Público do estado de Goiás
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	03	VERZENIOS 150 MG C/ 60 CP	R$ 9.340,32	R$ 28.020,96

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **ACESSO MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA CNPJ: 47.737.636/0001-84,** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 28.020,96 (vinte oito mil vinte reais e noventa e seis centavos.**
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 07 de maio de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:3DBBB426

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2026

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CREDENCIADA:	TP MARTINS PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 36.218.187/0001-41
CONTRATO ORIGINAL:	Contrato nº 30/2026 – Edital de Chamamento Público nº 005/2025
OBJETO DO ADITIVO:	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato de prestação de serviços de Ecocardiograma Fetal com Doppler para apoio ao diagnóstico clínico.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR ORIGINAL:	R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) – correspondente a 25%
NOVO VALOR TOTAL:	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
VIGÊNCIA:	Mantida conforme contrato original: 20/02/2026 a 20/02/2027

Goiatuba-GO, 11 de maio de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E51DA874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2025

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CREDENCIADA:	ENIO OLIVEIRA LARANJEIRA UNIPESSOAL LTDA – CNPJ: 23.848.380/0001-14
CONTRATO ORIGINAL:	Contrato nº 357/2025 – Edital de Chamamento Público nº 005/2025
OBJETO DO ADITIVO:	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato de prestação de serviços de exames de imagens para apoio ao diagnóstico clínico.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR ORIGINAL:	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – correspondente a 25%
NOVO VALOR TOTAL:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA:	Mantida conforme contrato original: 14/07/2025 a 14/07/2026

Goiatuba-GO, 11 de maio de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:636A6A89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2025

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CREDENCIADA:	ALPHA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ: 23.791.870/0001-21
CONTRATO ORIGINAL:	Contrato nº 358/2025 – Edital de Chamamento Público nº 005/2025
OBJETO DO ADITIVO:	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato de prestação de serviços de exames de ultrassonografia, ecodoppler e demais exames de imagem para apoio ao diagnóstico clínico.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR ORIGINAL:	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – correspondente a 25%
NOVO VALOR TOTAL:	R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA:	Mantida conforme contrato original: 14/07/2025 a 14/07/2026

Goiatuba-GO, 11 de maio de 2025.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:624B8241

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2025

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CREDENCIADA:	ALLA IMAGEM LTDA – CNPJ: 18.260.809/0001-18
CONTRATO ORIGINAL:	Contrato nº 396/2025 – Edital de Chamamento Público nº 005/2025
OBJETO DO ADITIVO:	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato de prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada, ultrassonografia, densitometria óssea e radiologia para apoio ao diagnóstico clínico.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR ORIGINAL:	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – correspondente a 25%
NOVO VALOR TOTAL:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA:	Mantida conforme contrato original: 02/09/2025 a 02/09/2026

Goiatuba-GO, 11 de maio de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:13AAFAF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2025

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CREDENCIADA:	CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO DE GOIATUBA LTDA – CNPJ: 18.371.353/0001-63
CONTRATO ORIGINAL:	Contrato nº 442/2025 – Edital de Chamamento Público nº 005/2025
OBJETO DO ADITIVO:	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato de prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada e densitometria óssea para apoio ao diagnóstico clínico.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR ORIGINAL:	R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – correspondente a 25%
NOVO VALOR TOTAL:	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA:	Mantida conforme contrato original: 14/10/2025 a 14/10/2026

Goiatuba-GO, 11 de maio de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:793DF339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – ARP Nº 05/2026

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.814.099/0001-28, com sede na Rua Paraná, Praça José Neves, s/nº, Setor Oeste, Goiatuba – Goiás, neste ato representado por seu Gestor, PEDRO HUMBERTO CHAVES, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.743/0001-90, com sede na Rua Salinas, nº 709, CEP 31.015-365, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, formalizar a extinção unilateral do item 47 – TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA, em conformidade com a solicitação e justificativa apresentadas pela licitante, observadas as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a formalização da extinção contratual unilateral do item 47 – TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA, constantes do Pregão Eletrônico nº 01/2026 – ARP nº 05/2026, destinados ao atendimento do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, com fundamento nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

A extinção contratual unilateral fundamenta-se na manifestação de desistência da empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP – CNPJ nº 02.472.743/0001-90, que informou ter ocorrido equívoco operacional durante a fase de lances, resultando no registro incorreto do item 47 – TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO SEM DIETA. O erro foi identificado somente após o encerramento da disputa, tornando inviável o cumprimento da proposta sem prejuízos financeiros à empresa. A empresa esclareceu que o equívoco ocorreu de forma involuntária, sem qualquer intenção de obter vantagem indevida ou comprometer a lisura do certame, solicitando a desclassificação apenas do item incorreto, com a manutenção dos demais itens em que foi vencedora. Ressaltou, ainda, que os demais itens adjudicados serão entregues nos prazos e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços, garantindo o atendimento às necessidades da Administração e a preservação do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSEQUÊNCIAS DA EXTINÇÃO

Considerando que houve solicitação de fornecimento por parte da Administração Pública, sem que a contratada apresentasse resposta ou realizasse a entrega dos produtos, não há valores a serem pagos, tampouco custos de desmobilização ou indenizações a reconhecer. A extinção contratual não acarreta ônus financeiro para o CONTRATANTE nem para a CONTRATADA, permanecendo ambas as partes desobrigadas de quaisquer responsabilidades adicionais.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

Em razão da inexistência de fornecimento e de obrigações financeiras decorrentes, a CONTRATADA declara plena, geral e irrevogável quitação quanto ao item 47 – Teste rápido sangue oculto sem dieta, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2026 – ARP nº 05/2026, declarando nada mais ter a reclamar a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goiatuba, 11 de maio de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP
CNPJ nº 02.472.743/0001-90

TESTEMUNHAS:

1ª Nome:_____
CPF:
2ª Nome:_____
CPF:

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:9F0CCB48

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 194/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ 07.112.529/0001-46.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 01 (uma) assinatura da Biblioteca Digital JUSBRASIL com acesso ilimitado, simultâneo e permanente ao conteúdo contratado, o qual terá suas publicações lançadas e atualizadas durante o prazo de vigência do contrato que será de 12 (doze) meses, e demais especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.
Diante disso, nos termos do contrato primitivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 194/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2026, com termino em 30/04/2027.

Goiatuba-Goiás, 28 de abril de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:EC790585

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONCURSO Nº 02

PREFEITURA DE HIDROLÂNDIA - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EXTRATO DO EDITAL Nº 02

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 196/2026, **torna público** que foi divulgado por meio do **EDITAL 02 – DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 04/05/2026.

BRUNO CHAVES SILVA **-**
Presidente da CEPSP.

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:80948AA5

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONCURSO Nº 03

PREFEITURA DE HIDROLÂNDIA - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EXTRATO DO EDITAL Nº 03

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 196/2026, **torna público** que foi divulgado por meio do **EDITAL 03 – DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 11/05/2026.

BRUNO CHAVES SILVA
Presidente da CEPSP.

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:8C470D24

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - HOMOLOGAÇÃO

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, Ata de Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**, processo administrativo nº 6014/2026, Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, e Edital.

Hidrolândia/GO, 11/05/2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:AE7BC27C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) *no caso de outros serviços e compras;*
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **Srª MARIA AUXILIADORA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 982.567.775-91, residente e domiciliada na Rua L 2, s/n, Residencial JB, Qd. 02, Lt. 27, cidade Indiara – Go, com sede à Rua 06, quadra 08, lote 04, nº 01, Setor Alto da Primavera II, município de Indiara-GO, no valor global de **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a confecção de indumentárias juninas destinadas à Quadrilha Junina Cultura Goiana, custeada por meio da Emenda Impositiva nº 009/2025 ao Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Legislativo, por intermédio do Vereador Hélio Rodrigues Nogueira Júnior, visando atender** às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Indiara – GO, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 11 de maio de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C92D8025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 155/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 429/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 155/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 429/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: AMANDA STHEFANY TORRES CORDEIRO**, regularmente inscrita no COREN-GO sob a matrícula n° 001.686.622**,** inscrita no **CPF sob n.º XXX.XXX.761-84**, RG n.º 6613521 SSPGO, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras, QD. 13, LT. 12, S/N, Jardins Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 429/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional como TÉCNICA DE ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 40 horas semanais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 9.068,16 (nove mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.34.00. **Ficha: 329. Fonte 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:2539475D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 156/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 452/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 156/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 452/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: AMMANDA MURYELLY ALVES SILVA**, regularmente inscrita no COREN GO sob a matrícula n° 830381-ENF**,** inscrita no **CPF sob n.º XXX.XXX.791-95**, RG 6817650 SSPPCII GO, residente e domiciliada na Avenida Centro Oeste,QD.2, LT.18, nº 355, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 452/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional como ENFERMEIRA no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de até 40 horas semanais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 12.954,54 (doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2036.3.3.90.34.00. **Ficha**: 298. **Fonte**: 102/107/131/180**. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:D0AE3072

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 174/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 503/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 174/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 503/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: HIGOR CHUANQUE PEREIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no CRTR sob a matrícula n° 07264T, inscrito no CPF sob n.º **XXX.XXX.931-23**, residente e domiciliado na Avenida 26 de Agosto, QD.5 LT. 16-A, S/N, Setor Bela Vista, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 503/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais como TÉCNICO EM RADIOLOGIA no Hospital Municipal com carga horária de 24 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. Ficha: 329. Fonte: 102/107/131. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A958E6E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 176/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 451/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 176/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 451/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: IULLI LANUCC RIBEIRO MAIA COUTO**, brasileira, ENFERMEIRA, inscrita no COREN/GO sob o n° 6921196-ENF, **CPF n° XXX.XXX.211-69** e RG n° 6471462, SSPII-GO, residente e domiciliada na Avenida Christian Bernardes, QD.7 LT.12, S/N, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 451/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais como ENFERMEIRA no PSF, com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 12.954,54 (doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. Ficha: 298. Fonte: 102/107/131. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:9A06C7EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 177/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 435/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 177/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 435/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: IVANA PATRÍCIA RODRIGUES**, brasileira, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, inscrita no COREN/GO sob o n° 001.820.484, **CPF n° XXX.XXX.911-95** e RG n° 4518416, SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Durval Augusto, QD. 34, LT. 18, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 435/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços como profissional TÉCNICA DE ENFERMAGEM no PSF, com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 9.068,16 (nove mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. Ficha: 298. Fonte: 102/107/131. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 01/05/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:27A40DD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 185/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 489/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 185/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 489/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: LETICIA FERREIRA COSTA MACHADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 56.909.530/0001-01**, situada à Avenida Fiuza, S/N, QD 19 LT 27, Sala 02, Loteamento Bela Vista, Indiara-Goiás, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra**. LETICIA FERREIRA COSTA MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 011.XXX.XXX-95. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 489/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais como NEUROPSICÓLOGO no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 30 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. Ficha: 298. Fonte: 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:AC91BBF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 195/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 453/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 195/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 453/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: MIKAELLA MELLO SILVA**, regularmente inscrita no COREN GO sob a matrícula n° 929226-ENF**,** inscrita no **CPF sob n.º XXX.XXX.861-70**, residente e domiciliada na Avenida 26 de Agosto,QD.10LT.16-A, S/N, Loteamento Bela Vista, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 453/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais como ENFERMEIRA no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de até 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 12.954,54 (doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. Ficha: 298. Fonte: 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:952B4945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 196/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 450/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 196/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 450/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: MILLENE MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casado,regularmente inscrita no COREN sob a matrícula n° 780142-ENF**,** inscrita no **CPF sob n.º XXX.XXX.781-41**, residente e domiciliada na Rua Antonio F. de Faria, QD.17,LT.21, s/n, Bela Vista II, na cidade de Indiara-GO **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 01 de maio de 2025, o contrato original nº 450/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais como ENFERMEIRA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 12.954,72 (doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. Ficha: 329. Fonte: 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a

vigência de 01/05/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:D5A4436A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 197/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 467/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 197/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 467/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: MISLENE MENDES DOS SANTOS SOARES**, regularmente inscrita no CREFITO GO sob a matrícula n° 271728**,** inscrita no **CPF sob n.º XXX.XXX.191-50**, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras,QD.2LT.12, S/N, Jardins Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 467/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais como FISIOTERAPEUTA no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER com carga horária de 30horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.34.03. Ficha: 309. Fonte: 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:CE38AB86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 198/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 490/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 198/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 490/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: MÔNICA COELI DA SILVA NUNES GALINDO**, regularmente inscrita no CRN sob a matrícula n° 14507/P**,** inscrita no **CPF sob n.º XXX.XXX.761-30**, residente e domiciliada na Rua João Rodrigues, QD.A LT.18, S/N, Bairro Alto da Primavera,na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 490/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais como NUTRICIONISTA no EMAD com carga horária de 30 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. Ficha: 309. Fonte: 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:91A1A5E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 199/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 199/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: MÔNICA LOURENÇO PEREIRA**, regularmente inscrita no COREN GO sob a matrícula n° 158122-TE**,** inscrita no **CPF sob n.º XXX.XXX.901-87**, residente e domiciliada na Alameda Jorge Vicente Alves, QD.5 LT.11, S/N, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 430/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. Ficha: 329. Fonte: 102/107/131/180. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:6FE2909E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 200/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 442/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 200/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 442/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: MYLLENA PEREIRA LOURENÇO TELES**, regularmente inscrita no COREN GO sob a matrícula n° 001.863.640**,** inscrita no **CPF sob n.º XXX.XXX.421-40**, residente e domiciliada na Rua 11, QD. 16, LT. 10A, Residencial Alville, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 01 de maio de 2025, o contrato original nº 442/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 16 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. Ficha: 329. Fonte: 102/107/131/180. VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência de 01/05/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:6E37A9B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 208/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 491/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 208/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 491/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATANTE,** e de outro lado a profissional, **RAYNARA ATANANDRA VIEIRA LIMA**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CRN sob a matrícula n° 21361/P, inscrita no CPF sob n.º **754.XXX.XXX-34**, RG **6134953** SSP GO, residente e domiciliada na Rua Dona Lindaura Pereira, QD.47 LT.18, S/N, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE**: Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 491/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional como NUTRICIONISTA no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER com carga horária de 30 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.34.03. Ficha**:** 309. **Fonte:** 102/107/131**. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:96A74413

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 209/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 468/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 209/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 468/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATANTE:** de outro lado a profissional, **RAYNY EDUARDA TEODORO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CREFITO 11 GO sob a matrícula n° 338976-F, inscrita no CPF sob n.º **036.XXX.XXX-30**, RG **6361467** SSP GO, residente e domiciliada na Rua Mercúrio, QD.26 LT.43, S/N, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE**: Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO**: As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 468/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional como FISIOTERAPEUTA no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER com carga horária de 30horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.34.03. Ficha**:** 309. **Fonte:** 102/107/131**. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:CCF601DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 210/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 441/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 210/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 441/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATANTE,** e de outro lado a profissional, **REGINA HERMINIO JESUS LIMA**, brasileira, casada, regularmente inscrita no COREN GO sob a matrícula n° 562751-TE, inscrita no CPF sob n.º 012.XXX.XXX-90, RG n.º 4507616 SSP PC GO, residente e domiciliada na Avenida da Prata, QD. 5, LT.11, nº 155, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO**: As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 441/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA** no SAMU com carga horária de até 16 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$ 9.068,16 (nove mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.34.03. Ficha**:** 337. **Fonte:** 102/107/131**. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3CDEC579

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP Nº 238/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP Nº 238/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, neste ato representado pela Secretária Sra. Aline Franco Castilho, residente e domiciliada em de Indiara-GO, juntamente com o Pregoeiro deste município, vêm, por meio deste, perfazer as seguintes correções na matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 07/05/2026. Edição 3612. Código Identificador 5CA3188C.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL:

Onde se lê: **R$ 223.413,30 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos).**

Leia-se: **R$ 66.573,50 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).**

Indiara – Goiás, 11 de maio de 2026.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A52F25E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49528/2026

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49528/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 2.998,15 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:4B16C3EB

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49529/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 49529/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.441,68 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:7914C744

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49530/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 49530/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 626,05 (seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:849EA642

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49531/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 49531/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 415,17 (quatrocentos e quinze reais e dezessete centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:247E1469

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2761/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a abertura do processo nº 2761/2026, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, DECLARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a confecção de camisetas em atendimento ao Programa Menor Infrator, conforme informado através do processo nº 2761/2026, acostado aos autos.

Inhumas, 11 de maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BC249680

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49512/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49512/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ :33.772.464/0001-75Oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2026 ARP Nº 048/2025. Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município de Inhumas. 49512/2026 no valor de R$ 10.387,40 acostado aos autos.

Inhumas 08 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:E1C6AE25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49539/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49539/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES L.T.D.A CNPJ :51.740.794/00041-60Oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2026 ARP Nº 048/2025. Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município de Inhumas. 49539/2026 no valor de R$ 265,03 acostado aos autos.

Inhumas 08 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:3A337253

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49544/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49544/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras POUSO FARMA CNPJ : 18.519.219/0001-67 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2026 ARP Nº 048/2025. Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares

Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município de Inhumas. 49544/2026 no valor de R$7.202,65 acostado aos autos.

Inhumas 08 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8F0F4E86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49547/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49547/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras G.O MEDICAL L.T.D.A CNPJ : 56.795.674/0001-84Oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2026 ARP Nº 048/2025. Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município de Inhumas. 49547/2026 no valor de R$3.950,00 acostado aos autos.

Inhumas 08 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8E6F7EA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49643/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 37.676.047/0001-80, oriunda do Pregao eletrônico 12/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49643/2026 no valor de R$ 134,13, acostado aos autos.

Inhumas, 11 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:DB04EC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 312/2026.

O **Município de Inhumas/GO**, através do Fundo Municipal Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de fornecimento de LINHAS/CHIP/PLANO com assinatura mensal de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo SMS ilimitado, ligações nacionais ilimitadas (móvel-móvel; móvel-fixo; móvel-móvel para outras operadoras), roaming nacional e Acesso à Caixa Postal, pacote de internet para smartphone de no mínimo 06 GB mensais, velocidade nominal de no mínimo 4G (ou superior), a ser executado de forma contínua, para uso de servidores militares da 7ª CIBM/FUNREBOM, ocupantes de cargos estratégicos no exercício de suas atividades**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 13/05/2026 às 01h00min até 15/05/2026 até às 23h59min.

NAYARA DE JESUS CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Nayara de Jesus Carvalho
Código Identificador:10552BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

DO OBJETO: O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 15/04/2026 até 15/04/2027 e o reajuste conforme INPC ao valor unitário mensal contratado, visando assegurar a continuidade de serviços de profissional para prestar assessoria jurídica, afim de acompanhar todos os processos administrativos do PROCON, realizando análise dos processos, prestandoorientação, e emitindo pareceres técnicos nos procedimentos administrativos instaurados no órgão Contratada:ALESSANDRA LEITE DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 791.858.191-15,

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:D7C2F5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ATA AO CONTRATO 15/2025

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 11/06/2026 até 31/12/2026, para aquisição de gêneros alimenticios, para as Secretaria Municipais.
Contratada:EMPORIO IMPERIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.027.596/0001 63,

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:77BAD7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49535/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49535/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 652,41 (seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:EB049F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49543/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49543/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 639,23 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:F02B2D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49551/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS

VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49551/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 543,12 (quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:DD4EDE93

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49553/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49553/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 395,40 (trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:F4A208E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49556/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49556/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:A57D2E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49558/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49558/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 428,35 (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:B271B474

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49565/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49565/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 886,72 (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:9A823F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49566/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49566/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 250,42 (duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:D4F1A218

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49567/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49567/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 10.160,90 (dez mil cento e sessenta reais e noventa centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:15555682

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49568/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49568/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 3.489,58 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:B378C091

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49569/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49569/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 27.898,50 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:940FE042

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49571/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49571/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 13.343,65 (treze mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:800616BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 184/2026.

PORTARIA Nº 184/2026

Dispõe sobre a fixação de diárias e reembolso de despesas para servidores que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a responsabilidade de dar continuidade aos ditames da Administração Pública em suas funções institucionais, conforme preceitua a Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que as diárias são pagamentos feitos ao agente público e servidor público, que se desloca, eventualmente a serviço, da localidade onde tem exercício para outra e objetiva indenizá-lo das despesas extraordinárias de locomoção, alimentação e hospedagem. Tanto a instituição da parcela em comento quanto a atualização dos seus valores devem ser feitas por Lei específica de iniciativa do Poder Legislativo e com a sanção do chefe do Poder Executivo, devendo-se observar sempre os princípios insculpidos no art. 37 da CRFB/88.

CONSIDERANDO, dessa forma, a concessão de diárias a servidores do Poder Legislativo, diz respeito à matéria *interna corporis*, razão pela qual, com a devida observação dos princípios constitucionais no art. 37 da CRFB/88, notadamente o da razoabilidade, economicidade e o princípio da proibição de excesso, isso porque objetiva aferir compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica fixado, conforme atendimento ao disposto no inciso II do art. 1º da Resolução n° 003/2007, datada de 12/02/2007 considerando-se para as diárias e reembolso de despesas dos servidores abaixo relacionados os seguintes valores:

I – Diárias

Cargo/Função	Descrição	Valor R$
Analista Legislativo; Assistente Legislativo, Agente Legislativo, DAS-04, DAS-05, DAS-06 DAS-07, DAS-08 e DAS-09.	Diária	300,00
DAS-03 e Coordenador de Transportes	Diária	90,00

II – Reembolso.

Cargo/Função	Despesas
DAS-01 e DAS-02.	Reembolso de Despesas

Art. 2º - Fixa-se como limite máximo mensal de gastos por cada servidor a importância equivalente a 06 (seis) diárias ou reembolso.

Art. 3º - A declaração ou o documento legal de comprovação de diária previsto no art. 1º deve estar diretamente relacionado às atividades administrativas da Câmara Municipal de Ipameri-GO.
§1º - Os documentos mencionados neste artigo serão submetidos à análise jurídica para a verificação de sua legalidade. Caso sejam considerados irregulares, os valores correspondentes deverão ser restituídos ou descontados na próxima folha de pagamento.
§2º - O pagamento de diárias e/ou ressarcimentos das despesas aos servidores mencionados no inciso II do art. 1º somente será efetuado se estiverem devidamente acompanhados pelo respectivo vereador ou em evento autorizado pela Câmara Municipal.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 007/2026.

Art. 5º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de maio de 2026.

ALISSON ROSA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:4D3853ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 287/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI-GO, inscrito no CNPJ n.º 07.783.548/0001-02, com sede na Rua Mascarenhas de Moraes esquina com a Rua Miguel David Cosac, Centro, Ipameri-GO, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2026002368**, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2026**, publica o **EXTRATO DO CONTRATO n.º 287/2026**, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO, DESTINADO À INSTALAÇÃO INTEGRADA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DA UNIDADE DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)''**, com a empresa **HBGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 32.604.051/0001-19, situadanaAv. Jeronimo Teixeira, bairro lago bonito, Corumbaíba-Go, Cep: 75.675-000, no valor de **R$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais).**

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:47F85903

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 335/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE IPAMERI – FMMA**, inscrito no CNPJ n.º

15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026009276, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 311/2025**, publica o **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 335/2025** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO NA ÁREA DO ATERRO MUNICIPAL**, com a empresa **A P DE O VAZ GUARDIOES GP 2**, inscrita no CNPJ n° 23.207.262/0001-27, com sede na Rodovia GO 307 Km 04 a esquerda 500 Mts, S/N, Anexo Villa Conrado, Zona Rural, Ipameri – GO, CEP 75780-000, neste ato representada pelo Sr. **ALLAN PEDRO DE OLIVEIRA VAZ**, portador do CPF n.º ***.346.921-**, residente e domiciliado em Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, 29 de abril de 2026.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos De IPAMERI – FMMA
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A1CF3A90

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 255 DE 06 de Maio de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 10.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações
10.1043.04.122.0695.4012.339008.100
13.1301.10.301.1004.4023.339039.106 MANUTENÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA DE SAÚDE Total Suplementação - Anulação de Dotações 6.000,00 4.000,00 10.000,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 10.000,00, das seguintes dotações orçamentarias: Redução - Anulação de Dotação 10.1043.04.122.0695.4012.339039.100 13.1301.10.301.1004.4023.339039.107 MANUTENÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA DE SAÚDE Total Redução - Anulação de Dotação 6.000,00 4.000,00 10.000,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 06 de Maio de 2026.

- Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:A06A3038

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 254 DE 05 de Maio de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 98.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações
10.1053.15.452.0052.4065.339039.100
22.2201.12.361.1008.4047.339030.101
22.2201.12.361.1008.4047.339039.101 MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO Total Suplementação - Anulação de Dotações 2.000,00 26.000,00 70.000,00 98.000,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 98.000,00, das seguintes dotações orçamentarias: Redução - Anulação de Dotação 10.1053.15.452.0052.4065.339030.100 22.2201.12.361.1008.4055.339039.101 MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANA MANUTENÇÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR Total Redução - Anulação de Dotação 2.000,00 96.000,00 98.000,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 05 de Maio de 2026.

- Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:10C8D558

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 262 DE 08 de Maio de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 43.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações
10.1003.04.122.0052.4003.339093.100
16.1601.08.244.1002.4035.339039.100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Total Suplementação - Anulação de Dotações 15.000,00 28.000,00 43.000,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 43.000,00, das seguintes dotações orçamentarias: Redução - Anulação de Dotação 10.1003.04.122.0052.4003.339041.100 16.1601.08.244.1002.4035.339039.132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Total Redução - Anulação de Dotação 15.000,00 28.000,00 43.000,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 08 DE MAIO DE 2026.

- Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:2213E6CA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 293/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro; no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 89, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2026003556**, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2026**, publica o **Extrato do Contrato n.º 293/2026**, referente a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL IMOBILIÁRIA E CARTOGRÁFICA, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE COLETA DE IMAGENS AÉREAS, FOTOS FRONTAIS COM MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, COLETA DE DADOS EM CAMPO, INCLUSO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO''** com a empresa:

SIG - AEROLEVANTAMENTO, GEOTECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.677.625/0001-16, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 342, Alto da Boa Vista, Itumbiara–GO, CEP: 75.523-170, neste instrumento representada por seu Sócio, o Sr. **LUCIANO SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º ***.821.956-**, residente e domiciliado em Itumbiara–GO, no valor global estimado de **R$ 589.920,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:089B0A8F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2048/2026 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ENTRE RIOS

PORTARIA Nº.: 2048/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação de Preservação Ambiental Entre Rios e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ENTRE RIOS**, nos termos do Convênio nº.: 244/2026, proveniente de subvenção social ou patrocínio de apoio cultural, com previsão na Lei nº.: 3.880/2026, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2026.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a 4ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D06F6416

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2049/2026 LOTA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2049/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Lota a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.:ª GISLENE OLIVEIRA DA SILVA,** com matrícula funcional **nº.: 104.493**, ocupante do cargo de Merendeira, no Departamento de Gestão Educacional -Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:27DB2AAB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2050/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2050/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **7% (sete por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr. º CHRISTIAN LUIS FERREIRA BERTI**, com matrícula funcional nº.: **104.441**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3B10CDF1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2051/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2051/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. TÂNIA LUCIA DUARTE**, com matrícula funcional nº.: **101.406**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Demóstenes Cristino, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3386D388

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2052/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2052/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. GERALDINA VAZ DA COSTA FERNANDES**, com matrícula funcional nº.:**101.580**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F20EBFB6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2053/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2053/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª IZABEL APARECIDA BRUNO DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.502**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:624CB601

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2054/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2054/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª NARA NUBIA GONÇALVES RIBEIRO**, com matrícula funcional nº.: **104.438**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Nossa Senhora de Aparecida, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:463C33FE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2055/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2055/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª JULIANA PEREIRA ALVES**, com matrícula funcional nº.: **103.011**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FCCF3032

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2056/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2056/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. FABIANA LIMIRO DOS SANTOS ALBERNAZ**, com matrícula funcional nº.: **104.942**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:35FCC6A7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2057/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2057/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. SILVIA APARECIDA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **101.378**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9F9ECCD4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2058/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2058/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. VALDIRENE DIAS DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.801**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F67636EE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2059/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2059/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. DIVINA FELIPE DIAS**, com matrícula funcional nº.: **101.401**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FE758112

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2060/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2060/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. REJANE GUIMARAES DE MELLO**, com matrícula funcional nº.: **104.506**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino Treinamento João Marcelino, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EE6403CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2061/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2061/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. NILVA APARECIDA DE ASSIS SOUZA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **101.494**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:54880DEC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2062/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2062/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **37% (trinta e sete por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. LUIZ FERNANDO CARVALHO CRUZ**, com matrícula funcional nº.: **104.939**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2340B4FC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2063/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2063/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ELIANE CARDOSO RODRIGUES**, com matrícula funcional nº.: **101.404**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4B8A1F4B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2064/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2064/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ANA CAROLINA MOREIRA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **104.883**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3CBDB252

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2065/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2065/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **40% (quarenta por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. JOÃO PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **104.518**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:82B4A225

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2066/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2066/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **44% (quarenta e quatro por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. MARCOS RODRIGO OLIVEIRA SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **105.570**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5D91575E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2067/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2067/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **37% (trinta e sete por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. LEONARDO FRANCISCO DA COSTA**, com matrícula funcional nº.: **104.954**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EA5B1DDA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2068/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2068/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. KENIA MARCIA ALVES**, com matrícula funcional nº.: **104.938**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Francisca Correia da Silva, para o período de **20/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:37B15F74

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2069/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2069/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **103.512**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Francisca Correia da Silva, para o período de **01/05/2026 a 23/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário MunicipalDe Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9FD891F3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2070/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2070/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ANNA PAULA INÁCIO CARNEIRO**, com matrícula funcional nº.: **104.953**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/05/2026 a 11/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário MunicipalDe Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7ABBC615

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2071/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2071/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª ALESSANDRA BENTO VAZ**, com matrícula funcional nº.: **102.251**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, para o período de **01/05/2026 a 04/05/2026** maio.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C9493B38

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2072/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2072/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. MARIA ALCIONEIDE MACHADO VIEIRA GRANGEIRO**, com matrícula funcional nº.: **105.544**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **04/05/2026 a 20/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C15D50DB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2073/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2073/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. LUCIMARA APARECIDA DIAS MARTINS DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.373**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9DB582EA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2074/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2074/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. TATIANA DE JESUS SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.805**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EA04505E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2075/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2075/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.959**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Raio de Sol, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8D10BAE9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2076/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2076/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ISABEL ADELORADA CIAPPINA**, com matrícula funcional nº.: **104.395**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche e Pré Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0BDEFC57

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2077/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2077/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. TATIANE MARTINS DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.563**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipalde Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:089A1B7A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2078/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2078/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ANA PAULA SILVA**, com matrícula funcional nº.:**104.893**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Infantil São Paulo Apóstolo, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0C7C32A3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2079/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2079/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª MARLENE DE PINHO CHAVES**, com matrícula funcional nº.: **102.480**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Infantil São Paulo Apóstolo, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6856D472

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2080/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2080/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. NINIAN DOS SANTOS VAZ**, com matrícula funcional nº.:**101.881**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Infantil São Paulo Apóstolo, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4BBC7693

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2081/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2081/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr. º AFRANIO GOMES DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **105.501**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:27E1DA9C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2082/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2082/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª MAIRIA XAVIER DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.935**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C0F76D1E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2083/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2083/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª JOELMA HONORIO FERREIRA**, com matrícula funcional nº.: **104.662**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:05B66752

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2084/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2084/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **37% (trinta e sete por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª GERALDA JANAINA PERES DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.593**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:684B34C7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2085/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2085/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr. º MOISES DE OLIVEIRA FERREIRA**, com matrícula funcional nº.: **103.483**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0AE7C9A8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2086/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2086/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª NILVA JOAQUIM DE LIMA**, com matrícula funcional nº.: **104.739**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6FE852B4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2087/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2087/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. MARIA JANETE VIEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.414**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C7B6B07C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2088/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2088/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. KEILA DE OLIVEIRA FEITOSA**, com matrícula funcional nº.: **104.492**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CCEDB996

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2089/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2089/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. MARCELIA CINCI MILANEZ**, com matrícula funcional nº.: **101.398**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche e Pré-Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:972C809B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2090/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2090/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. NEIDE SILVA SANTOS MACHADO**, com matrícula funcional nº.: **101.392**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche e Pré-Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D4A8A66B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2091/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2091/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **37% (trinta e sete por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. KARLA CRISTINA E SILVA LEMES**, com matrícula funcional nº.: **104.505**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Integral de Educação Municipal Michele Santinoni, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7A4AD223

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2092/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2092/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. ELBERTO CORREA SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.415**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Integral de Educação Municipal Michele Santinoni, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AFD5DEB6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2093/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2093/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª APARECIDA NUNES**, com matrícula funcional nº.: **000.898**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CD9EEA7D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2094/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2094/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ERICA SANTOS DA SILVA**, com matrícula funcional nº.:**101.369**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:317A2BC8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2095/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2095/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª ISLEIDE ALVES DE HOLANDA**, com matrícula funcional nº.: **102.400**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:425D06A5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2096/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2096/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª MARIA JOSÉ XAVIER NASCIMENTO SOUZA**, com matrícula funcional nº.: **104.955**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:402D222D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2097/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2097/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **07% (sete por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. AMANDA DIAS BRANDÃO**, com matrícula funcional nº.: **104.517**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:498F1CD3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2098/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVDORA

PORTARIA Nº.: 2098/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **14% (quatorze por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª VALDETE SOUZA DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.530**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Godofredo Perfeito, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4E3B6C98

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2099/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2099/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. DIVINA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS RODRIGUES**, com matrícula funcional nº.: **101.957**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2F51588C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2100/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2100/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª BEATRIZ ROCHA**, com matrícula funcional nº.: **104.529**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:90C32511

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2101/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2101/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª ANTÔNIA ALVES DE HOLANDA**, com matrícula funcional nº.: **104.679**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E5FE3E5C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2102/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2102/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. EVERTON DIAS CURY**, com matrícula funcional nº.: **102.980**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1892CC30

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2103/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2103/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. RÚBIA CRISTINA VICENTE GONÇALVES**, com matrícula funcional nº.: **105.419**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3FAD8623

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2104/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2104/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. IRIS APARECIDA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **104.660**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E0FDF3B5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2105/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2105/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. IARA JACINTA GOMES ALVES**, com matrícula funcional nº.: **105.427**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7015CD72

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2106/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2106/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **7% (sete por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ELISANGELA SOUTO DA ROCHA**, com matrícula funcional nº.: **105.430**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Francisca Correia da Silva, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5ABE53A6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2107/2026 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2107/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ELIZABETH ALVES DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **105.416**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Francisca Correia da Silva, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AD9AC88F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2108/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2108/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 104.566, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	05/05/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA BUSCAR MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO, QUE ENCAMINHOU O VEÍCULO DO GABINETE DESCRITA COMO FORD RANGER PARA REPARO NA	R$ 90, 00

			TRIAUTO VEÍCULOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT STRADA, PLACA: SDH 5G72	
			TOTAL:	**R$ 90, 00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D16B8EA9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2109/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2109/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 104.566, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	07/05/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO, QUE ENCAMINHOU O VEÍCULO DO GABINETE DESCRITA COMO FORD RANGER PARA REPARO NA TRIAUTO VEÍCULOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT STRADA, PLACA: SDH 5G72	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2B593E14

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2110/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2110/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANE ALVES DA COSTA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 102.656, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANE ALVES DA COSTA	APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	24/04/2026	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA PARA RETIRADA DE BENEFÍCIOS QUE FORAM LIBERADOS PELA OVG PARA MORADORES DO NOSSO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL MITSUBISHI TRITON, PLACA: PRX 6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:72424332

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2111/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2111/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANA PIMENTA PACHECO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, matrícula funcional nº.: 103.880, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANA PIMENTA PACHECO	GOIÂNIA-GO	05/05/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA AGENDA INSTITUCIONAL VOLTADA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS PARA A ÁREA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPAMERI. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL MITSUBISHI TRITON, PLACA: PRX 6691.	R$ 150,00

			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:21AF9C70

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2112/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2112/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CALDAS NOVAS-GO	16/04/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA BUSCAR CARRO NA REVISÃO NA RIO VEÍCULOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: PRX 6691	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:74A7992F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2113/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2113/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	03/04/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: IOO 9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:24482722

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2114/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2114/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	15/04/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7C4BFE04

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2115/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2115/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	11/04/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: IOO 9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D2508F3D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2116/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2116/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	25/04/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6E611859

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2117/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2117/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	LUZIÂNIA-GO	09/04/2026	VIAGEM A LUZIÂNIA PARA LEVAR SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E SERVIDORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EVENTO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: PRX 6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5BF8734F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2118/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2118/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	13/04/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL PARA REUNIÃO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: PRX 6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7C84E539

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2119/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2119/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	08/04/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU E PARA PERÍCIA NO INSS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ARGO, PLACA: TFR 7F83	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9300D6E7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2120/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2120/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	21/04/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B627656E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2121/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2121/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	17/04/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:00C9F070

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2122/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2122/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	23/04/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL PARA REUNIÃO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: PRX 6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:499D1022

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2123/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2123/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	24/04/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR BENEFÍCIOS NA OVG VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: PRX 6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:758BDE1A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2124/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2124/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES,** Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 105.547, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES	SENADOR CANEDO- GO	01/04/2026	VIAGEM A SENADOR CANEDO PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA MÉDICA NA COLONIA SANTA MARTA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL JUMPY VAN, PLACA: PRZ-5739	R$ 70,00

			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:81E7811B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2125/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2125/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES,** Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 105.547, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES	APARECIDA DE GOIÂNIA- GO	06/04/2026	VIAGEM A APARECIDA DE GOÂNIA PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL HEAPA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL JUMPY VAN, PLACA: PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DA493486

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2126/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2126/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES,** Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 105.547, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES	TRINDADE- GO	08/04/2026	VIAGEM A TRINDADE PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CIRURGIA OFTALMOLOGICA NA VILA SÃO COTTOLENGO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL JUMPY VAN, PLACA: PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:39B9B65C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2127/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2127/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES,** Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 105.547, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES	APARECIDA DE GOIÂNIA- GO	10/04/2026	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL JUMPY VAN, PLACA: PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A8E87DFD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2128/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2128/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES,** Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 105.547, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES	TRINDADE- GO	13/04/2026	VIAGEM A TRINDADE PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA DE RETORNO DA CIRURGIA OFTALMOLOGICA NA VILA SÃO COTTOLENGO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL JUMPY VAN, PLACA: PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3DBCA7C0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2129/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2129/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES,** Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 105.547, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES	TRINDADE- GO	15/04/2026	VIAGEM A TRINDADE PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CIRURGIA OFTALMOLOGICA NA VILA SÃO COTTOLENGO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL JUMPY VAN, PLACA: PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BEEC4807

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2130/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2130/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES,** Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 105.547, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES	APARECIDA DE GOIÂNIA- GO	17/04/2026	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA COM ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM JOELHO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL JUMPY VAN, PLACA: PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:84575D30

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2131/2026AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2131/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES,** Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 105.547, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES	SENADOR CANEDO- GO	22/04/2026	VIAGEM A SENADOR CANEDO PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA MÉDICA NA COLONIA SANTA MARTA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL JUMPY VAN, PLACA: PRZ-5739	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:07A79737

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2132/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2132/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES,** Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 105.547, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES	TRINDADE- GO	24/04/2026	VIAGEM A TRINDADE PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CIRURGIA OFTALMOLOGICA NA VILA SÃO COTTOLENGO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL JUMPY VAN, PLACA: PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:63C66EE4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2133/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2133/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES,** Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 105.547, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES	TRINDADE- GO	27/04/2026	VIAGEM A TRINDADE PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA DE RETORNO DA CIRURGIA OFTALMOLOGICA NA VILA SÃO COTTOLENGO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL JUMPY VAN, PLACA: PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:444A7696

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2134/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2134/2026, de 11 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES,** Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 105.547, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES	TRINDADE- GO	29/04/2026	VIAGEM A TRINDADE PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CIRURGIA ORTOPEDICA.VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL JUMPY VAN, PLACA: PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A09D16F6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2135/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2135/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2026**, ao servidor, **Sr.:º JOSAFA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 104.130,** ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2025 a 03/01/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009480.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C490CDB2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2136/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2136/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2026**, ao servidor, **Sr.:º DORIVAL ELIAS VENANCIO,** matrícula funcional **nº.: 101.938,** ocupante do cargo de Artífice, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **11/04/2025 a 10/04/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009481.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:34689E76

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2137/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2137/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2026**, a servidora, **Sr.:ª ADVANI MARTINS ALVES,** matrícula funcional **nº.:103.259**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **03/02/2025 a 02/02/2026,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009482.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B6F9DE11

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2138/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2138/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2026**, a servidora, **Sr.ª SILVONETE SANTANA,** matrícula funcional **nº.:104.400**, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **02/06/2025 a 01/06/2026,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009483.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1B7E5EE4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2139/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2139/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2026**, a servidora, **Sr.ª ABADIA PIRES,** matrícula funcional **nº.:104.249**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **05/04/2025 a 04/04/2026,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009484.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:30B6B855

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2140/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2140/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2026**, a servidora, **Sr.ª RAILDA BARBOSA DE SOUSA,** matrícula funcional **nº.:104.984**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **07/03/2025 a 06/03/2026,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009485.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A060E947

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2141/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2141/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2026**, a servidora, **Sr.ª MARITZA FABIANA ROSA,** matrícula funcional **nº.:104.004**, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2025 a 03/01/2026,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009486.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:79847E80

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2142/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2142/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2026**, ao servidor, **Sr.:º JOSE RENÊ SILVA GOMES,** matrícula funcional **nº.: 104.974,** ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **06/03/2025 a 05/03/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009487.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A882D366

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2143/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2143/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2026**, ao servidor, **Sr.:º LUIS CARLOS DE AVELAR,** matrícula funcional **nº.: 102.955,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Urbana, com período aquisitivo compreendido entre; **01/03/2025 a 28/02/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009923.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7423F3A2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2144/2026 CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2144/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede mudança de nível a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22 de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 3.717/24 de 6 de maio de 2024, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder**,** a servidora, **S.r ª: CLIMENIA APARECIDA GONÇALVES BORGES,** matrícula funcional **nº.:101.943,** ocupante do cargo de Zelador, lotada no Departamento de Gestão Educacional, **mudança de nível, da referência "02" para referência "03",** conforme processo administrativo 2026009427**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0C08140C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2145/2026 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2145/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª MONIQUE CUNHA VINHAL VAZ,** matrícula funcional **nº.: 101.584**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2026007592.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:30E207B4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2146/2026 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2146/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª LEA DE ARAUJO CASTRO DA COSTA,** matrícula funcional **nº.: 101.396**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2026008486.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D7A97372

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2147/2026 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE

PORTARIA Nº.: 2147/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 101.959**, ocupante do cargo de Professor PE III, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2026008478.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0FDB4A96

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2148/2026 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE

PORTARIA Nº.: 2148/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª ELIANE PEIXOTO GUIMARÃES,** matrícula funcional **nº.: 101.892**, ocupante do cargo de Professor PE III, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2026008485.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5C3AA5D3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2149/2026 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE

PORTARIA Nº.: 2149/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª CLARICE SEBASTIANA GUILHERME PEDROSO,** matrícula funcional **nº.: 101.503**, ocupante do cargo de Professor PE I, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2026008480.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C01EAC9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **22 de maio de 2026 às 09h00min,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR OFERTA/LANCE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, tendo como **objeto a** contratação de instituição financeira, pública ou privada, legalmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, vencimentos, proventos, aposentadorias, pensões e similares aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ipiranga de Goiás, inclusive aqueles admitidos durante a vigência contratual, bem como a concessão de empréstimos consignados, sem exclusividade, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitações do Município e Portal da Transparência Municipal.

Ipiranga de Goiás, 11 de maio de 2026

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:49377C25

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
O município de Ipiranga de Goiás, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, a serem implantadas no Município de Ipiranga de Goiás, no âmbito do Programa MCMV FNHIS Sub 50, em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas pelo Governo Federal, vinculadas a Proposta nº 039490/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data e horário da sessão pública: 08 de junho de 2026, às 09h00 (horário de Brasília).
Local da sessão: Plataforma eletrônica da **BLL.**
Endereço eletrônico: https://bll.org.br
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Portal da BLL e no Portal da Transparência do Município de Ipiranga de Goiás.
Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone **(62) 3342-6145** ou pelo e-mail **licitacao@ipiranga.go.gov.br**.

Ipiranga de Goiás, 12 de maio de 2026.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:F9FD3209

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 O MUNICIPIO DE ITAGUARI-GO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
O MUNICIPIO DE ITAGUARI-GO, por meio da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA nº 01/2026**, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. A sessão de abertura e julgamento será realizada no dia **02/06/2026, às 09h:30min.** Os interessados deverão entrega os envelopes: no período de **12 de maio de 2026 até 01 de junho de 2026,** Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.

Itaguari – GO, 11 de maio de 2026.

FABIANA LOPES EVANGELISTA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:9AE7867A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

MUNICÍPIO DE ITAGUARU, GOIÁS
O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2026, Processo Administrativo nº 392/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, Plano de Ação nº 09032025-076626/2025, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 27/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: (62)20209521.

Itaguaru/GO, 12 de maio de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:0773827C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
PORTARIA Nº 013/2026

Portaria nº 013/2026 Lagoa Santa, Estado de Goiás 11 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de funções de direção, chefia e

coordenação em consonância a Lei Municipal nº 722/2026, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na **Lei Municipal nº 722/2026** e interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de natureza remuneratória aos vereadores abaixo relacionados, em razão do efetivo exercício de funções de direção, chefia e coordenação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 722/2026:

I – Ao Vereador **MARCELO CONCEIÇÃO DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal;

II – Ao Vereador **VASCONCELO GOMES DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal;

III – Ao Vereador **LINDOMAR SEVERINO BARBOSA**, Primeiro Secretário da Câmara Municipal;

IV – À Vereadora **CLAUDIA STRONGREM DE MORAES** Segunda Secretaria;

V – Aos Vereadores Presidentes das Comissões Permanentes regularmente constituídas no âmbito da Câmara Municipal: **MARIA APARECIDA FIDÉLIS**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação; **ELSON BATISTA ALVES**, Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização; **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Outras Atividades; **PAULO SÉRGIO FREITAS SILVA**, Presidente da Comissão de Educação, Turismo, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º A gratificação prevista nesta Portaria corresponderá ao percentual de 30% (trinta por cento) do subsídio mensal do vereador, observado o limite máximo previsto na Lei Municipal nº 722/2026 e o teto remuneratório constitucional estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 3º É vedada a percepção cumulativa de mais de uma gratificação prevista na Lei Municipal nº 722/2026, devendo o vereador optar formalmente por apenas uma gratificação, em caso de acumulação de funções.

Art. 4º A gratificação possui natureza remuneratória transitória, sendo devida exclusivamente durante o efetivo exercício da função gratificada, não se incorporando ao subsídio para quaisquer efeitos permanentes.

Art. 5º Compete ao setor contábil e financeiro da Câmara Municipal proceder às anotações e lançamentos necessários na folha de pagamento, observadas as incidências legais de imposto de renda e contribuição previdenciária.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2026.

MARCELO CONCEIÇÃO DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:85E257B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADESAO 003/2026

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – ADM, CNPJ/MF n.º 04.215.178/0001-00
CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE 02 CAMINHOES BASCULANTE.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, DO PREGÃO ELETRONICO N.º 90007/2025 REALIZADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA – CODEVASF.
VALOR GLOBAL: R$ 801.400,00 (Oitocentos e um mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:6B3E67E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADM 051/2026

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 327/2026
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CARONA NA ARP 005/2025 OBJETO DO PE 020/2024, DO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – ADM, CNPJ/MF n.º 04.215.178/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE 02 CAMINHOES BASCULANTE.

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
IVG BRASIL LTDA CNPJ: 36.519.422/0001-15	ADM N°: 051/2026	R$ 801.400,00

Vigência do Contrato: 11/05/2026 até 11/05/2027
Data da Assinatura do contrato: 11/05/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Marcello Haroldo – Pela Contratada

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:33A68289

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO ANA PAULA FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. ***ANA PAULA APARECIDA GUIMARAES****, inscrita no RG nº 5903135 SSP/GO e CPF: 048.954.851-29, residente na Rua Eufrasia Baiana, QD 33, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de serviços gerais.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2026.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:BC420A8E

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ANA PAULA FME

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 501/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 475/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
ANA PAULA APARECIDA GUIMARAES CPF nº 048.954.851-29	FME n° 024/2026	R$ 16.000,00

Assinatura do Contrato: 01/05/2026
Vigência dos Contratos: 01/05/2026 À 31/12/2026
Assinaturas: Rosa Maria da Silva Paião - Gestora do FME. ANA PAULA APARECIDA GUIMARAES – pela Contratada.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:C08DAB02

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 455

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SALOMÃO BARATTO LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.845.354/0001-47****, estabelecida na* ***AVENIDA PRESIDENTE DUTRA****, nº 2153,* ***CENTRO****, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da roçadeira da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:F66481B2

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 468

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PAULO SERGIO MACEDO 48930040187****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***29.169.144/0001-58****, estabelecida na* ***R MANOEL DA SILVA CASTRO****, nº 423,* ***PERNAMBUCO****, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:6EA6BCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 459

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **W F DE SOUZA PNEUS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.378.673/0001-10**, estabelecida na **RUA JOÃO RODRIGUES MACHADO**, nº 206, Bairro Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, *possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de pneus destinados a* manutenção do veículo, da secretária de saúde, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:0EADF30D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2026 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	132/2026
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 11.269.276/0001-96
Contratada:	ANA JULIA BARBOZA SANTANA, pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº 705.298.571-38
Objeto:	Prestação de serviços de ODONTOLOGO/ CIRURGIÃO DENTISTA ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA).
Valor Global:	R$ 32.145,44 (trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos)
Prazo de vigência	De 01/05/2026 até 31/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.301.1004.2052.339034.03
Data da publicação:	11/05/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8D842E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO CR.P 004.2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 004/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6178/2026

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **27 de Maio de 2026, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **contratação de empresa de engenharia especializada para a execução recapeamento asfáltico em microrrevestimento e microdrenagem (sarjetas) em várias vias do município de Montividiu**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 11 de Maio de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:72B36128

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 122/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2696/2026
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 177/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 122/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO.
CONTRATADO: PAES E DOCES PADOKA LTDA, com nome Fantasia PADOKA PAES E DOCES, inscrito no CNPJ com o nº 09.453.725/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de confeitaria, na cidade de Porangatu/GO, destinados ao atendimento das demandas decorrentes de capacitações, reuniões e treinamentos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como para suporte alimentar a motoristas e pacientes em tratamento de saúde naquele município, visando assegurar condições adequadas de acolhimento, permanência e execução das atividades institucionais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.799,00 (Vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.302.0210.2.095 - Ficha: 457/ sub 07/ Fonte: 102.
Data Assinatura: 11/05/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte/GO, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

LÍLIA FLÁVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:D7F60E37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2636/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE REDE CABEADA EM DATA CENTER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
contratada: WEYVER RODRIGUES SIQUEIRA.
VALOR R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 26 de março de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:656B661A

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2654/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PLACA DO VEICULO FIAT SIENA 1.4 PLACA SCD9G44 DO SETOR DE SAUDE. (CEDIDO PARA CAMARA MUNICIPAL).
contratada: ADRIANO GUIMARÃES DE MIRANDA CIA LTDA ME.
VALOR R$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 25 de março de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:7F2546A8

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2182/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: DESPESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES COMPLEMENTARES EM PACIENTES ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAUDE DURANTE O MES DE FEVEREIRO DE 2026.
contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS PAULA TOSTES LTDA
VALOR R$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 10 de março de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:74AFC9F5

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 4024/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratada: REAL LAV LTDA.
VALOR R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 07 de maio de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:8CE878E8

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 4099/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COLHEITADEIRA PARA COLHEITA DO ARROZ DA LAVOURA COMUNITÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPLA DE AGRICULTURA.
contratada: N R VAZ AGRO.
VALOR R$ 19.174,49 (Dezenove mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 07 de maio de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:70E5E9E3

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2040/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO.
contratada: JOSÉ ANTÔNIO GOMES E SILVA.
VALOR R$ 567,01 (Quinhentos e sessenta e sete reais e um centavos).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 06 de março de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:5C4F8914

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 1912/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO RETIFICADOR DE SOLDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
contratada: CASA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
VALOR R$ 2.378,00 (Dois e trezentos e setenta e oito reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 03 de março de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:F64CFA97

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2701/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secret.Mun.Cult.Comunic.Desporto.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATO CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA TS 142, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
contratada: HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA.
VALOR R$ 833,80 (Oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 26 de março de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:C0F65B03

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2702/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secret.Mun.Cult.Comunic.Desporto.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATO CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA TS 142, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
contratada: LOCJA EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA.
VALOR R$ 215,00 (Trezentos e cinquenta reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 26 de março de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:85046254

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2629/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE (ARAME SOLDA LATÃO CARBURETO DE CALCIO E ARAME SOLDA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES.
contratada: FERRAGISTA ITAPURANGA LTDA.
VALOR R$ 115,00 (Cento e quinze reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 25 de março de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:56FDDF00

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 833/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BROCAS E OLEO LUBRIFICANTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
contratada: FERRAGISTA ENCASA LTDA.
VALOR R$ 152,95,00 (Cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 29 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:62B03D9E

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2012/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DIAGNOSTICOS POR IMAGENS REALIZADO EM PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAUDE.
contratada: RENAISSANCE CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO LTDA.
VALOR R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 05 de março de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:D92FADA2

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2703/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO TRATAMENTO DE PACIENTE ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratada: SIMOES E SOUZA SAUDE LTDA.
VALOR R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 26 de março de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:69707623

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2026

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 62/2026

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 08/054/2026 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 62/2026, PROCESSO Nº 520/2026, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do **BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA com CNPJ 25.534.201/0001-08,,** cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O MENOR M.V.S., CONFORME DECISÃO JUNTADA AOS AUTOS Nº 5266540-82.2026.8.09.0111 E Nº 6143703-76.2024.8.09.0111, EM CARATER DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO.**

Nazário, 08 de maio de 2026.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:4B83B918

PODER EXECUTIVO
EXTRATO PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2025
Contratante: PODER EXECUTIVO E FUNDOS
Contratada: MACHINE SERVICE LTDA
Objeto: Registro de preços para Futura e eventual aquisição parcelada de materiais diversos para atender todas as secretarias do municipio de Nazario/GO.
Valor Total: R$ 1.656.996,00
Vigência: 11/05/2026 à 11/05/2027.
Fundamentação Legal: Lei 14123/2021.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:A4DAF719

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

Processo nº **3412/2026**
Inexigibilidade nº **051/2026**.
Contrato nº **026/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **NOVA ODISSEIA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **52.253.532/0001-34**
Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de fiscalização, gerenciamento e assessoramento técnico das obras e serviços de engenharia executados pelo Município, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
O contrato terá vigência do dia 04/05/2026 até dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), a ser pago em 8 (oito) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Nerópolis, 11 de maio de 2026.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:CABDD6A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

Processo nº **3419/2026**
Inexigibilidade nº **052/2026**.
Contrato nº **027/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **NOVA ODISSEIA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **52.253.532/0001-34**
Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, a fim de atender às demandas do Município, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
O contrato terá vigência do dia 04/05/2026 até dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), a ser pago em 8 (oito) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Nerópolis, 11 de maio de 2026.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:D3D2D29E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

Processo nº **3412/2026**
Inexigibilidade nº **051/2026**.

Contrato nº **026/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **NOVA ODISSEIA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **52.253.532/0001-34**
Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de fiscalização, gerenciamento e assessoramento técnico das obras e serviços de engenharia executados pelo Município, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
Valor Global**: R$ 64.000,00 (noventa e seis mil reais).**

Nerópolis, 11 de maio de 2026.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:9588DED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

Processo nº **3419/2026**
Inexigibilidade nº **052/2026**.
Contrato nº **027/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **NOVA ODISSEIA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **52.253.532/0001-34**
Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, a fim de atender às demandas do Município, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
Valor Global**: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).**

Nerópolis, 11 de maio de 2026.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:27B96966

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 123/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 123/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como MÉDICO CLÍNICO GERAL (ESF).
VALOR TOTAL: R$ 193.849,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 08/05/2026 À 07/05/2027.
CONTRATADO: EMMANUEL HENRIQUE PIRES DE FREITAS, CPF Nº 700.570.291-30.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
11 de Maio de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:CA2F8EC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026
Dispensa de Licitação nº 042/2026.
Processo Administrativo nº 3272/2026.
Contrato nº 024/2026.

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II, da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a Aquisição de relé fotoelétrico 220V, com capacidade de 1000W, componente essencial para o acionamento automático do sistema de iluminação pública do Município de Nerópolis-GO, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

CONTRATADO: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA.
CNPJ: 56.004.897/0001-86
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS
VALOR TOTAL: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 08 de maio de 2026.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:59DB9C6D

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Prefeitura Municipal de Nerópolis
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 209/2026, de 10 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário e à formação de cadastro de reserva técnica, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. DA RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Fica retificado o item 4.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio da plataforma eletrônica integrada ao sistema 1Doc, disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Nerópolis, e terão início às 07h do dia 12 de maio de 2026, ou seja, no 5º dia após a publicação do Edital, permanecendo abertas pelo prazo de 10 dias corridos, com encerramento às 23h59min do dia 21 de maio de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – CRONOGRAMA DE DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS

Fica retificado o Anexo II – Cronograma de Datas e Horários Previstos, exclusivamente quanto ao período de inscrições, passando a constar da seguinte forma:

Etapa / Atividade	Data de Realização
Publicação do Edital	07/05/2026
Período de Inscrições	12/05/2026 a 21/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	22/05/2026
Prazo para Interposição de Recursos	23/05/2026 a 25/05/2026

Publicação da Homologação do Resultado Final	27/05/2026
Publicação do Edital de Convocação	29/05/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, que não conflitarem com a presente retificação.

Publique-se.

Nerópolis-GO, 07 de maio de 2026.

VIVIANE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

GILLIARD RODRIGUES
Membro

MARIELLA EMÍLIA GONÇALVES DE JESUS
Membro

MARIA ROSA CERBINO
Membro

PATRÍCIA ANDRADE DE SOUZA SILVA
Membro

Publicado por:
Rejane Xavier de Avelar
Código Identificador:CC335398

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 209/2026, de 10 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, bem como ao Edital de Retificação nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário e à formação de cadastro de reserva técnica, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – CRONOGRAMA DE DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS Fica retificado o Anexo II – Cronograma de Datas e Horários Previstos, exclusivamente quanto às datas de divulgação do resultado preliminar, prazo para interposição de recursos, publicação da homologação do resultado final e publicação do edital de convocação, passando a constar da seguinte forma:

Etapa / Atividade	Data de Realização
Publicação do Edital	07/05/2026
Período de Inscrições	12/05/2026 a 21/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	01/06/2026
Prazo para Interposição de Recursos	02/06/2026 a 07/06/2026
Publicação da Homologação do Resultado Final	10/06/2026
Publicação do Edital de Convocação	12/06/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e do Edital de Retificação nº 001/2026, que não conflitarem com a presente retificação.

Publique-se.

Nerópolis-GO, 08 de maio de 2026.

VIVIANE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

GILLIARD RODRIGUES
Membro

MARIELLA EMÍLIA GONÇALVES DE JESUS
Membro

MARIA ROSA CERBINO
Membro

PATRÍCIA ANDRADE DE SOUZA SILVA
Membro

Publicado por:
Rejane Xavier de Avelar
Código Identificador:14B0CE5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026
Processo Administrativo nº 3144/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC), EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL/GO.
Empresa vencedora: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50.
Valor total adjudicado e homologado: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Adjudicação: 08/05/2026.
Homologação: 08/05/2026.
Autoridade Competente: Gabriel Gomes Alves de Castro.

Novo Brasil/GO, 11 de maio de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:985EF0AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 78/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. REGIANY RODRIGUES SILVA, POR

MEIO/ PELA EMPRESA R RODRIGUES MED LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 3005/2025:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a **Sra. REGIANY RODRIGUES SILVA,** brasileira, solteira, médica, portadora do RG n. 6235055 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 703.783.351-70, CRM/GO n. 34882, cuja contratação se dará/será pela empresa: **R RODRIGUES MED LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 55.961.824/0001-10, com endereço/sede na R Jordelina Figueiredo, Qd. 26, Lt. 01-B, s/n, Setor São José, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, a seguir denominado (a) **CONTRATADA (O)**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1418/2025 Edital de Credenciamento n. 001/2025 e formalizado pelo Processo n. 3005/2025,** com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período de 12 (doze) meses do Contrato FMS n. 78/2025, firmado aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025, conforme memorando da secretaria consulente e parecer jurídico n. 313/2026. Ocasião em que as cláusulas primeira, terceira e sétima do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" e "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médica **Dra. REGIANY RODRIGUES SILVA**, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 001/2025 (por meio/pela empresa R RODRIGUES MED LTDA), com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL./PLANTÃO	VL. TOTAL/MES
01	Contratação em Regime de Credenciamento da médica Dra. REGIANY RODRIGUES SILVA – CPF n. 703.783.351-70, CRM/GO n. 34882	SV/PLANTÕES	26/plantõesde 12hs	R$ 1.200,00	**R$ 31.200,00**
Valor Total/Global					**R$ 374.400,00**
Valor Total do 1° Termo Aditivo					**R$ 374.400,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de **R$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais),** o valor por cada plantão de 12/h é/será de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** perfazendo-se o/um valor mensal ***de até*** **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)** – 26 (vinte e seis) plantões, para cada período de 12 (doze) meses**.**

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência ***de até*** **24 (vinte e quatro) meses**, com início a partir de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** do contrato original, **12 (doze) meses** advindos do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 01/06/2026 a 31/05/2027, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

R Rodrigues Med LTDA
REGIANY RODRIGUES SILVA
Contratada

ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:E5D503B9

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 83/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. GABRIELA ARAUJO SOUZA, ATRAVÉS/POR MEIO/ PELA EMPRESA GABRIELA ARAUJO SOUZA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 3003/2025:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a **Sra. GABRIELA ARAUJO SOUZA,** brasileira, solteira, médica, portadora do RG n. 5030886 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 036.776.661-20, CRM/GO n. 27707, cuja contratação se dará/será pela empresa: **GABRIELA ARAUJO SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 41.465.243/0001-82, com endereço/sede na R Antonio Rezende, Qd. 12, Lt. 12, s/n, Setor São José, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, a seguir denominado (a) **CONTRATADA (O)**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1418/2025 Edital de Credenciamento n. 001/2025 e formalizado pelo Processo n. 3003/2025,** com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período de 12 (doze) meses do Contrato FMS n. 83/2025, firmado aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025, conforme memorando da secretaria consulente e parecer jurídico n. 290/2026. Ocasião em que as cláusulas primeira, terceira e sétima do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" e "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médica **Dra. GABRIELA ARAUJO SOUZA**, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 001/2025 (por meio/pela empresa GABRIELA ARAUJO SOUZA), com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL./PLANTÃO DO ORIGINAL	VL./PLANTÃO A PARTIR DO 1° T.A.	VL. TOTAL/MES	VL. TOTAL/MÊS A PARTIR DO 1° T.A.
01	Contratação em Regime de Credenciamento da médica Dra. GABRIELA ARAUJO SOUZA – CPF n. 036.776.661-20, CRM/GO n. 27707	SV/PLANTÕES	20/plantões de 12hs	R$ 1.200,00	**R$ 1.200,00**	R$ 24.000,00	**R$ 24.000,00**
Valor Total do Original							**R$ 288.000,00**
Valor Total do 1° Termo Aditivo							**R$ 288.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de **R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais),** o valor por cada plantão de 12/h é/será de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** perfazendo-se o/um valor mensal ***de até*** **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** – 20 (vinte) plantões, para cada período de 12 (doze) meses.

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência ***de até*** **24 (vinte e quatro) meses**, com início a partir de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** do contrato original, **12 (doze) meses** advindos do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 01/06/2026 a 31/05/2027, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias- FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

GABRIELA ARAUJO SOUZA
Gabriela Araujo Souza
Contratada

ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:A5EF21CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **02/06/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **GLOBAL, Contratação de empresa especializada em Aquisição de mochilas e estojos para o ano letivo de 2027, exclusivo para os alunos da rede de ensino municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 12 de maio de 2026.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:CEE83E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 57/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 57/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 3029/2026 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 60/2026, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VALDICLEI DA SILVA SERVIÇOS E IMPLEMENTAÇÃO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS PARA AS FESTIVIDADES DAS CAVALHADAS DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 794.880,00 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **VALDICLEI DA SILVA SERVIÇOS E IMPLEMENTAÇÃO LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:D4666CB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 148/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **KENIA SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **945.163.751-68**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/202- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:6BE3432E

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 149/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JHAYCE KELLY LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº **058.825.261-16**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/202- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:F2C0D1FC

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 150/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº **825.546.171-04**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/202- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03.107.097.0257.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:6D5A8E1F

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 151/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GISELLE GOMES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **051.707.271-86**. OBJETO: : **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:4F2F6DDE

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 152/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **ANA ADELINA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.672.041-22**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:424A07A2

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 153/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **PEDRO ROCHA SANTOS NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº **054.461.271-02**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.**

VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:**2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107. 097.0277.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:9A7EB1CD

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 154/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **024.536.001-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/202- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03.107.097.0257.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:488E0FA6

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 155/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **NAYARA MARIANO DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.679.731-85**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:CFC1CC7D

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 156/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **EDINALVA COSTA FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **994.336.301-06**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/202- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03.107.097.0257.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:97A32754

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 157/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GLEISCY KELLY SIQUEIRA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob nº **014.921.511-81**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:36A2F3CC

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 158/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CLEA FERREIRA VAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **561.002.561-34**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/202- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03.107.097.0257.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E3AAC1D4

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 159/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **FERNANDA DE BARROS MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº **031.055.331-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/202- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho**

Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023. VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03.107.097.0257.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:0BA201B8

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 160/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **SABRINA LORRAINY MESSIAS NEVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 022.959.681-94. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0277.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:F77EBCF6

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 161/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **RAQUEL ROSA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº **013.007.851-44**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.107.097.0277.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:7707F7A9

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 162/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SANTIAGO DE ALMEIDA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob nº: **000.311.581-02.** OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/202- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E04B9546

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO Nº 163/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **LAILA GOMES COELHO**, inscrita no CPF/MF sob nº **818.647.011-53**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 04/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 04/05/2026 a 04/06/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5F512CE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 279/2026 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Portaria n°. 279/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária para viagem que especifica e dá outras providencias".

A Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Aline Rosa da Silva Carvalho (Portaria 002/2025), no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Vereadora e Presidente desta Casa de Leis, Senhora **Andreia Freese**, uma (01) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Poder Legislativo, utilizando veículo PAJERO – Placa TFG5J05, para visita ao Gabinete do Deputado Estadual George Morais, para tratar de assuntos relativos ao Município.

Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias própria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO
Diretora Adminstrativa
Câmara Municipal
Perolândia - GO

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:02FBFFC9

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 033, 02/03/2026, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **27 de Maio de 2026**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço Por Item"** para a *Aquisição de Cestas Básicas, segundo a Certidão Normativa de n° 04/2022, que serão distribuídas às famílias carentes em atendimento e ou acompanhados pelos serviços sócio assistenciais, que no momento precisam ser atendidas por Benefícios Eventuais – Auxílio Alimentação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS*, processada nos autos 4599/2026. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 11 de Maio de 2026.

NILSON GONÇALVES DO PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:E2B6719D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – 086/2026

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **VANESSA LIMA DIAS**como **Gestor do Contrato nº 086/2026,** Serviços de Educador Físico, 40 hrs Semanais, 08 horas semanais (seg a sex), realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 11 de Maio de 2026.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 086/2026.

Eu, **VANESSA LIMA DIAS,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:CE318D9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 086/2026

Processo N° 9069/2025
Credenciamento de n° 004/2025

Empresa: RONILDO MEDEIROS COSTA

Objeto: Serviços de Educador Físico, 40 hrs Semanais, 08 horas semanais (seg a sex), realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**.

Assinatura: 11/05/2026.

Vigência: 11/05/2026 à 11/05/2027.

Valor Global: R$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2.174-3.1.90.34.00 – Gestão das Ativ. Secretaria de Saúde – Outras Despesas de Pessoal – Decorrente de Contratos Tercerizados.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 11 de Maio de 2026.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:B199981E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 033, 02/03/2026, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **26 de Maio de 2026**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço Por Item"** para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA USADO, processada nos autos 5048/2026. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 11 de Maio de 2026.

NILSON GONÇALVES DO PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:38BEA6C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 073/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DECRETO N° 073/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Declara situação emergencial na prestação dos serviços de limpeza urbana no Município de Piranhas/GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os serviços de limpeza urbana constituem atividade essencial à manutenção da saúde pública, da salubridade ambiental e da dignidade da coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente os relacionados à coleta de resíduos sólidos, varrição, conservação e limpeza urbana;

CONSIDERANDO a ocorrência de situação excepcional que compromete a regular execução dos serviços de limpeza urbana no Município;

CONSIDERANDO que a interrupção dos serviços poderá ocasionar graves prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e ao interesse coletivo;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de adotar medidas imediatas para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação emergencial administrativa no âmbito da prestação dos serviços de limpeza urbana do Município de Piranhas/GO, em razão da necessidade urgente de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de coleta de resíduos sólidos, varrição, conservação e limpeza urbana.

Art. 2º A situação emergencial declarada por este Decreto autoriza a adoção das medidas administrativas necessárias para a contratação emergencial de empresa especializada destinada à execução dos serviços de limpeza urbana, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A contratação emergencial deverá observar estritamente o prazo necessário para conclusão do procedimento licitatório regular, vedada a prorrogação indevida, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

Art. 4º Os órgãos competentes da Administração Municipal deverão adotar, com máxima urgência, todas as providências administrativas necessárias para realização e conclusão do competente procedimento licitatório destinado à contratação regular dos serviços de limpeza urbana.

Art. 5º O presente Decreto emergencial será automaticamente suspenso tão logo seja homologado o procedimento licitatório destinado à contratação de nova empresa responsável pela execução dos serviços de limpeza urbana do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:53A17300

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 033/2026 PROCESSO SELETIVO N° 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 033/2026
PROCESSO SELETIVO N° 001/2026

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**ADEILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador do Registro Geral/CPF sob n 819.477.981-20, residente e domiciliado na Rua Henrique da Costa Torres, nº85, Setor Sudoeste, Piranhas-Go, CEP: 76.230-000.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS,** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 19.452,00,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).**
Data da assinatura:	**30/04/2026**
Prazo de vigência:	**02/05/2026 a 02/05/2027**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES** Secretária Municipal de Administração e Gestão **CONTRATANTE** **ADEILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA** CPF/MF sob n° 819.477.981-20 **CONTRATADO**

Piranhas/GO, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:B4B74820

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 077/2023
PROCESSO Nº 83694/2022
PREGÃO PRESECIAL Nº 001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: BRIGHT TELECOM EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO (TELEFONIA FIXA VOIP TRONCO ILIMITADO, TELEFONIA MÓVEL, SISTEMA DE TROCA DE MENSAGEM AUTOMATIZADO E ILIMITADO COM INTEGRAÇÃO VIA API WHATSAPP). IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO NOS CANAIS DE ACESSO AO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO LICENÇAS, ATUALIZAÇÕES, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.
VALOR TOTAL: R$ 45.526,80 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 26/04/2027
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:9B34514A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO EDITAL MUNICIPAL DE FOMENTO CULTURAL – PNAB PORANGATU – CICLO II – Nº 06/2026

EXTRATO DO EDITAL MUNICIPAL DE FOMENTO CULTURAL – PNAB PORANGATU – CICLO II – Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Porangatu/GO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital Municipal de Fomento Cultural – PNAB Porangatu – Ciclo II – nº 06/2026, destinado à seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Valor total: R$ 186.051,64.
Inscrições: de 13/05/2026 a 29/05/2026.

O edital completo, anexos e demais informações estarão disponíveis no site oficial do Município:
https://porangatu.go.gov.br/

Informações: editaisculturaporangatu@gmail.com

Porangatu/GO, 11 de Maio de 2026.

DAYANE CECI BATISTA LOPES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

VANUZA VALADARES
Prefeita de Porangatu

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0DAFF9C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 54/2026

Processo administrativo nº 1451/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 54/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO D MEDICAMENTOS.
CONTRATADO: MEDVITTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.
CNPJ: 28.418.133/0001-00
VALOR: R$ 23.590,68 (vinte e tres mil quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)
CONTRATADO:SANVITA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
CNPJ: 59.626.819/0001-01
VALOR: R$ 12.849,97(doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de maio de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CC50C44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Adm: Nº 5786/2025
Objeto:Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha - Sec. de Administração.
Empresas vencedoras valor total: R$ 177.398,29(cento e setenta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos):63.238.040 YGOR BASTOS DE ALMEIDA(63238040000196) com os lotes: 22, 39 no valor total de R$ 73.383,70 (setenta e três mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos).YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA(51740794000160) com os lotes: 24 no valor total de R$ 1.172,50 (um mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(48993720000121) com os lotes: 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 14, 16, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 41, 46, 47 no valor total de R$ 47.002,08 (quarenta e sete mil e dois reais e oito centavos).A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA(41224937000128) com os lotes: 7 no valor total de R$ 1.546,50 (um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA(51339854000138) com os lotes: 10, 40, 43, 44, 45 no valor total de R$ 7.662,71 (sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA(18274923000105) com os lotes: 27 no valor total de R$ 3.494,00 (três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR(10548413000169) com os lotes: 1, 4, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 30, 31, 32, 34, 38, 42 no valor total de R$ 38.310,30 (trinta e oito mil e trezentos e dez reais e trinta centavos).ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA(32841234000158) com os lotes: 23 no valor total de R$ 1.326,50 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).22.214.109 FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS SILVA(22214109000164) com os lotes: 25, 26 no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PROFESSOR JAMIL (GO), segunda-feira, 11 de maio de 2026.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
=Gestor do Poder Executivo=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:711C5CD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2026 11 de Maio de 2026.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor Wendel Nery de Sousa, ocupante de cargo de Presidente da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 11/05/2026.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 11 de Maio de 2026.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:B4C6A260

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDOR REMANESCENTE

Processo Administrativo nº 90/2026 Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, por seu
Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas nos arts. 20 e 21, inciso VI, alínea "d", do Regimento Interno, e em conformidade com a decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo nº 90/2026,

CONSIDERANDO que a empresa anteriormente vencedora (Office Papelaria LTDA-ME), após adjudicação do objeto e emissão de empenho, apresentou desistência imotivada, fato reconhecido como infração administrativa;

CONSIDERANDO a determinação expressa constante da decisão administrativa no sentido de prosseguimento do feito, mediante convocação de fornecedor remanescente, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

CONVOCAR a empresa **S.M.S COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**
LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **05.009.647/0001-06**, nome fantasia **H M STORE**, para que, na condição de **fornecedora remanescente**, manifeste interesse na contratação do objeto acima descrito, nas mesmas condições propostas, conforme orçamento apresentado nos autos.

A empresa deverá, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta convocação:

I – Confirmar expressamente o interesse na contratação;
II – Ratificar os valores e condições constantes da proposta apresentada (valor global de **R$ 1.670,00**); referente ao objeto : 02 unidades de SSD 480, modelo SA400, interno PC.
III – Apresentar documentação de habilitação atualizada, caso necessário;
IV – Indicar responsável para assinatura do instrumento contratual ou equivalente.

Fica consignado que a presente convocação observa a ordem de classificação e visa assegurar a continuidade da contratação pública, em atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O não atendimento injustificado à presente convocação poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis.

Sala da Presidência, Santa Rita do Araguaia – GO, 04 de maio de 2026.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:572CA8FD

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1522/2025

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 1522/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I),** através a Emenda Parlamentar nº 1623, Processo nº 202300006005170, Convênio nº 155/2023, tudo de acordo com o que consta no Processo Administrativo conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento da secretaria de educação do Município de Santa Rita do Araguaia-GO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/06/2026 às 09h00min – Horário de Brasília

PUBLICIDADE DO EDITAL: https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg
www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

O **MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARGAUAIA – GO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.230.907/0001-85, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, bairro Vila Nova, em Santa Rita do Araguaia-GO, CEP: 75840-000, representada por sua gestora designada pelo decreto nº 005/2026, **KASSIA CARVALHO DE REZENDE**, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 116/2025**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**, processo administrativo nº **1522/2025** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, licitação que será regida pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 065/2024 e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico BLL COMPRAS disponível em: **www.bllcompras.org.br**,

I- Início de acolhimento de propostas: 12/05/2026 às 09h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 01/06/2026 às 08h29min – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 01/06/2026 às 08h30min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 01/06/2026 a partir das 09h00min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês maio do ano de 2026.

KASSIA CARVALHO DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2026

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:2074CA40

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1599/2025
DAS PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADAS:

CONTRATADA	Nº DO ATA DE REGISTRO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
COMERCIAL D & V LTDA EP CNPJ nº 41.018.512/0001-62	**Nº 036/2026**	**11/05/2026 até 11/05/2027.**	**R$ 304.957,40**

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUT. DAS ATIV. OBRAS E SERV. URBANOS	03.12.15.452.1514.2.026.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Naxilaine Alves da Silva
Código Identificador:6A7A1E54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARAL DE GOIÁS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para a execução de tapa buraco, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Ação Urbana do Município de Taquaral de Goiás - GO, em conformidade com o Termo de Referência e demais documentos que integram o Edital.
A sessão pública será realizada no dia **22 de maio de 2026**, às **09h00min**, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquaral de Goiás, localizada na Praça Três Poderes, nº 1.000, Centro, Taquaral de Goiás - GO.
Os interessados poderão obter informações e acessar o Edital pelo telefone (62) 3384-1163, pelo e-mail juridicopreftaqgoias@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://taquaral.go.gov.br/.

Taquaral de Goiás - GO, 12 de maio de 2026.

ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES
Pregoeiro

Publicado por:
Andre Vilas Boas Fagundes
Código Identificador:5C1B58F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.795

DECRETO Nº 2.795, DE 11 DE MAIO DE 2026

Institui a Central de Gestão Integrada – Comando Unificado 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Central de Gestão Integrada – Comando Unificado 2026", com a finalidade de coordenar, acompanhar, deliberar e fiscalizar todas as atividades relacionadas à realização da Romaria do Divino Pai Eterno de 2026, no âmbito do Município de Trindade.

§1º A Central de Gestão Integrada será composta pelos seguintes membros:

I - presidente:
a) José Maria Oliveira Vieira – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

II - secretários:
a) Juliano dos Reis – Secretário Municipal de Governo e Secretário Interino de Segurança Pública;
b) Pedro Otávio Alves Freire – Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária;
c) Gustavo Luiz de Queiroz – Secretário Municipal de Infraestrutura;
d) Rouane Carolina Azevedo – Secretária Municipal de Assistência Social;
e) Sandra Rosa de Souza Caetano - Secretária Municipal de Saúde;
f) Warley Lopes Vieira – Secretário Municipal de Turismo e Cultura;
g) Carlos Jose Vaz da Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente;
h) Gabriela Alves de Assis Aguiar – Secretária Municipal da Fazenda;
i) Lhinicker Pereira Silva D'Orazio – Secretário Municipal de Gestão;
j) Josimar da Mota Gonçalves – Secretário Municipal de Planejamento;
k) Luana Cristina Vieira Martins – Secretária Municipal Interina de Esporte e Juventude;
l) Ucleide de Castro Bueno – Secretário Municipal de Relações Institucionais;
m) Magno Michel Ferreira Franca Cardoso – Secretário Municipal de Comunicação;
n) Rodrigo Bueno de Sousa - Chefe de Gabinete do Prefeito.

III - um representante de cada órgão ou entidade abaixo:
a) Governo de Goiás;
b) Hospital Estadual de Trindade - HETRIN;
c) Corpo de Bombeiros Militar;
d) Polícia Militar;
e) Polícia Civil;
f) Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
g) Igreja Matriz;
h) Santuário Basílica do Divino Pai Eterno;
i) Equatorial Energia;
j) Saneamento de Goiás S.A. – Saneago;
k) RedeMob e Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo - CMTC;
l) Polícia Penal Regional de Trindade.

§2º As instituições e entidades públicas ou privadas que atuem direta ou indiretamente na Romaria poderão indicar representantes para compor a Central de Gestão Integrada, sendo tais indicações formalizadas por ato do Presidente da Central.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.019, de 14 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:83EB263E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 327

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com os arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a JEIZA XAVIER DA COSTA, auxiliar de limpeza e conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio pelo prazo de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de 2016 a 2021, a partir de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 28 de abril de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:242A2493

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.423

PORTARIA Nº 2.423, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede licença-paternidade a servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no artigo 179, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS, cargo efetivo de auxiliar de serviços nutricionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença-paternidade pelo período de 20 dias, a partir de 5 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:87D7D3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.424

PORTARIA Nº 2.424, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora DAYANNA TEODORO QUIRINO, ocupante do cargo efetivo de monitor de educação infantil, pelo período de 10 anos, 1 mês e 6 dias de efetivo exercício, a contar de 27 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:54FB069C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.425

PORTARIA Nº 2.425, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço a servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, ao servidor BRENO CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de monitor de educação infantil, pelo período de 10 anos, 3 meses e 3 dias de efetivo exercício, a contar de 27 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B3A0B52B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.426

PORTARIA Nº 2.426, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço a servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere

o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 7º quinquênio, ao servidor CARLOS ROSA NATAL, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de engenharia e manutenção predial, pelo período de 35 anos de efetivo exercício, a contar de 23 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B1DA9C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.427

PORTARIA Nº 2.427, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora ANA PAULA SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de professor P-III, pelo período de 7 anos e 21 dias de efetivo exercício, a contar de 13 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CD107EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.428

PORTARIA Nº 2.428, DE 11 DE MAIO DE 2026

Disposição de servidora de cargo efetivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025 e nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica à disposição a servidora ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza e conservação, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BCE58AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.430

PORTARIA Nº 2.430, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à GLEISIMARIA FERNANDES GONCALVES, servidora efetiva no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 dias, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E074ED3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.431

PORTARIA Nº 2.431, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, servidora ocupante do cargo de auxiliar de limpeza e conservação mediante processo seletivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 11 dias, a partir de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B4322DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 278/2026

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 278/2026**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINÉIS EM AÇO CORTEN DESTINADO À REVITALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DA VIA SACRA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Tendo como vencedora a **AF METALÚRGICA LTDA - CNPJ: 53.196.111/0001-81,** vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 120.400,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 120.400,00 (Cento e vinte mil e quatrocentos)**. Dispensa de Valor nº 278/2026 - homologada em 08/05/2026 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.
Dotação:
03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Trindade, 08 de maio de 2026.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:FB985F56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNÍCIPIO DE NOVA ROMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, FUTURO E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO E DIESEL S10), EM POSTO SITUADO NO TRECHO DE VILA BOA A FORMOSA. O OBJETIVO É ATENDER AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA - GO, ABRANGENDO TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Tipo: maior desconto. Data e hora da sessão de disputa: 25/05/2026, às 08:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 982800127 de se a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
Nova Roma-GO, 11 de maio de 2026.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:230FECDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4216/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO EDUCACIONAL processo 4216/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) SEBASTIÃO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
22.01	22.01.26.122.2226.2683.3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	100	9.859,42
TOTAL				**9.859,42**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:
Empresa: IDEAS COMUNICACAO VISUAL E INSULFILM LTDA **CNPJ/CPF:** 37.376.127/0001-10

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO DE: 1 – ESTOJO PARA LÁPIS PERSONALIZADO PRODUZIDO EM ALGODÃO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21X8,5X6,5 CM 1 – LÁPIS DE COR CAIXA C/ 12 CORES COMPRIMENTO DO LÁPIS: 9 CM, LÁPIS REDONDO, TRAÇO MACIO. 1 – LÁPIS DE ESCREVER N°2: LÁPIS, REDONDO, COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR AO APONTAR, APONTADO COM TAMANHO DE 17,5 CM. 1 – BORRACHA BRANCA, TIPO MACIA DE APAGAR LÁPIS. 1 – APONTADOR SEM DEPÓSITO, LÂMINA METÁLICA COM UM FURO.	UND/KIT		26,0000	96,4600	2.507,9600
1	2	1 – CADERNO BROCHURA COM 48 FOLHAS E CAPA PERSONALIZADA	UNIDADE		26,0000	41,0000	1.066,0000
1	3	1 – LIVRO (A MENINA QUE PAROU O TRÂNSITO, AUTOR FABRÍCIO	UNIDADE		10,0000	61,0000	610,0000

		VALÉRIO, EDITORA VR)					
1	4	PRODUÇÃO E ENTREGA DE CANECAS EM ACRÍLICO PARA COLORIR PERSONALIZADAS COM IMPRESSÕES QUE FAZEM REFERÊNCIAA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.	UNIDADE		500,0000	9,0000	4.500,0000
Total							**8.683,9600**

Total	**8.683,9600**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

AMTTM, 11 de maio de 2026.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:94D3D0C2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2767/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS processo 2767/2026.

JUNIOR, no uso de suas atribuições egais e cons itucionais

O(a) Responsável Sr.(a) ANDERSON FERREIRA DE SOUZA, CRISTIANE JAIME PEREIRA, RAFAEL SILVA SANTANA, ANTONIO NALDIM MAGALHAES, JOZELITO FERREIRA, AGDA PATRICIA ALVES CARDOSO, HILTON ALVES DE SOUZA **CONSIDERANDO** que a situação se lenquadra natDispensa.- inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.01	10.01.04.122.1004.2046.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	44.647,64
13.04	13.04.10.122.1310.2033.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	44.647,64
13.04	13.04.10.301.1310.2034.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	22.323,82
13.04	13.04.10.301.1310.2034.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	22.323,82
13.04	13.04.10.302.1310.2035.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	22.323,82
13.04	13.04.10.302.1310.2035.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	22.323,82
19.01	19.01.18.541.1918.2044.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	44.647,64
10.49	10.49.04.122.1004.2104.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	44.647,64
10.48	10.48.04.123.1004.2101.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	44.647,64
10.47	10.47.04.124.1004.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	44.647,64
10.54	10.54.15.451.1015.2118.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	44.647,64
10.51	10.51.20.605.1020.2125.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	44.647,64
10.53	10.53.15.452.1015.2122.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	44.647,64
22.01	22.01.26.122.2226.2683.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	44.647,64
26.50	26.50.12.361.1012.2724.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	446.647,64
TOTAL				**982.419,32**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: 58.061.181 KAMILA GONCALVES DE ANDRADE **CNPJ/CPF:** 58.061.181/0001-46

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	6	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO GLAÇÚCAR DE COR BRANCA, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, PESANDO 500G.	UNIDADE		30,0000	8,5000	255,0000
1	10	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, PESANDO 1KG. MARCA REFERÊNCIA: MAVALÉRIO, SICAO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE		150,0000	33,0000	4.950,0000
1	11	CHÁ DE MORANGO, CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 1G CADA – UNIDADE 10G. CAIXA 1X10, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO SACHÊS ATÓXICOS E LIMPOS DE 1G. MARCA REFERÊNCIA: DR. OETKER, LEÃO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE		700,0000	7,0000	4.900,0000
1	36	ALFACE FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA.	PÉ		2.290,0000	3,5000	8.015,0000

MUNICIPIO DE ALEXÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1	37	ALHO BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE PRIMEIRA, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES.	QUILO		490,0000	15,0000	7.350,0000
1	39	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENRA, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA CONSUMO.	QUILO		920,0000	4,4000	4.048,0000

1	41	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	QUILO		1.274,0000	8,0000	10.192,0000
1	43	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, REDONDA, GRAÚDA, BEM DESENVOLVIDA E MADURA. COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6KG A 10 KG CADA UNIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA, CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO.	QUILO		5.940,0000	3,0000	17.820,0000
Total							**57.530,0000**

Total	**57.530,0000**

Empresa: COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA **CNPJ/CPF:** 25.404.402/0001-82

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM/RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, PESANDO 400G.	UNIDADE		2.276,0000	4,9200	11.197,9200
1	2	ACHOCOLATADO EM PÓ DIETÉTICO ISENTO DE SACAROSE (AÇÚCAR), CONTENDO MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS. SIMILAR A MARCA GOLD. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 210 G.	UNIDADE		250,0000	18,0000	4.500,0000
1	3	ADOÇANTE EM PÓ A BASE DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA, PARA FORNO E FOGÃO. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 120 G.	UNIDADE		40,0000	13,8000	552,0000
1	4	ATUM RALADO EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADO COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO SÓLIDO OU RALADO, COZIDO OU CURADO, ISENTO DE ESPINHAS, PELES E TENDÕES, CONTENDO POR LÍQUIDO DE COBERTURAAZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO DE 170 G. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS.	UNIDADE		610,0000	6,5000	3.965,0000
1	5	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, DRENADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM/RECIPIENTE TRANSPARENTE, COM RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 2KG.	UNIDADE		37,0000	48,0000	1.776,0000
1	7	AÇÚCAR MASCAVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICATRANSPARENTE, COM RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 500G.	UNIDADE		22,0000	6,0000	132,0000
1	8	BISCOITO DE POLVILHO PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: POLVILHO, OVOS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE EM PÓ, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA. NO MÍNIMO 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, PESANDO 100G.	UNIDADE		18.650,0000	8,8000	164.120,0000
1	9	CHOCOLATE AO LEITE OU BRANCO (CONFORME ESPECIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO) EM BARRA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO DE 1KG A 1,01KG. MARCA REFERÊNCIA: MAVALÉRIO, SICAO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE		200,0000	28,0000	5.600,0000
1	12	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EXTRAÍDO ATRAVÉS DATÉCNICA DE DESIDRATAÇÃO DA POLPA DO COCO. ISENTO DE BOLOR E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO DE 100G.	UNIDADE		550,0000	3,1000	1.705,0000

1	13	CORANTE DE ALIMENTO, EM PÓ COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS: AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, ROSA E OUTRAS (CONFORME ESPECIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO), COMPOSTO POR SACAROSE, CORANTES ARTIFICIAIS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, PESANDO 5G. MARCA REFERÊNCIA: MAGO, ARCÓLOR, MIX, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE		100,0000	9,8000	980,0000
1	14	CRAVO DA ÍNDIA COMPOSTO POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICATRANSPARENTE, COM RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 50G.	UNIDADE		220,0000	10,8000	2.376,0000
1	15	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. TIPO 1, GROSSA, TIPO CASEIRA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIATERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, PESANDO 500G. FARDO DE 20X500G.	FARDO		260,0000	60,1900	15.649,4000
1	16	FERMENTO QUÍMICO SECO, EM PÓ, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO DE MONOCÁLCIO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO DE 250G.	UNIDADE		360,0000	9,0000	3.240,0000
1	17	FLOCOS DE CEREAIS, ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA), AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 360G.	UNIDADE		100,0000	13,3000	1.330,0000
1	18	FUBÁ DE MILHO PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, PESANDO 500G. FARDO DE 20X500G.	FARDO		121,0000	36,1000	4.368,1000

1	19	GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR, COMESTÍVEL. PRODUTO LEVEMENTE GRANULADO DE COR CLARA E ODOR CARACTERÍSTICO QUE TEM A PROPRIEDADE DE FORMAR GEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA SEM FUROS OU RASGOS, CONTENDO 2 ENVELOPES PESANDO 12G CADA.	UNIDADE		150,0000	3,3300	499,5000
1	20	LEITE DE COCO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSANTE. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, PESANDO 200ML.	UNIDADE		80,0000	4,8000	384,0000
1	21	MACARRÃO COM OVOS PADRE NOSSO OU PARAFUSO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, PESANDO 500G. FARDO DE 20X500G.	FARDO		190,0000	58,9900	11.208,1000
1	22	MANTEIGA COM SAL OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, PESANDO 500G.	UNIDADE		200,0000	22,0000	4.400,0000
1	23	MANTEIGA SEM SAL OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, PESANDO 200G.	UNIDADE		70,0000	12,8000	896,0000
1	24	PASTAAMERICANA DE AÇÚCAR PARA DECORAÇÃO DE BOLOS, COMPOSTA POR AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, GOMAS VEGETAIS, XAROPE DE GLUCOSE, SAL, NA COR BRANCA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, PESANDO 800G.	UNIDADE		30,0000	21,8600	655,8000
1	25	PÉ-DE-MOLEQUE DE AMENDOIM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM850G – 50 UNIDADES DE 17G.	UNIDADE		630,0000	19,0000	11.970,0000

MUNICIPIO DE ALEXÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1	26	POLVILHO DOCE COM GRANULAÇÃO UNIFORME, SEM IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, PESANDO 1K.	UNIDADE		1.010,0000	5,4900	5.544,9000
1	27	PÊSSEGO EM CALDA COMPOSTO POR PÊSSEGOS EM METADES, ÁGUA E AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. COM PESO DRENADO DE 450G.	UNIDADE		12,0000	12,1000	145,2000
1	28	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA DE GELATINA DIET, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR), SABORES MORANGO, UVA, ABACAXI, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. 12G	UNIDADE		900,0000	2,8000	2.520,0000
1	29	SORVETE PASTEURIZADO, CREMOSO, SABOR CHOCOLATE, FLOCOS, MORANGO, ABACAXI E OUTROS (CONFORME ESPECIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO). COMPOSTO POR ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE E OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, DE 2L.	UNIDADE		705,0000	19,1000	13.465,5000
1	30	BOLO GELADO ASSADO, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO ESTAR ABATUMADO OU QUEIMADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMÍNICA, RESISTENTE, VEDADA E LIMPA, PESANDO APROXIMADAMENTE 40G CADA PEDAÇO.	UNIDADE		7.500,0000	4,9900	37.425,0000
1	31	MORTADELATIPO BOLONHA DEFUMADA, PRODUZIDA COM CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM 10% DE GORDURA, ARMAZENADA EM TEMPERATURAADEQUADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM FATIAS PESANDO APROXIMADAMENTE 30G.	QUILO		710,0000	19,9900	14.192,9000
1	32	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, ÍNTEGRO, LIMPO, NEVISCADO, MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. OS FILÉS DEVERÃO RECEBER RIGOROSA TOALETE PARA SE APRESENTAREM LIVRES DE ESPINHAS, ESCAMAS OU RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PESCADO NÃO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ÁGUAS CONTAMINADAS OU POLUÍDAS E NEM RECOLHIDO JÁ MORTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO OU SABOR ANORMAIS, LESÕES, TRAUMATISMOS OU ESTAR INFESTADO POR PARASITAS. O PESCADO DEVE SER SUBMETIDO À PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME MÉTODOS PRESCRITOS NO RIPOSTA, DEVENDO CUMPRIR COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA PEIXE FRESCO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVE SER ARMAZENADO EM TEMPERATURAADEQUADA (RESFRIADA EM TEMPERATURA DE 0º A 7ºC). DEVE SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA E LIMPA, PESANDO 800G	PACOTE		1.300,0000	26,4000	34.320,0000
1	33	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO. ARMAZENADO EM TEMPERATURAADEQUADA (RESFRIADA EM TEMPERATURA DE 0º A 7ºC), LIMPO, COM ASPECTO PRÓPRIO. DEVE SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA E LIMPA.	QUILO		2.900,0000	9,6000	27.840,0000
1	34	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO E SEM TEMPERO. ARMAZENADO EM TEMPERATURAADEQUADA (RESFRIADA EM TEMPERATURA DE 0º A 7ºC), LIMPO, COM ASPECTO PRÓPRIO. DEVE SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA E LIMPA.	QUILO		3.190,0000	12,5400	40.002,6000
1	35	ABACAXI PÉROLA, PESANDO EM MÉDIA 1,5KG.	UNIDADE		1.010,0000	8,0000	8.080,0000
1	38	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS.	QUILO		2.610,0000	4,4900	11.718,9000
1	40	INHAME	QUILO		780,0000	8,0000	6.240,0000
1	42	MARACUJÁ BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURO, POLPAS FIRMES E INTACTAS.	QUILO		760,0000	11,8000	8.968,0000

1	44	UVA BENITAKA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURA.	QUILO		600,0000	13,8000	8.280,0000

Página 4 de 5

MUNICIPIO DE ALEXÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Total	**470.247,8200**

Total	**470.247,8200**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

AMTTM, 11 de maio de 2026.

Responsável

Página 5 de 5

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:88A9E393

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N°28/2026 - FMS

CONTRATO N° 28/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026 QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SIDNEI CORREA MOREIRA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), no endereço Rua Joao Nogueira Sobrinho, nº 326, Centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.207.314/0001-86**, neste ato representado pelo Gestora do Fundo, Senhora **ANA CRISTINA COSTA** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.749.314-43, residente e domiciliado em Aparecida do rio Doce, doravante denominada CONTRATANTE, e a SIDNEI CORREA MOREIRA 04215164966 inscrito no CNPJ nº 45.153.191/0001-60, sediado na rua Otaides Luiz, Qd 41, lote 14b, em Aparecida do Rio Doce-go Doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por SIDNEI CORREA MOREIRA empresário, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº18844/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital de Licitação/Dispensa de Licitação nº 15/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, realizado regularmente **três vezes por semana (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND-MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**Lavagem completa do veículo Chevrolet Spin 1.8 AT LTZ, placa SDK-4J69, ano/modelo 2024/2026, chassi 9BGJC7520SB189830** — Serviço de limpeza interna e externa, incluindo a lavagem da lataria, vidros, rodas e pneus, além da higienização da cabine e do porta-malas, garantindo a conservação e a apresentação adequada do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	UND	30,00		85,00	2.550,00
02	**Lavagem completa do veículo Fiat Cronos, placa SCJ3A75, chassi 8AP359AFZPU291232**, incluindo limpeza externa (lataria, vidros, rodas e pneus), higienização interna (aspiração dos bancos, carpete, porta-malas e painel), além de aplicação de produtos apropriados para conservação e brilho.	UND	30,00		82,50	2.475,00
03	**Lavagem completa do veículo Fiat Fiorino, placa PRQ 3947** — Serviço de limpeza interna e externa, incluindo a lavagem da lataria, vidros, rodas e pneus, além da higienização do interior (bancos, carpete, painel e porta-malas) além de aplicação de produtos apropriados para conservação e brilho.	UND	30,00		85,00	2.550,00
04	**Lavagem completa do veículo Ford Ranger placa SCKOH60, CHASSI 8AFAR23S6PJ334162** — Serviço de limpeza interna e externa, incluindo a lavagem da lataria, vidros, rodas e pneus, além da higienização do interior (bancos, carpete, painel e porta-malas) além de aplicação de produtos apropriados para conservação e brilho.	UND	30,00		115,00	3.450,00
05	**Lavagem completa do veículo M. Benz Sprinter (Van), placa PRP-0742, ano/modelo 2017/2018** — Serviço de limpeza interna e externa, incluindo a lavagem da lataria, vidros, rodas e pneus, além da higienização da cabine e do compartimento de passageiros, assegurando a conservação, a assepsia e a apresentação adequada do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	UND	30,00		152,50	4.575,00

06	**Lavagem completa do veículo Peugeot Ambulância, placa SCH-6G86, CHASSI 9V8VBYHVEPA002222** — Serviço de limpeza interna e externa, incluindo a lavagem da lataria, vidros, rodas e pneus, além da higienização da cabine e do compartimento de atendimento, garantindo a conservação, a assepsia e a apresentação adequada do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	UND	30,00		150,00	4.500,00
07	**Lavagem completa do veículo Renault Consultório Móvel Odontológico, placa SCF-1I83** — Serviço de limpeza interna e externa, incluindo a lavagem da lataria, vidros, rodas e pneus, além da higienização da cabine e do ambiente clínico, assegurando a conservação, a assepsia e a apresentação adequada do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	UND	30,00		155,00	4.650,00
08	**Lavagem completa do veículo van Jump placa TGL-0F56** Serviço de limpeza interna e externa, abrangendo a lavagem da lataria, vidros, rodas e pneus, além da higienização da cabine e do compartimento de passageiros, garantindo a conservação, a assepsia e a apresentação adequada do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	UND	30,00		155,00	4.650,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
1.3.2. O Edital de Licitação/dispensa de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
1.3.3. A Proposta do Contratado; e
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)
5.1. PREÇO
5.1.1. O valor total da contratação é de **29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**
5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO
5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

5.3. PRAZO PARA PAGAMENTO
5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor para fins de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.11.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE (ART. 92, V)
6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/04/2026.
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)
7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
7.1.9. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIX, XVI E XVII)
8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato caso seja solicitado.
8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.7. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
8.1.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.1.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
I - **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
IV - **Multa:** (1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º). Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)
12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.39.00-102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. É eleito o Foro da comarca de Caçu/Go, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 1 (uma) via, que os representantes legais assinam.

Aparecida do Rio Doce, 28 de abril de 2026

Fundo Municipal de Saúde
ANA CRISTINA COSTA
Gestora do FMS
contratante

SIDNEI CORREA MOREIRA
Fornecedor
Contratado

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:C7D04D74

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N°29/2026 - FMS

CONTRATO N° 29/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026 QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LEAINE SILVA SANTOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), no endereço Rua Joao Nogueira Sobrinho, nº 326, Centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.207.314/0001-86**, neste ato representado pelo Gestora do Fundo, Senhora **ANA CRISTINA COSTA** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.749.314-43, residente e domiciliado em Aparecida do rio Doce, doravante denominada CONTRATANTE, e a 53.147.355 LEAINE SILVA SANTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.147.355/0001-74, sediado(a) na rua João Nogueira Sobrinho, n°200, em Aparecida do Rio Doce-go Doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por LEAINE SILVA SANTOS empresário, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº18844/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital de Licitação/Dispensa de Licitação nº 15/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, realizado regularmente **três vezes por semana (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND-MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**Lavagem completa do veículo Chevrolet Spin 1.8 AT LTZ, placa SDO-3B69, ano/modelo 2024/2026, chassi 9BGJC7520SB188011** — Serviço de limpeza interna e externa, incluindo a lavagem da lataria, vidros, rodas e pneus, além da higienização da cabine e do porta-malas, garantindo a conservação e a apresentação adequada do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.	UND	30,00		85,00	2.550,00
02	**Lavagem completa do veículo Fiat Fiorino, placa PRQ 3937** — Serviço de limpeza interna e externa, incluindo a lavagem da lataria, vidros, rodas e pneus, além da higienização do interior (bancos, carpete, painel e porta-malas) além de aplicação de produtos apropriados para conservação e brilho.	UND	30,00		80,00	2.400,00
03	**Lavagem completa do veículo Fiat Strada Endurance CS 1.3 MT Flex, placa TGH-9A89, ano/modelo 2024/2026, chassi 9BD281AJHSYG07596** — Serviço de limpeza interna e externa,	UND	30,00		80,00	2.400,00

	incluindo a lavagem da lataria, vidros, rodas, pneus e caçamba, além da higienização da cabine, garantindo a conservação e a apresentação adequada do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde					
04	**Lavagem completa do veículo Peugeot Ambulância, placa SCH-6106, CHASSI 9V8VBYHVEPA001177** — Serviço de limpeza interna e externa, incluindo a lavagem da lataria, vidros, rodas e pneus, além da higienização da cabine e do compartimento de atendimento, garantindo a conservação, a assepsia e a apresentação adequada do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	UND	30,00		150,00	4.500,00
05	**Lavagem completa do veículo Renault/Master Inova Bus, placa SCD-0I87, ano/modelo 2022/2023, chassi 93YF62000PJ392874** — Serviço de limpeza interna e externa, abrangendo a lavagem da lataria, vidros, rodas e pneus, além da higienização da cabine e do compartimento de passageiros, garantindo a conservação, a assepsia e a apresentação adequada do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	UND	30,00		155,00	4.650,00
06	**Lavagem completa do veículo ambulância placa TGE-0D06** Serviço de limpeza interna e externa, abrangendo a lavagem da lataria, vidros, rodas e pneus, além da higienização da cabine e do compartimento de passageiros, garantindo a conservação, a assepsia e a apresentação adequada do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	UND	30,00		155,00	4.650,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
1.3.2. O Edital de Licitação/dispensa de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
1.3.3. A Proposta do Contratado; e
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)
5.1. PREÇO
5.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 21.150,00 (Vinte e um mil. Cento e cinquenta reais)**
5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO
5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

5.3. PRAZO PARA PAGAMENTO
5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor para fins de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.11.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE (ART. 92, V)
6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/04/2026.
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)
7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
7.1.9. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIX, XVI E XVII)
8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato caso seja solicitado.
8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
8.1.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.1.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
I - **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
IV - **Multa:** (1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º). Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)
12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.39.00-102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. É eleito o Foro da comarca de Caçu/Go, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 1 (uma) via, que os representantes legais assinam.

Aparecida do Rio Doce, 28 de Abril de 2026

Fundo Municipal de Saúde
ANA CRISTINA COSTA
Gestora do FMS
Contratante

LEAINE SILVA SANTOS
Fornecedor
Contratado

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:032B4B08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2026
Processo Administrativo Nº 000003 Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MURILO AZEVEDO DE PAULA
Data de Publicação: 27/01/2026 14:14:15

LOTE 1 - ADJUDICADO - 05/02/2026 14:01:55
LOTE 01
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: serviços Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica
Descrição: Realizacao de cursos de capacitacao voltados para a atuacao profissional com conteudos teoricos e praticos adaptados as demandas do setor visando aprimorar competencias tecnicas e comportamentais dos trabalhadores Conteudo programatico do curso Modulo 1 Introducao a profissao de pedreiro Modulo 2 Ferramentas e materiais essenciais para o trabalho de pedreiroModulo
3 Materiais usados na fabricacao de concreto argamassa Modulo 4 Como interpretar um projeto de construção Modulo 5 Organizacao e preparo do local de trabalho Modulo 6 Como fazer fundações Modulo 7 Erguendo paredes Modulo 8 Revestimentos e contrapisos Carga horaria do curso 90 h Horario das aulas 19h as 22h

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 26.000,00 **Valor Total:** 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social Num		Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABC TRAINNING QUALIFICAÇAO	187	33.605.436/0001-63	49.000,00	26.000,00		Sim
2 INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS	127	37.827.879/0001-50	50.000,00	27.999,99	7,69	Sim
3 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	308	24.925.253/0001-34	50.000,00	45.800,00	63,57	Sim
4 COMERCIAL CINTRA LTDA	102	23.367.721/0001-30	50.000,00	50.000,00	9,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

Autoridade:
EDNALDO ANDRADE MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:8462B3FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço 007/2025
Pregão Eletrônico nº:007/2025
Processo Adm. n º: 2025001416, 2025002384, 2025002014, 2025003865

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80 e a empresa **COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 41.397.873/0001-67.

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços *nº 007/2025* por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

Fica prorrogada até **29 de maio de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **29 de maio de 2026**, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

TABELA ITENS

Fornecedor: **41397873000167 - COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**						
ITEM	PRODUTO	MEDIDA	MARCA	QTD.	Menor	V. TOTAL
161	ALCOOL GEL 5 LTS	GL	MASTER QUÍMICA	410	**R$ 32,00**	R$ 13.120,00
193	DETERGENTE 5 LT	UNIDADE	MASTER QUÍMICA	986	**R$ 10,29**	R$ 10.145,94
						R$ 23.265,94

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de abril de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:86F715EA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço 007/2025
Pregão Eletrônico nº:007/2025
Processo Adm. n º: 2025001416, 2025002384, 2025002014, 2025003865

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80 e a empresa JGV COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 45.154.397/0001-04.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços *nº 007/2025* por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

Fica prorrogada até 29 de maio de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 29 de maio de 2026, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

TABELA ITENS

Fornecedor: 45154397000104 - GUILHERME SUCIA BASTOS71150405163						
ITEM	PRODUTO	MEDIDA	MARCA	QTD.	Menor	V. TOTAL

2	AGUA MINERAL COPO DE 200 ML	CX	BELA VISTA	1404	R$ 27,75	R$ 38.961,00
38	ARROZ TIPO 1 10% COTA RESERVADA	PCTE	GRAO DOURADO	1131	R$ 19,54	R$ 22.099,74
48	CACAU EM PO 100% ALCALINO 180GR	PCTE	SINHA	1000	R$ 26,20	R$ 26.200,00
51	CANELA EM RAMA	KG	CEASA	363	R$ 75,00	R$ 27.225,00
75	FEIJAO TIPO 1 90% PARTICIPACAO GERAL	KG	KALDINHO	10207	R$ 7,50	R$ 76.552,50
76	FEIJAO TIPO 1 10% COTA RESERVADA	KG	KALDINHO	1134	R$ 7,50	R$ 8.505,00
81	GELATINA EM PO	KG	QUALIMAX	2890	R$ 24,23	R$ 70.024,70
82	GELATINA SABORES SORTIDOS 35GR	UNIDADE	PREDILETA	1750	R$ 1,45	R$ 2.537,50
115	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML 90% PARTICIPACAO GERAL	FR	LIZA	14220	R$ 7,97	R$ 113.333,40
133	REFRESCO EM PO 10% COTA RESERVADA	KG	QUALIMAX	1798	R$ 11,63	R$ 20.910,74
253	SABAO EM PO 800GR 90% PARTICIPACAO GERAL	UNIDADE	TIXAN	5130	R$ 12,81	R$ 65.715,30
254	SABAO EM PO 800GR 10% COTA RESERVADA	UNIDADE	TIXAN	570	R$ 12,81	R$ 7.301,70
						R$.479.366,58

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de abril de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A218791B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço 007/2025
Pregão Eletrônico nº:007/2025
Processo Adm. n º: 2025001416, 2025002384, 2025002014, 2025003865
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80 e a empresa FELIPE FREITAS BORGES GÁS E ÁGUA LTDA, estabelecida na Av. Clóvis Rodrigo do Vale Lt 50, Setor Oeste, na Cidade de Goiatuba-GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.983.978/0001-04.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços *nº 007/2025* por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados.
Fica prorrogada até 29 de maio de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 29 de maio de 2026, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.
TABELA ITENS

Fornecedor: 26983978000104 - FELIPE FREITAS BORGES GAS E ÁGUA LTDA						
ITEM	PRODUTO	MEDIDA	MARCA	QTD.	Menor	V. TOTAL
5	RECARGA DE GAS DE COZINHA 90% PARTICIPACAO GERAL	UNIDADE	NACIONAL GÁS	734	R$ 109,90	R$ 80.666,60
6	RECARGA DE GAS DE COZINHA 10% COTA RESERVADA	UNIDADE	NACIONAL GÁS	82	R$ 109,90	R$ 9.011,80
7	RECARGA DE GAS DE COZINHA P45 90% PARTICIPACAO GERAL	UNIDADE	NACIONAL GÁS	164	R$ 419,50	R$ 68.798,00
8	RECARGA DE GAS DE COZINHA P45 10% COTA RESERVADA	UNIDADE	NACIONAL GÁS	18	R$ 419,50	R$ 7.551,00
						R$ 166.027,40

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de abril de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BA63F671

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço 007/2025
Pregão Eletrônico nº:007/2025
Processo Adm. n º: 2025001416, 2025002384, 2025002014, 2025003865
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80 e a empresa **PROSABOR ALIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida à Rua Alfredo Bueno, nº 691, Distrito Industrial, na Cidade de Brodowski –SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 96.587.837/0001 58.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços *nº 007/2025* por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados.
Fica prorrogada até **29 de maio de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **29 de maio de 2026**, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

TABELA ITENS

Fornecedor: **96587837000158 - PROSABOR ALIMENTOS LTDA EPP**						
ITEM	PRODUTO	MEDIDA	MARCA	QTD.	Menor	V. TOTAL
9	AROMAS PARA LEITE DE SOJA SABORES VARIADOS	LT	própria	120	**R$ 114,10**	**R$ 13.692,00**
10	CORANTES DIVERSOS SABORES DE AROMAS	LT	própria	120	**R$ 82,50**	**R$ 9.900,00**

11	BASE MASCARANTE DE BASE OLEOSO	LT	própria	120	**R$ 101,50**	**R$ 12.180,00**
12	EMULSAO ANTIESPUMANTE LIQUIDO SUPERCONCENTRADO	LT	própria	120	**R$ 148,86**	**R$ 17.863,20**
14	FILME PLASTICO IMPRESSO	KG	flexo luxo	800	**R$ 69,29**	**R$ 55.432,00**
15	SOJA EM GRAOS 90% PARTICIPACAO GERAL	KG	própria	10800	**R$ 6,85**	**R$ 73.980,00**
16	SOJA EM GRAOS 10% COTA RESERVADA	KG	própria	1200	**R$ 6,85**	**R$ 8.220,00**
17	PAR DE TELA DE NYLON	PAR	tenyl	8	**R$ 490,00**	**R$ 3.920,00**
R$ 195.187,00						

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de abril de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3B6D14B0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço 007/2025
Pregão Eletrônico nº:007/2025
Processo Adm. n º: 2025001416, 2025002384, 2025002014, 2025003865

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80 e a empresa MERCEARIA MASTER LTDA, estabelecida à Rua Pernambuco, nº 1458, Vila Rocha, na Cidade de Goiatuba – GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 45 865 530/0001 30.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços *nº 007/2025* por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados.
Fica prorrogada até 29 de maio de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 29 de maio de 2026, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

TABELA ITENS

Fornecedor: 45865530000130 - MERCEARIA MASTER LTDA						
ITEM	PRODUTO	MEDIDA	MARCA	QTD.	Menor	V. TOTAL
19	CAFE MOIDO TRADICIONAL 10% COTA RESERVADA	KG	tupinamba	705	R$ 72,50	R$ 51.112,50
32	AGUA DE COCO 20 X 200ML 90% PARTICIPACAO GERAL	CX	coco cube	1350	R$ 44,40	R$ 59.940,00
33	AGUA DE COCO 20 X 200ML 10% COTA RESERVADA	CX	coco cube	150	R$ 43,65	R$ 6.547,50
71	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 2KG 90% PARTICIPACAO GERAL	UNIDADE	elefante	6300	R$ 39,99	R$ 251.937,00
72	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 2KG 10% COTA RESERVADA	UNIDADE	elefante	700	R$ 39,99	R$ 27.993,00
119	PIRULITO SORTIDO DE FRUTAS 100 UNIDADES 800G	PCTE	florestal	300	R$ 12,92	R$ 3.876,00
120	PICOLE DE FRUTAS 50 GR SABORES DIVERSOS	UNIDADE	leo soft	3000	R$ 2,39	R$ 7.170,00
123	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 90% PARTICIPACAO GERAL	KG	sempre viva	4561	R$ 21,99	R$ 100.296,39
185	COLHER PARA REFEICAO TRADICIONAL ACO INOX	UNIDADE	tramontina	200	R$ 6,98	R$ 1.396,00
220	LENCOS UMEDECIDO 100X1	PCTE	personal	1000	R$ 13,99	R$ 13.990,00
						R$ 524.258,39

.

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de abril de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E4196AD6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço 007/2025
Pregão Eletrônico nº:007/2025
Processo Adm. n º: 2025001416, 2025002384, 2025002014, 2025003865

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80 e a empresa JP DISTRIBUICÃO DE GENERO ALIMENTICIO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o n. 58.230.485/0001-90

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2025 por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados.
Fica prorrogada até 29de maio de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 29 de maio de 2026, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

TABELA ITENS

Ata de Registro de Preço nº 007/2025 de 29/05/2025						
Fornecedor: 58230485000190 - JP DISTRIBUICAO DE GENERO ALIMENTICIO LTDA						
ITEM	PRODUTO	MEDIDA	MARCA	QTD.	Menor	V. TOTAL
4	ÁGUA COM GAS 500 ML	CX	GOYA	840	R$ 24,00	R$ 20.160,00
24	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	QUALITY	4900	R$ 9,00	R$ 44.100,00
25	ACHOCOLATADO 90% PARTICIPACAO GERAL	KG	TODDY	2853	R$ 11,50	R$ 32.809,50
26	ACHOCOLATADO 10% COTA RESERVADA	KG	TODDY	317	R$ 11,50	R$ 3.645,50
37	ARROZ TIPO 1 90% PARTICIPACAO GERAL	PCTE	GRAO DOURADO	10171	R$ 23,76	R$ 241.662,96
52	CANELA EM PO 60 GR	UNIDADE	ESMERALDA	75	R$ 3,90	R$ 292,50
63	ERVA MATE PARA PREPARO DE CHA 100GR	PCTE	MATE LEAO	605	R$ 7,22	R$ 4.368,10
67	ERVAS PARA PREPARO DE CHA CRAVO	KG	ESMERALDA	82	R$ 148,05	R$ 12.140,10
79	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO	KG	FLEISCHAMN	60	R$ 49,00	R$ 2.940,00
83	GELATINA EM PO DIET 85 GR	UNIDADE	ROYAL	10	R$ 3,00	R$ 30,00
89	LEITE CONDENSADO 395 GR	UNIDADE	TRIANGULO	2740	R$ 4,44	R$ 12.165,60
98	MACARRAO PARAFUSO 500 GR 90% PARTICIPACAO GERAL	PCTE	SO TRIGO	20772	R$ 2,65	R$ 55.045,80
99	MACARRAO PARAFUSO 500 GR 10% COTA RESERVADA	PCTE	SO TRIGO	2308	R$ 1,99	R$ 4.592,92
113	MOSTARDA TRADICIONAL 300 GR	UNIDADE	QUERO	250	R$ 6,33	R$ 1.582,50
127	QUEIJO MUSSARELA 10% COTA RESERVADA	KG	ITALAC	235	R$ 49,90	R$ 11.726,50
132	REFRESCO EM PO 90% PARTICIPACAO GERAL	KG	QUALIMAX	16177	R$ 7,98	R$ 129.092,46
134	REQUEIJAO CREMOSO 400 GR	UNIDADE	CANTO DE MINAS	1000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
137	REFRIGERANTE TIPO H2O LIMONETO 500 ML	UNIDADE	H2O	600	R$ 4,90	R$ 2.940,00
138	REQUEIJAO CREMOSO	KG	CANTO DE MINAS	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
140	SALSICHA	KG	PERDIGÃO	1976	R$ 6,50	R$ 12.844,00
143	SARDINHA 125 GR	UNIDADE	88	1420	R$ 4,65	R$ 6.603,00
149	SUCO DE GOIABA 500 ML	UNIDADE	DA FRUTA	1845	R$ 1,90	R$ 3.505,50
150	SUCO ABACAXI 500 ML	UNIDADE	DA FRUTA	1670	R$ 5,25	R$ 8.767,50
152	SUCO DE MANGA 500 ML	UNIDADE	DA FRUTA	800	R$ 5,70	R$ 4.560,00
153	SUCO DE UVA 500 ML	UNIDADE	DA FRUTA	800	R$ 5,90	R$ 4.720,00
154	SUCO SABOR ABACAXI	LT	DA FRUTA	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
155	SUCO SABOR LARANJA	LT	DA FRUTA	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
156	SUCO SABOR UVA	LT	SA FRUTA	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
167	BALAO PARA DECORACAO REDONDO CORES VARIADAS 50X1	PCTE	JUNCO	50	R$ 15,00	R$ 750,00
168	BALAO PARA DECORACAO REDONDO COR UNICA 50X1	PCTE	JUNCO	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
198	EMBALAGEM PARA PIPOCA EM PAPEL 1000 UNDS	PCTE	JUNCO	91	R$ 50,00	R$ 4.550,00
199	EMBALAGEM PARA PIPOCA EM PAPEL N 4 17X7 500 UNDS	PCTE	JUNCO	100	R$ 46,47	R$ 4.647,00
206	FACA PARA COZINHA EM ACO INOX CABO DE MADEIRA E TAMANHO M	UNIDADE	TRAMONTINA	50	R$ 17,00	R$ 850,00
207	FACA PARA COZINHA EM ACO INOX CABO DE MADEIRA E TAMANHO G	UNIDADE	TRAMONTINA	50	R$ 19,99	R$ 999,50
209	FOSFORO 10X1	PCTE	FIAT LUX	739	R$ 3,00	R$ 2.217,00
223	LUVA LATEX MUCAMBO FORRADA TAMANHOS VARIADOS	PAR	MUCAMBRO	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
238	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 15 LTS	UNIDADE	GLOBO	30	R$ 115,00	R$ 3.450,00
243	PRATO DURALEX	UNIDADE	NADIR	100	R$ 9,00	R$ 900,00
248	PROTETOR SOLAR 200 ML FPS 70	UNIDADE	SANDOW	20	R$ 58,34	R$ 1.166,80
255	SABONETE 90 GR	UNIDADE	FRANCIS	4114	R$ 3,00	R$ 12.342,00
258	SABONETE LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	GRANADO	900	R$ 39,90	R$ 35.910,00
261	SHAMPOO PARA CRIANCA 200 ML	UNIDADE	JOHNSONS	20	R$ 22,00	R$ 440,00
TOTAL FORNECEDOR: R$ 639.828,21						

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de abril de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4919FA05

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço 007/2025
Pregão Eletrônico nº:007/2025
Processo Adm. n º: 2025001416, 2025002384, 2025002014, 2025003865
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80 e a empresa GUILHERME HENRIQUE FREITAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.019.166/0001-37.

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços *nº 007/2025* por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

Fica prorrogada até 29 de maio de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 29 de maio de 2026, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

TABELA ITENS

Fornecedor: 41019166000137 - GUILHERME HENRIQUE FREITAS LTDA.						
ITEM	PRODUTO	MEDIDA	MARCA	QTD.	Menor	V. TOTAL
20	FRANGO RESFRIADO 90% PARTICIPACAO GERAL	KG	SUPER FRANGO	14805	R$ 9,41	R$ 139.315,05
21	FRANGO RESFRIADO 10% COTA RESERVADA	KG	SUPER FRANGO	1645	R$ 9,41	R$ 15.479,45
22	PEITO DE FRANGO 90% PARTICIPACAO GERAL	KG	SUPER FRANGO	10566	R$ 12,11	R$ 127.954,26

23	PEITO DE FRANGO 10% COTA RESERVADA	KG	SUPER FRANGO	1174	R$ 12,11	R$ 14.217,14
27	ACHOCOLATADO EM PO 370 GR	UNIDADE	NESCAU	1050	R$ 10,99	R$ 11.539,50
28	ACUCAR CRISTAL 90% PARTICIPACAO GERAL	KG	MASTER	24705	R$ 3,12	R$ 77.079,60
29	ACUCAR CRISTAL 10% COTA RESERVADA	KG	MASTER	2745	R$ 3,12	R$ 8.564,40
31	ADOCANTE LIQUIDO 100 ML	FR	ASSUGRIN	1010	R$ 3,41	R$ 3.444,10
35	AMIDO DE MILHO	KG	ROCHA	1680	R$ 5,67	R$ 9.525,60
36	APRESUNTADO	KG	SADIA	1275	R$ 19,74	R$ 25.168,50
40	BALAS SORTIDAS MASTIGAVEL VARIOS SABORES	PCTE	ERLAN	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
41	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE 200 ML	CX	MOCOCÓ	60	R$ 33,75	R$ 2.025,00
43	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE 360 GR	PCTE	CRISTAL	50	R$ 5,36	R$ 268,00
44	BISCOITO "TIPO MAISENA" 360G	PCTE	CRISTAL	8618	R$ 3,96	R$ 34.127,28
45	BISCOITO "TIPO CREAM CRACKER" 360G	PCTE	MARILAN	9478	R$ 3,93	R$ 37.248,54
46	BISCOITO "TIPO ROSQUINHA" 600G	PCTE	RANCHEIRO	2760	R$ 4,64	R$ 12.806,40
47	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA DE CHOCOLATE PCTE 1 KG	PCTE	LACTA - SONHO DE VALSA	300	R$ 52,57	R$ 15.771,00
50	CALDO CARNE SABORES DIVERSOS CX 6 CUBOS	UNIDADE	ARISCO	120	R$ 2,38	R$ 285,60
53	CEREAL INFANTIL TIPO MUCILON 360 GR	UNIDADE	MUCILON	910	R$ 11,41	R$ 10.383,10
54	CEREAL TIPO NESTON 400 GR	UNIDADE	NESTAL	200	R$ 12,36	R$ 2.472,00
55	CEREAL SABORES DIVERSOS BARRA 20 GR	UNIDADE	ALCA FOODS	1200	R$ 1,48	R$ 1.776,00
56	CHOCOLATE BRANCO WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO 1 KG	KG	LACTA - OURO BRANCO	200	R$ 51,00	R$ 10.200,00
57	CHOCOLATE GRANULADO	KG	DORI	80	R$ 15,97	R$ 1.277,60
59	CHOCOLATE GRANULADO 500 GR	PCTE	DORI	1202	R$ 8,27	R$ 9.940,54
60	COCO RALADO	KG	COQUIL	1023	R$ 28,37	R$ 29.022,51
61	CREME DE LEITE 200 GR	UNIDADE	ITALAC	2930	R$ 2,57	R$ 7.530,10
62	CREME DE PEQUI EM CONSERVA 300 GR	UNIDADE	CAROL	280	R$ 22,58	R$ 6.322,40
64	ERVA MATE PARA PREPARO DE CHA 250 GR	PCTE	MATTE	1000	R$ 8,27	R$ 8.270,00
73	FARINHA DE AVEIA 500 GR	PCTE	ZOEH	1440	R$ 6,67	R$ 9.604,80
74	FARINHA DE TRIGO	KG	SÓ TRIGO	8370	R$ 3,57	R$ 29.880,90
78	FERMENTO EM PO 250 GR	LATA	PÓ ROYAL	1859	R$ 9,17	R$ 17.047,03
80	FUBA DE MILHO	KG	ROCHA	3065	R$ 2,97	R$ 9.103,05
85	GRANOLA	KG	NATIVO	150	R$ 24,87	R$ 3.730,50
86	IOGURTE 540 GR 6X1 VARIOS SABORES	UNIDADE	ELEGE	2400	R$ 4,92	R$ 11.808,00
87	IOGURTE ZERO LACTOSE 6X1 540 GR	UNIDADE	ELEGE	2000	R$ 10,93	R$ 21.860,00
88	KETCHUP 300 GR	UNIDADE	QUERO	450	R$ 3,94	R$ 1.773,00
90	LEITE DE COCO 500 ML	FR	BOMCOCO	1980	R$ 5,59	R$ 11.068,20
92	LINGUICA CALABRESA	KG	BONFRIGO	400	R$ 16,97	R$ 6.788,00
93	MACARRAO "TIPO CONCHA" 500 GR	PCTE	CRISTAL	740	R$ 3,67	R$ 2.715,80
95	MACARRAO ESPAGUETE N 4 500 GR	PCTE	CRISTAL	3174	R$ 2,97	R$ 9.426,78
97	MACARRAO PARA LASANHA 500 GR	PCTE	LIANE	650	R$ 7,47	R$ 4.855,50
100	MAIONESE 102 KG	UNIDADE	PREDILECTA	250	R$ 2,35	R$ 587,50
101	MANTEIGA DE LEITE COM SAL 500 GR	UNIDADE	DA MARTA	1000	R$ 25,37	R$ 25.370,00
102	MANTEIGA DE LEITE SEM SAL 500 GR	UNIDADE	DA MARTA	500	R$ 24,77	R$ 12.385,00
103	MASSA PARA PASTEL 500 GR	UNIDADE	JK	250	R$ 9,97	R$ 2.492,50
104	MARGARINA 1 500 GR 90% PARTICIPACAO GERAL	UNIDADE	DELICIA	8445	R$ 6,87	R$ 58.017,15
105	MARGARINA 1 500 GR 10% COTA RESERVADA	UNIDADE	DELICIA	938	R$ 6,87	R$ 6.444,06
106	MARGARINA 1 1000 GR	KG	DELICIA	1685	R$ 12,97	R$ 21.854,45
107	MARGARINA 15 KG	UNIDADE	AMELIA	180	R$ 149,01	R$ 26.821,80
108	MEL PURO DE ABELHA 250 GR	UNIDADE	EUROPA	20	R$ 10,99	R$ 219,80
109	MISTURA PRONTA PARA BOLO SABORES VARIADOS 400 GR	UNIDADE	ITALAC	450	R$ 5,99	R$ 2.695,50
110	MILHO DE CANJICA 500GR	PCTE	SINHA	1795	R$ 1,87	R$ 3.356,65
111	MILHO PIPOCA 500GR	PCTE	ROCHA	3790	R$ 2,78	R$ 10.536,20
112	MILHARINA 500 GR	PCTE	QUAKER	300	R$ 5,07	R$ 1.521,00
114	MORTADELA MAGRA	KG	FRICÓ	200	R$ 13,87	R$ 2.774,00
116	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML 10% COTA RESERVADA	UNIDADE	COMIGO	1580	R$ 5,94	R$ 9.385,20
117	PACOCA DE AMENDOIM 56 UNIDADES 18 GR	PCTE	COLONIA	60	R$ 16,87	R$ 1.012,20
121	POLVILHO	KG	LOPES	2945	R$ 5,27	R$ 15.520,15
122	POLVILHO AZEDO	KG	LOPES	50	R$ 7,67	R$ 383,50
124	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 10% COTA RESERVADA	KG	MASTER	507	R$ 24,47	R$ 12.406,29
126	QUEIJO MUSSARELA 90% PARTICIPACAO GERAL	KG	VITAL	2110	R$ 34,87	R$ 73.575,70
128	QUEIJO CURADO	KG	CASEIRO	810	R$ 34,47	R$ 27.920,70
129	QUEIJO CURADO E RALADO 90% PARTICIPACAO GERAL	KG	CASEIRO	4302	R$ 34,47	R$ 148.289,94
130	QUEIJO CURADO E RALADO 10% COTA RESERVA	KG	CASEIRO	478	R$ 34,47	R$ 16.476,66
131	QUEIJO FRESCO	UNIDADE	CASEIRO	600	R$ 28,47	R$ 17.082,00
135	REFRIGERANTE SABOR GUARANA 2000 ML	UNIDADE	MINEIRO	5600	R$ 5,73	R$ 32.088,00
136	REFRIGERANTE SABOR COLA 2000 ML	UNIDADE	COCA COLA	600	R$ 10,09	R$ 6.054,00
141	SALSICHA DE FRANGO 90% PARTICIPACAO GERAL	KG	BELLO	3951	R$ 7,42	R$ 29.316,42
142	SALSICHA DE FRANGO 10% COTA RESERVADA	KG	BELLO	439	R$ 7,42	R$ 3.257,38
144	SORVETE 2 LTS DIVERSOS SABORES	UNIDADE	VILELA	600	R$ 23,96	R$ 14.376,00
145	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO 400 GR	UNIDADE	APTAMIL	20	R$ 39,73	R$ 794,60
146	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO SEM LACTOSE 400 GR	UNIDADE	APTAMIL	10	R$ 39,73	R$ 397,30
147	SUCO CONCENTRADO NAO ADOCADO 500 ML	UNIDADE	PINDORAMA	505	R$ 6,99	R$ 3.529,95
148	SUCO CONCENTRADO 5 LTS	UNIDADE	LIFE	625	R$ 51,06	R$ 31.912,50
151	SUCO DE CAJU 500 ML	UNIDADE	DAFRUTA	1855	R$ 2,31	R$ 4.285,05
157	TEMPERO 60G LEGUMES SALADA FRANGO E CARNE	UNIDADE	SAZON	440	R$ 5,95	R$ 2.618,00
158	TRIGO PARA QUIBE	KG	ZAELI	365	R$ 9,47	R$ 3.456,55
159	VINAGRE 750 ML	UNIDADE	NEVAL	1030	R$ 2,27	R$ 2.338,10
160	AGUA SANITARIA	LT	PROEZA	12343	R$ 1,96	R$ 24.192,28
162	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70	LT	NOBRE	6038	R$ 4,98	R$ 30.069,24
163	AMACIANTE 2LTS	FR	PROEZA	4070	R$ 3,46	R$ 14.082,20
165	ABSORVENTE NOTURNO SUAVE COM ABAS 16 UNDS	PCTE	SYM	30	R$ 7,45	R$ 223,50
169	BALDES PLASTICO REFORCADO 15 LTS	UNIDADE	ARQPLAST	794	R$ 8,66	R$ 6.876,04
174	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	FR	POLYLAR	3372	R$ 3,51	R$ 11.835,72
175	CERA LIQUIDA VERMELHA 7500 ML	FR	POLYLAR	2740	R$ 3,51	R$ 9.617,40
180	COPOS DESCARTAVEL DE 50 ML 100X1	PCTE	VEROCOPO	6431	R$ 2,10	R$ 13.505,10
182	COPO TIPO AMERICANO 190 ML	UNIDADE	NADIR	200	R$ 1,29	R$ 258,00
183	COADOR PCAFE DE TECIDO DE ALGODAO MEDIO	UNIDADE	APOLLO	249	R$ 2,07	R$ 515,43
190	DESINFETANTE 2 LTS 90% PARTICIPACAO GERAL	UNIDADE	PROEZA	10471	R$ 2,94	R$ 30.784,74
191	DESINFETANTE 2 LTS 10% COTA RESERVADA	UNIDADE	PROEZA	1164	R$ 2,94	R$ 3.422,16

192	DESINFETANTE 5 LTS	UNIDADE	PROEZA	1487	R$ 6,76	R$ 10.052,12
196	EMBALAGEM PLASTICA 5KG BOBINA COM 500 SACOS	KG	GOOD	80	R$ 13,49	R$ 1.079,20
211	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 750 ML	UNIDADE	INVICTA	140	R$ 26,97	R$ 3.775,80
212	GARRAFA TERMICA PARA CAFE EM ALUMINIO 1 LT	UNIDADE	TERMOLAR	103	R$ 34,99	R$ 3.603,97
213	GARRAFA TERMICA PARA CAFE EM ALUMINIO 2 LTS	UNIDADE	TERMOLAR	69	R$ 99,00	R$ 6.831,00
217	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE 300 UNDS	UNIDADE	TOPZ	320	R$ 2,37	R$ 758,40
218	ISQUEIRO GRANDE	UNIDADE	BIC	1300	R$ 5,37	R$ 6.981,00
229	PAPEL HIGIENICO BRANCO 4X1 90% PARTICIPACAO GERAL	PCTE	PALOMA	9200	R$ 2,46	R$ 22.632,00
230	PAPEL HIGIENICO BRANCO 4X1 10% COTA RESERVADA	PCTE	PALOMA	1022	R$ 2,46	R$ 2.514,12
236	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 45 LTS	UNIDADE	PANELUX	25	R$ 56,67	R$ 1.416,75
237	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 7 LTS	UNIDADE	PANELUX	30	R$ 99,77	R$ 2.993,10
252	SABAO EM BARRA 5X1 900 GR	PCTE	MINUANO	4030	R$ 9,99	R$ 40.259,70
270	SODA CAUSTICA	KG	PINDAIA	100	R$ 14,21	R$ 1.421,00
277	VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL CABO REFORCADO E FEITA COM FOLHAS DE COQUEIRO	UNIDADE	ORLEZONA	1145	R$ 10,27	R$ 11.759,15
278	VASSOURA CONFECCIONADA COM MATERIAL RECICLADO	UNIDADE	PET	400	R$ 23,97	R$ 9.588,00
280	REGULADOR DE GAS COMPLETO E DE PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	YANE	139	R$ 43,76	R$ 6.082,64
281	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML			11049	R$ 4,24	R$ 46.847,76
R$ 1.718.802,55						

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de abril de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D42EDE34

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço 008/2025
Pregão Eletrônico nº:007/2025
Processo Adm. n º: 2025001416, 2025002384, 2025002014, 2025003865

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80 e a empresa MERCEARIA MASTER LTDA, estabelecida à Rua Pernambuco, nº 1458, Vila Rocha, na Cidade de Goiatuba – GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 45 865 530/0001 30.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº. 008/2025 por 1 (um) ano, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

Fica prorrogada até 11 de junho de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 11 de junho de 2026, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

TABELA ITENS

Fornecedor: 45865530000130 - MERCEARIA MASTER LTDA						
ITEM	PRODUTO	MEDIDA	MARCA	QTD.	Menor	V. TOTAL
18	CAFE MOIDO TRADICIONAL 90% PARTICIPACAO GERAL.	KG	tupinambá	6336	R$ 72,50	R$ 459.360,00
TOTAL : R$ 459.360,00						

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de abril de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:901EE62B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 127/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a atualização e encaminhamento dos valores do Valor da Terra Nua – VTN do Município de Montividiu do Norte/GO, para o exercício de 2026 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, o Município de Montividiu do Norte dispõe sobre o Valor da Terra Nua – VTN por hectare, para o ano de 2026.
DECRETA:

Art. 1º - Os valores constantes na tabela abaixo serão remetidos à Receita Federal do Brasil para aferição do Valor da Terra Nua – VTN por hectare, para o ano de 2026, que compõe a DITR (Declaração do Imposto Territorial Rural).

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação de Fauna e Flora
2026	R$ 11.053,05	R$ 9.121,90	R$ 7.981,09	R$ 6.994,63	R$ 6.325,90	R$ 3.696,30

Responsáveis técnicos pelo levantamento:
Engenheira Ambiental Raphaela de Paula Silva, CREA nº 1019716860/D-GO, RPN nº 1019716860, CPF nº 037.165.671-08, ART nº 1020260129712.
Engenheiro Agrônomo Gaspar Moreira Braga Junior, CREA nº 1018357823/D-GO, RPN nº 1018357823, CPF nº 031.015.871-07, ART nº 1020260129594.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(30/04/2026).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Raylinne Samara Gomes
Código Identificador:DF63F998

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 90/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. ISABELLA PASSOS ALMEIDA, ATRAVÉS/POR MEIO/ PELA EMPRESA ISABELLA MED FIT LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 3059/2025:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a **Sra. ISABELLA PASSOS ALMEIDA,** brasileira, solteira, médica, portadora do RG n. 6217717 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 058.510.181.78, CRM/GO n. 29167, cuja contratação se dará/será pela empresa: **ISABELLA MED FIT LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 44.609.547/0001-64, com endereço/sede na R Leonice Perillo Bueno, Qd. 06, Lt. 02, sala 01, s/n, Residencial Maria Jose, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, a seguir denominado (a) **CONTRATADA (O)**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1418/2025, Edital de Credenciamento n. 001/2025 e formalizado pelo Processo n. 3059/2025,** com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período de 12 (doze) meses do Contrato FMS n. 90/2025, firmado aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025, conforme memorando da secretaria consulente e parecer jurídico n. 314/2026. Ocasião em que as cláusulas primeira, terceira e sétima do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" e "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médica **Dra. ISABELLA PASSOS ALMEIDA**, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 001/2025 (por meio/pela empresa ISABELLA MED FIT LTDA) com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL./PLANTÃO DO ORIGINAL	VL./PLANTÃO A PARTIR DO 1° T.A.	VL. TOTAL/MES DO ORIGINAL	VL. TOTAL/MÊS A PARTIR DO 1° T.A.
01	Contratação em Regime de Credenciamento da médica Dra. ISABELLA PASSOS ALMEIDA – CPF n. 058.510.181.78, CRM/GO n. 29167	SV/PLANTÕES	20/plantões de 12hs	R$ 1.200,00	**R$ 1.200,00**	R$ 24.000,00	**R$ 24.000,00**
Valor Total/Global							**R$ 288.000,00**
Valor Total do 1° Termo Aditivo							**R$ 288.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de **R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais.)**, o valor por cada plantão de 12/h é/será de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** perfazendo-se o/um valor mensal ***de até*** **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** – 20 (vinte) plantões, para cada período de 12 (doze) meses**.**

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência ***de até*** **24 (vinte e quatro) meses**, com início a partir de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** do contrato original, **12 (doze) meses** advindos do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 01/06/2026 a 31/05/2027, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias- FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

Isabella Med Fit LTDA
ISABELLA PASSOS ALMEIDA
Contratada

ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:C8C75A9C

FMS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 76/2025

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. LILIAN JABUR DO NASCIMENTO, POR MEIO/ PELA EMPRESA LILIAN JABUR DO NASCIMENTO, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 3028/2025:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a **Sra. LILIAN JABUR DO NASCIMENTO,** brasileira, solteira, médica, portadora do RG n. MG-10.060.620 – PC/MG, inscrita no CPF sob o n. 032.067.256.58, CRM/GO n. 33280, cuja contratação se dará/será pela empresa: **LILIAN JABUR DO NASCIMENTO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 53.123.638/0001-86, com endereço/sede na R Osmar Rodrigues Melo, Qd. 05, Lt. 05, sala 02, n.225, Parque residencial Isaura, Santa Helena-GO, CEP 75.920-000, a seguir denominado (a) **CONTRATADA (O)**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1418/2025 Edital de Credenciamento n. 001/2025 e formalizado pelo Processo n. 3028/2025,** com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período de 12 (doze) meses do contrato FMS n. 76/2025, firmado aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2025, conforme memorando da secretaria consulente e Parecer Jurídico n. 312/2026. Ocasião em que as cláusulas primeira, terceira e sétima do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" e "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médica **Dra. LILIAN JABUR DO NASCIMENTO**, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 001/2025 (por meio/pela empresa LILIAN JABUR DO NASCIMENTO), com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD COM ACRESCIMO DE 25%	VL./PLANTÃO	VL. TOTAL/MÊS DO ORIGINAL	VL. TOTAL/MÊS DO 1° T.A.
01	Contratação em Regime de Credenciamento da médica Dra. LILIAN JABUR DO NASCIMENTO – CPF n. 032.067.256.58, CRM/GO n. 33280	SV/PLANTOES	12/plantões de 12hs	**15/plantões de 12hs**	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00	**R$ 18.000,00**
Valor Total/Global							**R$ 172.800,00**
Valor Total do 1° Termo Aditivo [02x 14.400,00+ 10 x 18.000,00(considerando o acréscimo de 25%)]							**R$ 208.800,00**
Valor Total do 2° Termo Aditivo							**R$ 216.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de **R$ 424.800,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais),** o valor por cada plantão de 12/h é/será de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** perfazendo-se o/um valor mensal ***de até*** **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** para cada período de 12 (doze) meses**.**

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência ***de até*** **24 (vinte e quatro) meses**, com início a partir de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** do contrato original, **12 (doze) meses** advindos do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 01/06/2026 a 31/05/2027, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

LILIAN JABUR DO NASCIMENTO
Lilian Jabur do Nascimento
Contratada

ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFACIO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:E96C2136

FMS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 79/2025

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O SR. IAGO MARTINS ALMEIDA SANTOS, POR MEIO/ PELA EMPRESA IMAS MED LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 3045/2025:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, o **Sr. IAGO MARTINS ALMEIDA SANTOS,** brasileiro, solteiro, médico, portador do RG n. 5901075 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 044.602.161-08, CRM/GO n. 33496, cuja contratação se dará/será pela empresa: **IMAS MED LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 53.801.089/0001-51, com endereço/sede na R 04, Qd.03, Lt.08, s/n, Major Sinfronio, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, a seguir denominado (a) **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1418/2025 Edital de Credenciamento n. 001/2025 e formalizado pelo Processo n. 3045/2025,** com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período de 12 (doze) meses do contrato FMS n. 79/2025, firmado aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2025 conforme memorando da secretaria consulente e Parecer Jurídico n. 316/2026. Ocasião em que as cláusulas primeira, terceira e sétima do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" e "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médico **Dr. IAGO MARTINS ALMEIDA SANTOS,** credenciado através do Edital de Credenciamento n. 001/2025 (por meio/pela empresa IMAS MED LTDA) com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD COM ACRESCIMO DE 22,23%	VL./PLANTÃO	VL. TOTAL/MES	VL. TOTAL/MÊS A PARTIR DO 1° T.A.
01	Contratação em Regime de Credenciamento do médico Dr. IAGO MARTINS ALMEIDA SANTOS – CPF n. 044.602.161-08, CRM/GO n. 33496	SV/PLANTÕES	18/plantões de 12hs	**22/plantões de 12hs**	R$ 1.200,00	R$ 21.600,00	**R$ 26.400,00**
Valor Total/Global							**R$ 259.200,00**
Valor Total do 1° Termo Aditivo [02x 21.600,00+ 10 x 26.400,00 (considerando o acréscimo de 22,23%)]							**R$ 307.200,00**
Valor Total do 2° Termo Aditivo							**R$ 316.800,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de **R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)**, o valor por cada plantão de 12/h é/será de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** perfazendo-se o/um valor mensal ***de até*** **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)** – 22 (vinte e dois) plantões, para cada período de 12 (doze) meses.

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência ***de até*** **24 (vinte e quatro) meses**, com início a partir de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** do contrato original, **12 (doze) meses** advindos do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 01/06/2026 a 31/05/2027, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

Imas Med LTDA
IAGO MARTINS ALMEIDA SANTOS
Contratado

ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFACIO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:B8894A5B

FMS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 84/2025

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O SRA. CAMILLA LUIZA OLIVEIRA BARBOSA, ATRAVÉS/POR MEIO/ PELA EMPRESA CAMILLA LUIZA MEDICINA AVANÇADA LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 3004/2025:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito

no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a **Sra. CAMILLA LUIZA OLIVEIRA BARBOSA,** brasileira, solteira, médica, portadora do RG n. 4773659 - 2° Via - PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 046.311.561.98, CRM/GO n. 36221, cuja contratação se dará/será pela empresa: **CAMILLA LUIZA MEDICINA AVANÇADA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 58.434.144/0001-36, com endereço/sede na av. Humberto Mendonça, Qd. 2A, Lt. 24, s/n, Setor São José, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, a seguir denominado (a) **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1418/2025 Edital de Credenciamento n. 001/2025 e formalizado pelo Processo n. 3004/2025,** com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período de 12 (doze) meses do Contrato FMS n. 84/2025, firmado aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025, conforme memorando da secretaria consulente e parecer jurídico n. 286/2026. Ocasião em que as cláusulas primeira, terceira e sétima do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" e "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médica **Dra. CAMILLA LUIZA OLIVEIRA BARBOSA**, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 001/2025 (por meio/pela empresa CAMILLA LUIZA MEDICINA AVANÇADA LTDA), com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL./PLANTÃO DO ORIGINAL	VL./PLANTÃO A PARTIR DO 1° T.A.	VL. TOTAL/MÊS DO ORIGINAL	VL. TOTAL/MÊS A PARTIR DO 1° T.A.
01	Contratação em Regime de Credenciamento da médica Dra. CAMILLA LUIZA OLIVEIRA BARBOSA – CPF n. 046.311.561.98, CRM/GO n. 36221	SV/PLANTÕES	10/plantões de 12hs	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00	**R$ 12.000,00**
Valor Total do Original							**R$ 144.000,00**
Valor Total do 1° Termo Aditivo							**R$ 144.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de **R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais),** o valor por cada plantão de 12/h é/será de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** perfazendo-se o/um valor mensal ***de até*** **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** – 10 (dez) plantões**,** para cada período de 12 (doze) meses**.**

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência ***de até*** **24 (vinte e quatro) meses**, com início a partir de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** do contrato original, **12 (doze) meses** advindos do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 01/06/2026 a 31/05/2027, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

Camilla Luiza Medicina Avançada LTDA	***ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO***
CAMILLA LUIZA OLIVEIRA BARBOSA	Fiscal do Contrato
Contratada	

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:AA80B466

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 61/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso

das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa, **SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, de nome fantasia/comercial **SUPPORT CONSULTORIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o n. **27.850.664/0001-04**, com endereço/situada na R. 11 de janeiro, n. 78, Qd. 94, Lt. 16/21, sala 01, Setor Vila Aurora Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.425-100, neste ato representada por/pelo seu sócio/proprietário o **Sr. PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 4146956 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 963.745.431-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1245/2025**, **Pregão Eletrônico n. 27/2025**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo o acréscimo de 25% do contrato n. 61/2025, firmado aos 29 (vinte e nove) dias do mês maio de 2025, conforme C.I. n. 239/2026 e parecer jurídico n. 259/2026, tendo em vista que a quantidade solicitada não ser suficiente para atender as demandas. Destarte, as cláusulas primeira (caput) e quinta do instrumento original, que cuidam dos "DO OBJETO DO CONTRATO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Locação de trator com roçadeira e operador qualificado para a execução eficiente dos serviços de limpeza e roçagem urbana no município de Palmeiras de Goiás junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Mobilidade, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	QTD. ACRESCIDA PELO 1° T.A 25%	UND	MARCA	VL. UNT.	TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL DO ACRESCIMO DO 1° T.A
01/01	LOCAÇAO DE TRATOR COM POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75 CV, EQUIPADO COM ROÇADEIRA HIDRAULICA E OPERADOR QUALIFICADO, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE E O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM OLEO DIESEL E MANUTENÇÃO INCLUSO.	60	**15**	Diárias	SV	R$ 985,00	R$ 59.100,00	**R$ 14.775,00**
VALOR TOTAL/GLOBAL								**R$ 59.100,00**
Valor Total do Acréscimo do 1° T.A								**R$ 14.775,00**
Valor Total Geral (original + acréscimo do 1° T.A)								**R$ 73.875,00**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 73.875,00 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais.)**.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Município de Palmeiras de Goiás –GO
Secretário Municipal de Administração
PAULO SILVA DE CAMARGO
Contratante

CHRISTIANNO ZANELATI TOSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Mobilidade
Gestor do Contrato

Support Consultoria Empresarial LTDA
PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA
Contratada

ELISSON LUÍS GOMES DA SILVA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:5CCE1F7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
TERMO DE ADJUDICAÇAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PÁG: 001

PROCESSO Nº 1599/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICOAQUISIÇÃO DE MASSA ASFAUTICA E EMULSÃO ASFALTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTE ,OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO ANO DE 2025.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

COMERCIAL D & V LTDA EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.018.512/0001-62, estabelecida na RUA 119, QUADRAF-39 LOTE 13, SET SUL, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). DÉBORA THATIANE SILVA DE OLIVE, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 015.765.201-70, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	MASSA ASFALTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ADITIVADO COM COMPOSTO E ESTOCAVEL POR 30 DIAS APOS A USINAGEM REF DNIT 031/2006 E DNER 313-97 COM ENTREGA NO MUNICIPIO.	NG	450	T	R$ 649,60	R$ 292.320,00
1/2	EMULSÃO ASFALTICA A BASE DE AGUA EMBALADOS EM GALÃO DE 20 LITROS CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO.	ECOLINK	20	UN	R$ 631,87	R$ 12.637,40
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**R$ 304.957,40**

PUBLIQUE – SE

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 11 de maio de 2026

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
149.141.311-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Domingues Ferreira Severino
Código Identificador:818BC330

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1599/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026 AQUISIÇÃO DE MASSA ASFAUTICA E EMULSÃO ASFALTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTE ,OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO ANO DE 2025. destinados a SEC. DE TRANSPORTE,
OBRAS E SERV URBANOS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

COMERCIAL D & V LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.018.512/0001-62, estabelecida em RUA 119, 107, QUADRAF-39 LOTE 13 - SET SUL, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	MASSA ASFALTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ADITIVADO COM COMPOSTO E ESTOCAVEL POR 30 DIAS APOS A USINAGEM REF DNIT 031/2006 E DNER 313-97 COM ENTREGA NO MUNICIPIO.	NG	450	T	R$ 649,60	R$ 292.320,00
01/02	EMULSÃO ASFALTICA A BASE DE AGUA EMBALADOS EM GALÃO DE 20 LITROS CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO.	ECOLINK	20	UN	R$ 631,87	R$ 12.637,40
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						304.957,40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 304.957,40 (trezentos e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, aos, 11 de maio de 2026

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
CPF : 149.141.311-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Domingues Ferreira Severino
Código Identificador:99E90ACB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.370.452/0001-81, sediado na Praça Constantino Xavier, n° 330, Centro, Trindade-GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pelo Decreto nº 1.877/2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA AO EDITAL Nº 001/2026, a qual promove alterações nos itens **ANEXO I** (Cronograma); **ANEXO II – CARGOS, VAGAS E REQUISITOS BÁSICOS** e **QUADRO DE ATRIBUIÇÕES**, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido edital.

1. DO ANEXO I – CRONOGRAMA

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	FASES
22/04/2026	Publicação do Edital e abertura do prazo para inscrições
22/04/2026	Abertura do prazo para impugnação do edital
23/04/2026	Encerramento do prazo para impugnação do edital
24/04/2026	Resultado das impugnações do edital
11/05/2026	Encerramento do prazo para inscrições
20/05/2026	Publicação da relação das inscrições homologadas e agenda das entrevistas
21/05/2026	Abertura do prazo para recurso das inscrições homologadas
22/05/2026	Encerramento do prazo para recurso das inscrições homologadas
27/05/2026	Publicação do Resultado Preliminar
28/05/2026 a 03/06/2026	Realização das entrevistas
15/06/2026	Publicação do Resultado Final
15/06/2026	Abertura do prazo para recurso do Resultado Final
16/06/2026	Encerramento do prazo para recurso do Resultado Final
23/06/2026	Homologação do Resultado Final
24/06/2026	Início das convocações e assinatura dos contratos
07/07/2026	Início das atividades

Leia-se:

DATA	FASES
22/04/2026	Publicação do Edital e abertura do prazo para inscrições
22/04/2026	Abertura do prazo para impugnação do edital
23/04/2026	Encerramento do prazo para impugnação do edital
24/04/2026	Resultado das impugnações do edital
22/05/2026	Encerramento do prazo para inscrições
26/05/2026	Publicação da relação das inscrições homologadas e agenda das entrevistas
27/05/2026	Abertura do prazo para recurso das inscrições homologadas
28/05/2026	Encerramento do prazo para recurso das inscrições homologadas
03/06/2026	Publicação do Resultado Preliminar
08/06/2026 a 15/06/2026	Realização das entrevistas
24/06/2026	Publicação do Resultado Final
24/06/2026	Abertura do prazo para recurso do Resultado Final
25/06/2026	Encerramento do prazo para recurso do Resultado Final
30/06/2026	Homologação do Resultado Final
08/07/2026	Início das convocações e assinatura dos contratos
13/07/2026	Início das atividades

2. DO ANEXO II - CARGOS, VAGAS E REQUISITOS BÁSICOS

Onde se lê:

2-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF / SCFV/SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR
...

Técnico de Referência do SCFV	3	0	9	**R$ 4.170,40**	40h – segunda a sábado	Nível superior em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia – Experiência comprovada

Leia-se:

2-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF / SCFV/SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR
...

Técnico de Referência do SCFV/Serviço de Atendimento Domiciliar	5	1	12	**R$ 4.170,40**	40h – segunda a sábado	Nível superior em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia – Experiência comprovada

3. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Onde se lê:

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES
...

Serviço de Família Acolhedora

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador(a)	Coordenar equipe; supervisionar seleção e acompanhamento das famílias acolhedoras; articular rede intersetorial; elaborar relatórios; garantir cumprimento das normativas. DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES ´PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS.
Assistente Social	Realizar estudo social das famílias acolhedoras; acompanhar famílias de origem; elaborar relatórios; participar da construção do PIA; articular reintegração familiar. DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES ´PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS.
Psicólogo(a)	Realizar acompanhamento psicossocial das famílias acolhedoras e acolhidos; emitir parecer técnico; apoiar adaptação familiar; participar da elaboração do PIA. DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES ´PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS.

Leia-se:
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES
...
Serviço de Família Acolhedora

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	Realizar estudo social das famílias acolhedoras; acompanhar famílias de origem; elaborar relatórios; participar da construção do PIA; articular reintegração familiar. DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES ´PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS.
Psicólogo(a)	Realizar acompanhamento psicossocial das famílias acolhedoras e acolhidos; emitir parecer técnico; apoiar adaptação familiar; participar da elaboração do PIA. DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES ´PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, em Trindade, aos 11 dias de maio de 2026.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA
Membro ,

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B061F8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1, DE 2026 – EXECUTIVO

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.217.538/0001-15, com sede no Centro Administrativo, situado na Avenida Raimundo de Aquino, n° 420, Vila João Braz, Trindade – GO, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, designada pelo Decreto nº 2.384, de 3 de fevereiro de 2026, torna público o **resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o resultado final, para o cargo de professor P-III,** do Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026 – Executivo,

1. Nos termos do item 9 do Edital de abertura, foram analisados os recursos apresentados no prazo estabelecido no cronograma oficial.
2. Após análise técnica pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, ficam definidos os seguintes resultados para o cargo de professor P-III:

NOME	CPF	ANÁLISE DO RECURSO	MODO DE ACOLHIMENTO DO RECURSO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA ALVES	***.611.911-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 45 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 50 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
ADRIENE CRISTINA DO CARMO	***.066.341-**	INDEFERIDO	EMAIL	NÃO APRESENTOU RECURSO CONFORME MODELO DO ANEXO VII.
ALESSANDRO FRANCISCO DOURADO	***.155.351-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS,

				CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
ALINE MARIANE DE SOUZA VAZ	***.742.931-**	DEFERIDO	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 37,5 PONTOS.
ALLEX MOREIRA RAMOS	***.308.991-**	INDEFERIDO	EMAIL	O PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES OCORREU ENTRE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026 E O RECURSO APRESENTADO NÃO ESTÁ NOS MOLDES DO ANEXO VII, CONFORME ITEM 9.3 ALINEA B; NESTE MOMENTO FORAM ANALISADOS OS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL, OBSERVANDO AS NOTAS DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA.
ANA KARLA MORAIS DUARTE	***.024.911-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
ANA PAULA DE SOUZA MENDES FELIPE	***.042.561-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 35 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
ANA PAULA DE SOUZA MENDES FELIPE	***.042.561-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 35 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
APARECIDA DO SOCORRO FERNANDES DE SOUZA BORGES	***.518.151-**	INDEFERIDO	EMAIL	RECURSO APRESENTADO SEM ASSINATURA, CONFORME ITEM 9.3 ALINEA C.
ARIANE FERREIRA TOLEDO	***.920.271-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
ARLETE JAMARO DA SILVA	***.120.902-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
AURIDEIA SILVA	***.655.113-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 60 PONTOS.
BENTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	***.020.781-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
BRUNA CAROLINA QUEIROZ BAZILATO	***.416.101-**	DEFERIDO	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 50 PONTOS.
CARMOSINA LINO DE FARIAS MATOS	***.357.843-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 60 PONTOS ESTÁ CORRETA, SENDO QUE, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PARA QUE O(A) CANDIDATO(A) ADQUIRA A PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS) É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO OU MESTADO EM EDUCAÇÃO.
CLAUDIA ARIANDA DE SA MARQUES	***.909.091-**	INDEFERIDO	EMAIL	RECURSO APRESENTADO SEM ASSINATURA, CONFORME ITEM 9.3 ALINEA C.
CLAUDIA MARTINS LIMA	***.623.191-**	INDEFERIDO	EMAIL	NÃO APRESENTOU RECURSO CONFORME MODELO DO ANEXO VII.
CLAUDIA MARTINS LIMA	***.623.191-**	DEFERIDO PARCIALMENTE	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 60 PONTOS; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA.
CLAUDIANE DA MOTA SOARES	***.652.741-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 50 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
CLAUDIANE DA SILVA SANTOS	***.483.992-**	DEFERIDO PARCIALMENTE	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 60 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PARA QUE O(A) CANDIDATO(A) ADQUIRA A PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS) É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO OU MESTADO EM EDUCAÇÃO; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 100 PONTOS; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
CLEIDE RODRIGUES DE PAULA BUENO	***.221.531-**	INDEFERIDO	EMAIL	NÃO APRESENTOU RECURSO CONFORME MODELO DO ANEXO VII.
CLEIDE RODRIGUES DE PAULA BUENO	***.221.531-**	INDEFERIDO	EMAIL	O PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES OCORREU ENTRE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026. NESTE MOMENTO FORAM ANALISADOS OS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL, OBSERVANDO AS NOTAS DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA.
CLEVERLENE	***.627.143-	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 62,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM

NASCIMENTO SANTOS	**			CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
CREUSILENE LOPES PEREIRA RODRIGUES	***.656.881-**	INDEFERIDO	EMAIL	O RECURSO APRESENTADO NÃO ESTÁ NOS MOLDES DO ANEXO VII, CONFORME ITEM 9.3 ALINEA B; BEM COMO NÃO ENCONTRA-SE ASSINADO, CONFORME ITEM 9.3 ALINEA C.
CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS	***.949.211-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 60 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PARA QUE O(A) CANDIDATO(A) ADQUIRA A PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS) É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO OU MESTADO EM EDUCAÇÃO; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS	***.949.211-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	* EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
CRISTINA NUNES DA SILVA XAVIER	***.731.521-**	DEFERIDO PARCIALMENTE	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 87,5 PONTOS; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
DAMIANA BISPO DA SILVA	***.076.421-**	INDEFERIDO	EMAIL	* EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
DANIEL QUIRINO DA SILVA	***.499.941-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 57,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA.
DANIELLA KARINNY DA CUNHA	***.988.601-**	INDEFERIDO	EMAIL	O PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES OCORREU ENTRE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026. NESTE MOMENTO FORAM ANALISADOS OS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL, OBSERVANDO AS NOTAS DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA.
EDIENE SANTOS SILVA SUZARTE	***.095.261-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 25 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA.
EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	***.297.008-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 0 PONTOS.
EDIONE SOUSA DE CARVALHO FELIPE	***.799.301-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
EDNA CIRILO SOARES DA SILVA	***.658.001-**	DEFERIDO	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 25 PONTOS.
ELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.264.831-**	INDEFERIDO	EMAIL	O PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES OCORREU ENTRE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026; NESTE MOMENTO FORAM ANALISADOS OS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL, OBSERVANDO AS NOTAS DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA.
ELIANA BRITO MIRANDA	***.591.461-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 25 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
ELIANE NUBIA DE SOUZA FEDRIGO BORGES	***.064.811-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 60 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PARA QUE O(A) CANDIDATO(A) ADQUIRA A PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS) É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO OU MESTADO EM EDUCAÇÃO; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
ELIZABETH MOREIRA DE AZEVEDO	***.341.037-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
FABIANA DA SILVA SANTOS MORAIS	***.163.693-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

				RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
FABIOLA BARBOSA DE SOUSA	***.054.771-**	DEFERIDO PARCIALMENTE	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 60 PONTOS; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA.
FABRICIA PIRES ROSA	***.955.601-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
FABRIZIA RODRIGUES SOARES	***.575.041-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 100 PONTOS.
FLAVIA GONCALVES DA SILVA	***.647.461-**	DEFERIDO PARCIALMENTE	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 60 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PARA QUE O(A) CANDIDATO(A) ADQUIRA A PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS) É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO OU MESTADO EM EDUCAÇÃO; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 100 PONTOS; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
FRANCISNEY MARIA DA SILVA	***.365.961-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
FRANCYELLE FELIX MENDES DOMINGUES	***.321.341-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 60 PONTOS ESTÁ CORRETA, SENDO QUE, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PARA QUE O(A) CANDIDATO(A) ADQUIRA A PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS) É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO OU MESTADO EM EDUCAÇÃO; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 50 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
FRASSILENE DOS SANTOS MORAIS	***.658.111-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 50 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
GABRIELA VIRGINIA DOS SANTOS	***.518.501-**	INDEFERIDO	EMAIL	* EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
GILDETE DE LACERDA DE SOUZA	***.776.292-**	INDEFERIDO	EMAIL	* EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
GIZELE PAIXAO FIGUEREDO	***.813.643-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
GLAUCIA AVILA DA SILVA	***.475.861-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
GLENDA CARLLIS MENDONCA DE ABREU	***.639.521-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 35 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 62,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
GLEYDIMAR JACOBINO DE ALMEIDA	***.602.021-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 60 PONTOS.
IONY DAVID DE ANDRADE ROSA	***.608.031-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 100 PONTOS.

IVANIA DA SILVA RIBEIRO	***.686.372-**	INDEFERIDO	EMAIL	* EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
JACKELINE GONCALVES MENESES	***.758.781-**	INDEFERIDO	EMAIL	* EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
JACKSON NEVES DE SOUZA	***.353.711-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
JHENIFER BISPO DE SOUZA RIBEIRO	***.960.081-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 60 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PARA QUE O(A) CANDIDATO(A) ADQUIRA A PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS) É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO OU MESTADO EM EDUCAÇÃO; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA.
JHENNYFER DOS SANTOS SOUZA	***.088.721-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 100 PONTOS.
JOAQUIM EDUARDO BARROSO DE SAMPAIO	***.909.501-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
JOELMA FUNDAO DE CARVALHO	***.026.531-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
JOICE FERREIRA CARLOS	***.497.971-**	INDEFERIDO	EMAIL	* EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
JONATHAS VASQUES BATISTA	***.290.841-**	DEFERIDO	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 60 PONTOS.
JOSEANE SOUSA DOS SANTOS	***.310.692-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	* PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 25 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
JOSELMA DA SILVA ALVES VEDUCI	***.379.703-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 25 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
JOYCE ABADIA DA SILVA FERREIRA	***.916.651-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
JULIANA VAZ COSTA	***.683.301-**	DEFERIDO	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 75 PONTOS.
JULIO CESAR MOTA DE ALMEIDA	***.394.101-**	INDEFERIDO	EMAIL	* A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO; * EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
KARLA AUGUSTA GONCALVES E SILVA	***.782.031-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 25 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
KATIANE FELIX MENDES	***.081.151-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 60 PONTOS.
KEILA APARECIDA COUTINHO	***.757.131-**	INDEFERIDO	EMAIL	O PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES OCORREU ENTRE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026. NESTE MOMENTO FORAM ANALISADOS OS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL, OBSERVANDO AS NOTAS DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA.
KEILA PANIAGO	***.105.081-	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 50 PONTOS ESTÁ CORRETA EM

AZEVEDO	**			CONFORMIDADE COM O EDITAL.
KELLY DAIANE DA CONCEICAO SILVA	***.252.261-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
LARISSA MAURIE ROSA	***.272.561-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 37,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
LARISSA MENDANHA CABRAL	***.246.071-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
LEANDRO PIRES DA SILVA	***.304.811-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
LEANDRO PIRES DA SILVA	***.304.811-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
LEIDE DAIANE MATEUS PEREIRA	***.512.526-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 37,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
LEILA CRISTINA LOPES DA SILVA	***.141.731-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
LENI SANTOS DO AMORIM	***.276.228-**	DEFERIDO PARCIALMENTE	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 42,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 100 PONTOS; ENTREVISTA
LETICIA CAMPOS PORFIRIO	***.980.981-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	* PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 87,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
LEYDIANA NUBIA DE OLIVEIRA E SILVA	***.560.261-**	INDEFERIDO	EMAIL	O RECURSO APRESENTADO NÃO ESTÁ NOS MOLDES DO ANEXO VII, CONFORME ITEM 9.3 ALINEA B.
LHOREDANA RAMILLA CAPELLE MELO	***.946.231-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
LINIEVERSON SILVA QUEIROZ MAXIMO	***.163.681-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
LIVIA STEFANY DE OLIVEIRA DO VALE	***.213.481-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 60 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PARA QUE O(A) CANDIDATO(A) ADQUIRA A PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS) É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO OU MESTADO EM EDUCAÇÃO; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 12,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO

				TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
LIZ ANDREIA NOGUEIRA	***.172.401-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
LORYS RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO COSTA	***.796.782-**	INDEFERIDO	EMAIL	O PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES OCORREU ENTRE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026; EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3, DE 2026, PUBLICADO EM 10 DE MARÇO DE 2026, RETIFICA O ITEM 5.5. NESTE MOMENTO FORAM ANALISADOS OS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL, OBSERVANDO AS NOTAS DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA.
LOURANNY FERREIRA MOTA	***.814.201-**	INDEFERIDO	EMAIL	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA, O PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES OCORREU ENTRE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026. NESTE MOMENTO FORAM ANALISADOS OS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL, OBSERVANDO AS NOTAS DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA.
LUCIANA ALVES MONTEIRO	***.424.041-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
LUCIANNA MARTINS DE AZEVEDO	***.101.451-**	INDEFERIDO	EMAIL	* A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO; * EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
LUCIRENE GOMES BATISTA MONTIJO	***.495.506-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 60 PONTOS.
MARCELO DE FREITAS SANTOS	***.733.521-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
MARCELUCIA DOS SANTOS ROSA CAVALCANTE	***.253.461-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
MARCIA LUIZA DE LIMA RIBEIRO	***.818.251-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
MARCIA SOUZA FERREIRA SANTOS	***.366.011-**	INDEFERIDO	EMAIL	* A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO; * EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
MARCO AURELIO DE PAULA	***.758.011-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
MARCO AURELIO DE PAULA	***.758.011-**	INDEFERIDO	EMAIL	* EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS

				CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	***.958.291-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; O PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES OCORREU ENTRE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026; NESTE MOMENTO FORAM ANALISADOS OS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL, OBSERVANDO AS NOTAS DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA.
MARIA DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	***.704.421-**	INDEFERIDO	EMAIL	EM 27 DE MARÇO DE 2026, NO EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS CONSTA QUE O RECURSO FOI DEFERIDO, ONDE SUA INSCRIÇÃO FOI HOMOLOGADA. NO EDITAL DE RESULTADO FINAL CONSTA NOME E CLASSIFICAÇÃO NA TABELA 3 – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS.
MARIA EDUARDA SALES AZIZ	***.315.011-**	INDEFERIDO	EMAIL	O PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES OCORREU ENTRE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026; EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3, DE 2026, PUBLICADO EM 10 DE MARÇO DE 2026, RETIFICA O ITEM 5.5; NESTE MOMENTO FORAM ANALISADOS OS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL, OBSERVANDO AS NOTAS DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA.
MARIA ELIVANIA DE MOURA SOUZA	***.154.951-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
MARIA FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	***.035.471-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 40 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. NO E-MAIL ENCAMINHADO EM 11 DE MARÇO DE 2026, ÀS 12:53H, NÃO APRESENTOU O TÍTULO QUESTIONADO NO RECURSO.
MARIA LEUDE MARQUES DE ASSUNCAO GOMES	***.844.193-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
MARIANA FONTES ALVES DA ROCHA	***.927.591-**	DEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 15 PONTOS; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 75 PONTOS.
MARIANA FONTES ALVES DA ROCHA	***.927.591-**	DEFERIDO	PRESENCIAL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 15 PONTOS; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 75 PONTOS.
MARINA GOMES LINO	***.385.531-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 45 PONTOS.
MARISA MARQUES BENTO	***.077.311-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
MARLLA SOUSA VIANA MOREIRA	***.296.161-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
MATHEUS PIAGEM GONCALVES	***.204.761-**	DEFERIDO PARCIALMENTE	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 15 PONTOS; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
MICHELLY RODRIGUES SIQUEIRA	***.024.731-**	INDEFERIDO	EMAIL	O PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES OCORREU ENTRE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026. NESTE MOMENTO FORAM ANALISADOS OS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL, OBSERVANDO AS NOTAS DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA.
NARA RUBIA GUIMARAES	***.710.921-**	INDEFERIDO	EMAIL	* A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO; * EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
NATALIA GOMES DE SOUSA	***.096.773-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
NEUSA RODRIGUES DE MOURA NERI	***.005.901-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 45 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
NEUZENI CHAVEIRO DA SILVA DE LIMA	***.261.731-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 15 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. O DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NÃO FOI VÁLIDADO, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE INCOMPLETO, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO MESMO.
PATRICIA ADRIANE DA SILVA ESTIVAL	***.735.831-**	INDEFERIDO	EMAIL	O RECURSO APRESENTADO NÃO ESTÁ NOS MOLDES DO ANEXO VII, CONFORME ITEM 9.3 ALINEA B.
PATRICIA CARVALHO NUNES	***.313.091-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS,

				CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
PATRICIA CUPIDO MARTINS FERREIRA	***.442.861-**	DEFERIDO PARCIALMENTE	PRESENCIAL	* PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 0 PONTOS; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
PATRICIA HELENA DE FREITAS CANDIDO	***.704.191-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 60 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PARA QUE O(A) CANDIDATO(A) ADQUIRA A PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS) É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO OU MESTADO EM EDUCAÇÃO; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
PATRICIA LAZARA DE GODOY SILVA	***.307.631-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 100 PONTOS.
PRISCILLA DA SILVA CESAR CARVALHO	***.227.671-**	INDEFERIDO	EMAIL	O RECURSO APRESENTADO NÃO ESTÁ NOS MOLDES DO ANEXO VII, CONFORME ITEM 9.3 ALINEA B.
RAYANE BARBOSA SANTOS	***.048.951-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 50 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
RAYANE ROSA FURTADO	***.182.741-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 50 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
REGIANE MATIAS DA SILVA	***.336.811-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 60 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PARA QUE O(A) CANDIDATO(A) ADQUIRA A PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS) É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO OU MESTADO EM EDUCAÇÃO.
RENATA APARECIDA MIRANDA DE FREITAS	***.060.581-**	DEFERIDO PARCIALMENTE	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 60 PONTOS; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA.
ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	***.294.801-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
ROSANA SOARES REIS DOS SANTOS	***.693.401-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 42,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA.
ROSANGELA MARA DOS SANTOS MARINHO	***.977.986-**	INDEFERIDO	EMAIL	* EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
ROSANGELA SOUZA DA SILVA BARRETO	***.697.161-**	INDEFERIDO	EMAIL	* EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
RUI ANTONIO FERREIRA PIRES	***.270.081-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 75 PONTOS.
RUTIMERY DE OLIVEIRA GOMES	***.573.071-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
SABRINA NERIS DA SILVA	***.942.742-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 25 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
SALETE HILBIG GOMES	***.820.821-**	INDEFERIDO	EMAIL	* EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7 DO EDITAL, O PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É DE MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E PARA EXECUTAR O DESEMPATE A NOTA FOI CONVERTIDA EM MESES, SENDO VÁLIDAS EXPERIÊNCIAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES. O SEGUNDO CRITÉRIO DE DESEMPATE É A ESCOLARIDADE COMPROVADA, SENDO, RESPECTIVAMENTE, DOUTORADO OU MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO. O TERCEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE É MAIOR IDADE. EM TODOS OS CASOS O EMPATE NÃO PERMANECEU, PORTANTO NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR SORTEIO PÚBLICO COM OS

				CANDIDATOS ENVOLVIDOS.
SANDRA BORGES DE SOUZA MARINHO	***.714.751-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
SARA PEREIRA DE MENDONCA LEITE	***.218.681-**	INDEFERIDO	EMAIL	O PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES OCORREU ENTRE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026; NESTE MOMENTO FORAM ANALISADOS OS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL, OBSERVANDO AS NOTAS DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE REVER SEUS ATOS DE OFÍCIO (POR INICIATIVA PRÓPRIA) A QUALQUER TEMPO, BASEADA NO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA.
SEBASTIANA NERIS DA SILVA	***.490.962-**	INDEFERIDO	EMAIL	NESTE MOMENTO FORAM ANALISADOS OS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL, OBSERVANDO AS NOTAS DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA.
SEBASTIAO JARBAS MACHADO	***.321.051-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 50 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
SHEILA APARECIDA GONCALVES DA SILVA PINTO	***.215.991-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
SHIRLEY SOARES ROCHA	***.468.801-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 42,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
SHIRLEY VIEIRA	***.003.651-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 50 PONTOS.
SILVANI ARAUJO DE AGUIAR	***.562.963-**	DEFERIDO	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 57,5 PONTOS.
SIMONE MENDES DA SILVA	***.271.041-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
SINDY DE SOUSA ARRUDA FARIAS	***.318.191-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA	***.181.891-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 60 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PARA QUE O(A) CANDIDATO(A) ADQUIRA A PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS) É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO OU MESTADO EM EDUCAÇÃO; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
SOLANGE ALVES BARBOSA SILVA	***.988.851-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
SOLANGE GONCALVES FERNANDES DOS SANTOS	***.746.421-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
SONIA PATRICIA PEREIRA DE SOUSA E SILVA	***.002.351-**	DEFERIDO PARCIALMENTE	EMAIL	* NOME CORRIGIDO; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
SUZANA TAVEIRA LIMA	***.626.471-**	DEFERIDO	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 100 PONTOS.
SUZICLEI FERNANDES ESPINDOLA	***.982.978-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 60 PONTOS.
SUZIMAR APARECIDA SOARES TEIXEIRA	***.329.681-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
TANIA MARIA BERNARDES	***.341.451-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
TATIANA VIEIRA DA SILVA	***.897.391-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 40 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO

				TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
TAYNOA KARLA DE ALMEIDA MARQUES PARREIRA	***.142.651-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
TEREZINHA MARIANO DOS SANTOS MOTA	***.225.061-**	DEFERIDO PARCIALMENTE	PRESENCIAL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 12,5 PONTOS; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
THAIS CARLA SILVEIRA SOUZA	***.975.321-**	INDEFERIDO	EMAIL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
THAIS FERREIRA DE SOUZA	***.880.591-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA: 60 PONTOS.
THAYANE GOMES DOS SANTOS	***.878.841-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
THAYNARA DA SILVA SOUZA	***.497.581-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 62,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
THESSILLIS DOS ANJOS ALMEIDA	***.923.571-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 60 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PARA QUE O(A) CANDIDATO(A) ADQUIRA A PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS) É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO OU MESTADO EM EDUCAÇÃO; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 62,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
VALERIA COELHO PEREIRA FARIAS	***.845.492-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 42,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA FOI DE 100 PONTOS, ISTO SIGNIFICA NOTA MÁXIMA.
VALERIA MARTINS DA SILVA	***.527.111-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 87,5 PONTOS.
VALQUIRIA SOUSA SANTOS GOMES	***.562.495-**	INDEFERIDO	EMAIL	* PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. NÃO FORAM APRESENTADOS OS VERSOS DOS TÍTULOS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS MESMOS; * PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. NÃO FOI APRESENTADO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA.
VICTOR GABRIEL DE JESUS ANDRADE	***.029.741-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	* PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 87,5 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL; * A ENTREVISTA ADOTOU CRITÉRIOS INTERNOS, OBJETIVOS E ISONÔMICOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE AFERIR AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, HABILIDADES INTERPESSOAIS E ATITUDES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO. NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA CANDIDATO, FORAM CONSIDERADOS ASPECTOS COMO DOMÍNIO TÉCNICO DA ÁREA E EMBASAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, CLAREZA E COERÊNCIA NAS RESPOSTAS, CAPACIDADE DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO, POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E ADEQUAÇÃO AO PERFIL EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
VILMA MARIA DE MIRANDA	***.220.271-**	INDEFERIDO	PRESENCIAL	PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ATRIBUÍDA DE 35 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. ITEM 2.7 DO EDITAL: NÃO SERÃO ACEITOS ACRÉSCIMOS OU ALTERAÇÕES NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS APÓS A ENTREGA DA INSCRIÇÃO.
WEVERSON CARLOS DE OLIVEIRA	***.607.001-**	INDEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA DE 0 PONTOS ESTÁ CORRETA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
YZADORA SA COSTA MACIEL	***.379.431-**	DEFERIDO	EMAIL	PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRIBUÍDA: 25 PONTOS.

3. As alterações decorrentes do provimento dos recursos encontram-se refletidas no resultado final definitivo do certame, no âmbito do cargo mencionado neste Edital.
4. Nos termos do item 9.6 do Edital, as decisões relativas aos recursos possuem caráter definitivo na esfera administrativa.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, em Trindade, aos 12 dias de maio de 2026.

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

KETHLEN SIMONY BATISTA
Membro

MARIANA ARCHANJO SOARES
Membro

LUCIANA DE LIMA BORGES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1655C2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EDITAL DE RESULTADO FINAL DEFINITIVO (PÓS-RECURSOS)

EDITAL DE RESULTADO FINAL DEFINITIVO (PÓS-RECURSOS)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1, DE 2026 – EXECUTIVO

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.217.538/0001-15, com sede no Centro Administrativo, situado na Avenida Raimundo de Aquino, n° 420, Vila João Braz, Trindade – GO, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, designada pelo Decreto nº 2.384, de 3 de fevereiro de 2026, torna público o **resultado final definitivo, para o cargo de professor P-III,** do Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026 – Executivo, **após a análise e o julgamento dos recursos interpostos**.

1. A relação dos candidatos, com CPF, e, quando cabível, com ordem classificatória e pontuação, consta do Anexo Único deste Edital.
2. O resultado final definitivo consolida as alterações decorrentes do julgamento dos recursos interpostos, não cabendo novos recursos na esfera administrativa.
3. A classificação observa os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026 – Executivo.
4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, que ocorrerá conforme a necessidade da Administração Pública, observada a ordem de classificação.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, em Trindade, aos 12 dias de maio de 2026.

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

KETHLEN SIMONY BATISTA
Membro

MARIANA ARCHANJO SOARES
Membro

LUCIANA DE LIMA BORGES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE RESULTADO FINAL DEFINITIVO (PÓS-RECURSOS)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1, DE 2026 – EXECUTIVO

I - PROFESSOR P-III

TABELA 1 – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS	ENTREVISTA	SOMATÓRIA
1	IDELUCIA MARINHO SILVA MALAGUETA	***.694.882-**	100	100	85	285
2	MARIA BEATRIZ ARAUJO FRANÇA	***.035.291-**	100	100	85	285
3	MARCOS GOMES CAMILO	***.190.541-**	100	100	85	285
4	MARIA ELIET BORGES DE ARAUJO	***.033.321-**	100	100	85	285
5	TANIA MARA COLLYER PINHEIRO	***.608.231-**	100	100	85	285
6	ROSELEY CAMPOS DA SILVA	***.903.171-**	100	100	85	285
7	EUNICE ALVES FERREIRA	***.788.021-**	100	100	85	285
8	VALERIA MENDONCA PEREIRA	***.208.641-**	100	100	85	285
9	IRENE LOBO PRAXEDES	***.578.781-**	100	100	80	280
10	BRUNA ALVES DA SILVA	***.592.721-**	100	100	80	280
11	GLAYDES SILVA	***.060.801-**	100	60	100	260
12	JESSYKA RAYANNY VAZ DA SILVA	***.085.501-**	100	60	100	260
13	LORRANNY NUNES DOS SANTOS CONRADO	***.233.091-**	100	60	100	260
14	ZIELMA ALVES DOS SANTOS	***.197.511-**	100	60	100	260
15	ANDREIA ABADIA DE ARAUJO SANTOS	***.176.871-**	100	60	100	260
16	KAMILA QUIRINO VITORINO	***.961.901-**	100	60	100	260
17	PATRICIA EMANUELA GONCALVES	***.181.051-**	100	60	100	260
18	LEIDIANE ALMEIDA GONCALVES BASTOS	***.517.041-**	100	60	100	260
19	HANGELLITA BORGES FARIA DE OLIVEIRA	***.804.571-**	100	60	100	260
20	SABRINA SILVA FEITOSA FERNANDES	***.544.221-**	100	60	100	260
21	EDINEA LAGO CRUZ LOPES	***.075.901-**	100	60	100	260
22	MAX WILLIAN AIRES FERNANDES	***.310.861-**	100	60	100	260
23	ELZI CASSIANO RIBEIRO	***.703.941-**	100	60	100	260
24	JONATHAS VASQUES BATISTA	***.290.841-**	100	60	100	260
25	CLAUDELEINE MARIA DE SOUZA	***.886.701-**	100	60	100	260
26	ROSIJANE SILVA MELO CAPELLE	***.925.171-**	100	60	100	260
27	WALDETE DA SILVA BRITO FERNANDES	***.875.421-**	100	60	100	260
28	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	***.020.581-**	100	60	100	260
29	CLAUDIANA BORGES DE JESUS SANTANA	***.048.171-**	100	60	100	260
30	RENATA SACRAMENTO PEREIRA	***.176.061-**	100	60	100	260
31	SILVANA MARQUES TEIXEIRA	***.263.551-**	100	60	100	260
32	ZELIA APARECIDA PEDROSO SILVA SOUSA	***.401.666-**	100	57,5	100	257,5
33	PATRICIA ALECRIM DA SILVA	***.596.761-**	100	57,5	100	257,5
34	GUIOMAR MACIEL ROCHA DE AZEVEDO	***.325.101-**	100	60	95	255
35	KELLY CELLINI RODRIGUES GOMES	***.224.971-**	100	60	95	255

36	PAULLIANE MOTA BARCELOS CABRAL	***.795.301-**	100	60	95	255
37	VALQUIRIA DA SILVA NEIVA	***.541.385-**	100	60	95	255
38	ELISANGELA FELIX DE OLIVEIRA	***.535.301-**	100	60	95	255
39	ITANA BARBOSA GALINDO	***.907.641-**	100	60	95	255
40	SILVANI ARAUJO DE AGUIAR	***.562.963-**	100	57,5	95	252,5
41	DENISE VIEIRA LIMA FERREIRA	***.063.751-**	100	57,5	95	252,5
42	SELMA DE LOURDES BATISTA	***.841.451-**	100	60	90	250
43	ANAIR BORGES RIBEIRO	***.750.201-**	100	60	90	250
44	SIMONE DE MEDEIROS	***.724.691-**	100	60	90	250
45	SIMONE XAVIER LOPES	***.880.921-**	100	60	90	250
46	ALESSANDRA DA SILVA NERY RIBEIRO	***.831.331-**	100	60	90	250
47	ROSILDA VIEIRA DE SOUZA MAGALHAES	***.351.301-**	100	60	90	250
48	ADRIANE CRISTINA SIQUEIRA	***.082.031-**	100	60	90	250

TABELA 2 – CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS	ENTREVISTA	SOMATÓRIA
49	FLAVIA DE FATIMA SILVA	***.394.771-**	100	60	90	250
50	PAULIANA DA SILVA MOREIRA	***.109.891-**	100	60	90	250
51	PATRICIA LAZARA DE GODOY SILVA	***.307.631-**	100	60	90	250
52	FABRIZIA RODRIGUES SOARES	***.575.041-**	100	60	90	250
53	ANA OLIVIA BORGES SANTANA	***.010.301-**	100	60	90	250
54	GILVANICE MOREIRA DE SOUZA SILVA	***.756.261-**	100	60	90	250
55	CHARLE DA SILVA RABELO	***.481.171-**	100	60	90	250
56	THAIS DIVINA DOS SANTOS MACEDO	***.588.791-**	100	60	90	250
57	SUZANA TAVEIRA LIMA	***.626.471-**	100	60	90	250
58	IDE DIVINA PIMENTEL SILVA	***.866.851-**	100	57,5	90	247,5
59	DOMINGOS SALMO DA SILVA	***.558.991-**	100	60	85	245
60	EUNICE LACERDA DE OLIVEIRA	***.026.411-**	100	60	85	245
61	CELIANE DE JESUS SANTOS MACIEL SILVA	***.362.147-**	100	60	85	245
62	MILTON ALVES DE ARAUJO	***.767.671-**	100	60	85	245
63	JACQUELINE ROSA MESQUITA DE MIRANDA	***.817.251-**	100	60	85	245
64	ELIENE FRANCISCA GOMES COSTA	***.593.771-**	100	60	85	245
65	ELZENI ESTEVES DA SILVA	***.948.181-**	100	60	85	245
66	CELIA DE FATIMA RIBEIRO	***.835.201-**	100	60	85	245
67	ADRIANA SOUSA DO VALE	***.889.191-**	100	60	85	245
68	MARIA DAS GRACAS GOULART DE CASTRO FREITAS	***.724.691-**	100	60	85	245
69	KATILIANA DE FREITAS GUILARDUCI SOARES	***.232.101-**	100	60	85	245
70	ANA REGINA TEIXEIRA DE OLINDA	***.853.071-**	100	60	85	245
71	ELOIZA APARECIDA MENDES	***.487.458-**	100	60	85	245
72	GLAUCIA APARECIDA DE MELO DIAS	***.680.511-**	100	60	85	245
73	MARIA LUZIENE PEREIRA ROSA	***.335.301-**	100	60	85	245
74	PRISCILLA DA SILVA CESAR CARVALHO	***.222.671-**	100	60	85	245
75	SIMONE FIGUERAL DA SILVA CARVALHO	***.506.601-**	100	60	85	245
76	ERICK DE SOUZA CARVALHO	***.448.061-**	100	60	85	245
77	ENOE DOS SANTOS E SILVA	***.431.253-**	100	60	85	245
78	RUTE ALVES DA SILVEIRA PACHECO	***.180.441-**	100	60	85	245
79	ELIZABETH MARTINS MAIA	***.859.921-**	100	60	85	245
80	SARAH DA SILVA MOREIRA	***.997.921-**	100	60	85	245
81	RAYANE SILVA MARQUES	***.267.073-**	100	60	85	245
82	JESSICA SATURNINO DE CARVALHO	***.215.411-**	100	60	85	245
83	DAMIANA BISPO DA SILVA	***.076.421-**	100	60	85	245
84	ANDREA APARECIDA SANTOS VELOSO	***.310.213-**	100	60	85	245
85	THIERRY AUGUSTO FERREIRA BARBOSA	***.609.611-**	100	60	85	245
86	CLEIDE SANTOS DE SANTANA SOARES	***.067.841-**	100	60	85	245
87	ELIANE BATISTA DA SILVA	***.767.221-**	100	60	85	245
88	CECILIA PEREIRA DE SOUZA	***.255.401-**	100	60	85	245
89	JOICE PAIVA RODRIGUES SILVA	***.383.341-**	100	60	85	245
90	GLAUKIO JOSE DE MIRANDA	***.512.181-**	100	60	85	245
91	ENI REGINA DA SLVA QUEIROZ	***.709.281-**	100	60	85	245
92	MARCO AURELIO DE PAULA	***.758.011-**	100	60	85	245
93	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA CORREA	***.762.356-**	100	60	85	245
94	JANE TONELINI MENDES	***.063.001-**	100	60	85	245
95	MIKAELLE HOZANA TEIXEIRA CHAVES DE SOUZA	***.400.791-**	100	60	85	245
96	ROSIMEIRE BORGES MONTEIRO	***.272.971-**	100	60	85	245
97	ROSINA TELES DE SOUZA VIEIRA	***.926.811-**	100	60	85	245
98	FABIANA ROSA TEIXEIRA	***.841.171-**	100	60	85	245
99	MIRIA DUARTE LEITE BRITO	***.202.071-**	100	60	85	245
100	DIVINA APARECIDA DE OLIVERA PITALUGA	***.322.501-**	100	60	85	245
101	JOAO PAULO CARDOSO DE AVILA	***.835.961-**	100	60	85	245
102	GRAZIELLE SARAMAGO VEIGA	***.263.631-**	100	60	85	245
103	CAMILA RODRIGUES COELHO VIEIRA	***.259.121-**	100	60	85	245
104	LUCIANA BANDEIRA SILVA	***.940.031-**	100	60	85	245
105	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	***.530.675-**	100	60	85	245
106	MARIA HORTENCIA DA SILVA TAVARES	***.325.891-**	100	60	85	245
107	CLEUSA SOCORRO BARBOSA DE MELO	***.119.611-**	100	60	85	245
108	ANA LUCIA PEREIRA DE MELO	***.928.491-**	100	60	85	245
109	ALINE MAYRA SILVA AVELINO DE JESUS	***.106.221-**	100	60	85	245
110	LUCIANA ALVES VIEIRA	***.547.451-**	100	60	85	245
111	PATRICIA GOMES CIRINO ALMEIDA	***.372.691-**	100	60	85	245
112	FRANCILEA MOTA MARTINS	***.689.153-**	100	60	85	245
113	GRAZIELLY RIBEIRO DINIZ	***.530.991-**	100	60	85	245
114	DANIELA ALENCAR CUPIDO	***.915.051-**	100	60	85	245
115	FABRICIA PIRES ROSA	***.955.601-**	100	60	85	245
116	MARCIA DE CARVALHO	***.995.872-**	100	60	85	245
117	MARCIA ALVES DA SILVA	***.924.001-**	100	60	85	245
118	VIRGINIA FIGUEIREDO BARROS LEMOS	***.588.061-**	100	60	85	245
119	DINAIR DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA	***.316.961-**	100	60	85	245

120	EDNALDO FERREIRA JUNIOR	***.230.801-**	100	60	85	245
121	LUNAINY NUNES TOLENTINO DE OLIVEIRA	***.054.741-**	100	60	85	245
122	CAMYLLA LORRAYNNE FARIA SILVA	***.616.691-**	100	60	85	245
123	MAYARA RAMOS DE SOUZA	***.430.781-**	100	60	85	245
124	FLAVIA DE SOUSA GOMES	***.569.261-**	100	60	85	245
125	EMANUELLE NUNES DA SILVA	***.491.451-**	100	60	85	245
126	CAROLINA ANDRADE BATISTA DE OLIVEIRA	***.767.531-**	100	60	85	245
127	SUELIA NUNES DA GAMA PEREIRA	***.723.081-**	100	60	85	245
128	KATIELLY DE ALMEIDA GOMES	***.526.691-**	100	60	85	245
129	RUBIANA DEISE CARDIA SANTOS	***.463.631-**	100	60	85	245
130	ALESSANDRO FRANCISCO DOURADO	***.155.351-**	100	60	85	245
131	ILDEJANE APARECIDA CRUVINEL FERREIRA	***.500.721-**	100	60	85	245
132	ANA MARIA PEREIRA SILVA	***.203.161-**	100	60	85	245
133	HILDEJANE PEREIRA DE ARAUJO NUNES	***.638.251-**	100	60	85	245
134	DULCE RAMOS DUARTE	***.468.991-**	100	60	85	245
135	CLAERYSTON RAMOS SOARES	***.038.781-**	100	60	85	245
136	FABIA KARLA DE QUEIROZ PASSOS	***.250.341-**	100	60	85	245
137	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA BATISTA	***.208.361-**	100	60	85	245
138	WILMA CRUZ VILACA LISBOA	***.170.691-**	100	60	85	245
139	FRANCIELLE VIEIRA DA SILVA	***.182.241-**	100	60	85	245
140	EDIONE SOUSA DE CARVALHO FELIPE	***.799.301-**	100	60	85	245
141	CRISTINA CANDIDA DE JESUS	***.795.601-**	100	60	85	245
142	DANIELA PIRES DE CARVALHO	***.600.081-**	100	60	85	245
143	KEYLA SAMARA DE CASTRO DIAS	***.884.951-**	100	60	85	245
144	ROSANGELA MARA DOS SANTOS MARINHO	***.977.986-**	100	60	85	245
145	ELISMENE MENDONCA RIOS DE MENEZES	***.218.771-**	100	60	85	245
146	CAMYLLA GOMES DA SILVA	***.791.961-**	100	60	85	245

TABELA 3 – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

NOME	CPF	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS	ENTREVISTA	SOMATÓRIA
MARILENE OLIVERA DOS SANTOS SILVA	***.977.031-**	100	60	85	245
ANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	***.872.241-**	100	60	85	245
ALAINY CALISTO MOTA	***.089.961-**	100	60	85	245
MARIA JOSELIA MARTINS DA COSTA	***.974.712-**	100	60	85	245
GABRIELA JESUS TEIXEIRA	***.946.961-**	100	60	85	245
ROBERTA VASCO E SILVA	***.564.471-**	100	60	85	245
ELVIRA DI PAULA GIMENEZ SILVA	***.739.783-**	100	60	85	245
VIRGINIA FERREIRA DE MELO	***.621.481-**	100	60	85	245
SUZANA REIS DE CARVALHO FERREIRA	***.067.081-**	100	60	85	245
JOICE FERREIRA CARLOS	***.497.971-**	100	60	85	245
ENILDA CALDEIRA DOS SANTOS	***.637.601-**	100	60	85	245
GRAZYELLE IACCINO FARIA	***.796.591-**	100	60	85	245
FATIMA GONCALVES MARTINS FERREIRA	***.098.838-**	100	60	85	245
GILDETE DE LACERDA DE SOUZA	***.776.292-**	100	60	85	245
CAMILA VALESCA DE LIMA TEODORO	***.805.121-**	100	60	85	245
GILDETE DE SOUSA PINHO SANTOS	***.523.203-**	100	60	85	245
FRANCISCA FRANCINEA GARCES PRATA	***.902.721-**	100	60	85	245
JACKELINE GONCALVES MENESES	***.758.781-**	100	60	85	245
PAULA GEOVANNA NATAL DE ALCANTARA CRUZ	***.231.841-**	100	60	85	245
KARINE REJANNE DA SILVA	***.354.141-**	100	60	85	245
ROSANGELA SOUZA DA SILVA BARRETO	***.697.161-**	100	60	85	245
ANA PAULA AUGUSTO ALEIXO CARVALHO	***.519.801-**	100	60	85	245
ALINE NUNES DE ANDRADE	***.787.531-**	100	60	85	245
FLAVIANE GERALDINE DE OLIVEIRA ROCHA	***.344.721-**	100	60	85	245
GABRIELA VIRGINIA DOS SANTOS	***.518.501-**	100	60	85	245
LHOREDANA RAMILLA CAPELLE MELO	***.946.231-**	100	60	85	245
MIRIA ROSA MACHADO LOPES	***.579.201-**	100	60	85	245
ELIANE NUBIA DE SOUZA FEDRIGO BORGES	***.064.811-**	100	60	85	245
ELIS ROBERTA GOMES DA ROCHA SANTOS SILVA	***.472.331-**	100	60	85	245
WITHINEY FAIFER VIANA DO CARMO XAVIER	***.599.221-**	100	60	85	245
ALINE DA COSTA SILVA AZEVEDO	***.821.513-**	100	60	85	245
CRISTIANE SOUZA RODRIGUES MENDANHA	***.015.871-**	100	60	85	245
SALETE HILBIG GOMES	***.820.821-**	100	60	85	245
JESSICA LORANE SANTOS PEREIRA	***.939.991-**	100	60	85	245
GLEICE BESSA RODRIGUES	***.496.121-**	100	60	85	245
NAGILA MARTINS DE CARVALHO	***.304.241-**	100	60	85	245
ANA CARLA ALVES MARTINS	***.007.571-**	100	60	85	245
FLAVIA GONCALVES DA SILVA	***.647.461-**	100	60	85	245
ADRIANA DA SILVA BRITO CAVALCANTE	***.245.641-**	100	57,5	85	242,5
ANA KARLA MORAIS DUARTE	***.024.911-**	100	57,5	85	242,5
BENTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	***.020.781-**	100	57,5	85	242,5
DANIEL QUIRINO DA SILVA	***.499.941-**	100	57,5	85	242,5
DANIELLA MOURA DA LUZ OLIVEIRA	***.835.381-**	100	57,5	85	242,5
ELIANA PEREIRA MANSO SOUZA	***.712.741-**	100	57,5	85	242,5
FABIANA VALERIANA DE MIRANDA	***.953.431-**	100	57,5	85	242,5
FRANCILMA MELO GONCALVES DO NASCIMENTO	***.288.371-**	100	57,5	85	242,5
LAIS CHAVES NOGUEIRA DA SILVA	***.754.762-**	100	57,5	85	242,5
LILIA APARECIDA BARCELOS DA SILVA	***.098.731-**	100	57,5	85	242,5
LORRANE RODRIGUES SANTOS ESTANISLAU	***.347.571-**	100	57,5	85	242,5
MARJERY FARIAS BORGES	***.021.091-**	100	57,5	85	242,5
ROZANGELA ALESSANDRA DO NASCIMENTO	***.869.271-**	100	57,5	85	242,5
ELIANE FRANCISCA DAS NEVES	***.375.041-**	100	47,5	95	242,5
DEBORAH KRYSTHINA DE PAULA	***.300.272-**	100	42,5	100	242,5
ALINY JANIELLY SOUZA ARAUJO	***.680.571-**	100	60	80	240
ALYNE DE JESUS SILVA	***.630.331-**	100	60	80	240
AMELIA RODRIGUES DE AQUINO	***.028.131-**	100	60	80	240
ANA CRIS VIANA VELLUDO	***.445.421-**	100	60	80	240

ANEJANE SOUSA SILVA	***.763.673-**	100	60	80	240
APARECIDA DO SOCORRO FERNANDES DE SOUZA BORGES	***.518.151-**	100	60	80	240
ARLETE JAMARO DA SILVA	***.120.902-**	100	60	80	240
BYANKA TREPTOW	***.202.217-**	100	60	80	240
CARLENE LIMA XAVIER SANTOS	***.812.361-**	100	60	80	240
CARMEM GOMES DA SILVA	***.210.921-**	100	60	80	240
CAROLINA SALVADOR ARAUJO DE ALMEIDA	***.734.241-**	100	60	80	240
CEIJANE NAZARE ROSA DE JESUS	***.476.921-**	100	60	80	240
CLAUDIA DE OLIVEIRA PIRES SOUZA	***.811.291-**	100	60	80	240
DAIANE MECUTI DE MELO NUNES	***.420.961-**	100	60	80	240
DANIELA EUZEBIO DE OLIVEIRA	***.114.281-**	100	60	80	240
DANIELA GOMES DE MORAIS DA SILVA	***.767.961-**	100	60	80	240
DAYANE PEDROSA SANT'ANA LEITE	***.556.138-**	100	60	80	240
DINAIR ARAUJO GONTIJO	***.957.701-**	100	60	80	240
EDLAINE LINA DE MORAES	***.559.511-**	100	60	80	240
ELAINE APARECIDA DA SILVA	***.934.091-**	100	60	80	240
ELIENE SOUZA COSTA	***.868.241-**	100	60	80	240
ELIETE FERREIRA SILVA	***.892.411-**	100	60	80	240
ELIZABETH MOREIRA DE AZEVEDO	***.341.037-**	100	60	80	240
ELIZETE CANDIDA DE MELO	***.798.701-**	100	60	80	240
ELIZETH BORGES DA SILVA	***.559.791-**	100	60	80	240
ERIANEIDE MENDES LIMA	***.108.371-**	100	60	80	240
EULALIA ALVES RUFINO	***.677.333-**	100	60	80	240
EVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	***.996.331-**	100	60	80	240
FABIANA MARTINS ALVES	***.368.991-**	100	60	80	240
FABIANI LUCIA DA SILVA BRITO	***.061.661-**	100	60	80	240
FLAVIA LORRANI SOUZA PEREIRA	***.209.781-**	100	60	80	240
FRANCISCO EDISON SOUZA DIAS	***.317.192-**	100	60	80	240
GILMA SOLANGE ARANTES RODRIGUES	***.695.741-**	100	60	80	240
GUILHERME DURANS SILVA SOUZA	***.748.981-**	100	60	80	240
JACQUELLINE MAFRA	***.495.011-**	100	60	80	240
JORCELI FERREIRA DE SOUZA	***.078.141-**	100	60	80	240
JOSIAENY CRISTINA BORGES ZAGO SILVA	***.448.551-**	100	60	80	240
JOYCY CRISTINA DE FARIA MATOS MACHADO	***.578.381-**	100	60	80	240
JULHIETTE CARDOSO NEIA	***.619.871-**	100	60	80	240
KARLA FERNANDA VIEIRA AMANCIO	***.106.141-**	100	60	80	240
KEILA APARECIDA DA COSTA BARROS	***.743.061-**	100	60	80	240
KEITTY KENNIA DE SOUSA CAMPOS	***.669.341-**	100	60	80	240
LEANDRO PIRES DA SILVA	***.304.811-**	100	60	80	240
LUCIANA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO TAVARES	***.097.541-**	100	60	80	240
LUCIANA BARBOSA TEIXEIRA SANTOS	***.992.961-**	100	60	80	240
MAGDA VIEIRA SILVA	***.886.591-**	100	60	80	240
MARCIA FATIMA ZENHA RIBEIRO	***.330.401-**	100	60	80	240
MARCIA LUCIA COUTINHO BORGES	***.974.681-**	100	60	80	240
MARCIA LUIZA DE LIMA RIBEIRO	***.818.251-**	100	60	80	240
MARIA VALDENIRA MARCULINO DA SILVA	***.701.153-**	100	60	80	240
MARILDA PEREIRA DE SOUSA SILVA	***.496.861-**	100	60	80	240
MICHELLE ALMEIDA UCHOA	***.813.861-**	100	60	80	240
MOHAB MARIANA COUTO DE MELO	***.344.751-**	100	60	80	240
MONICA DA SILVA FARIA	***.448.971-**	100	60	80	240
MYLENA DA SILVA SANTOS	***.408.571-**	100	60	80	240
NARA RUBIA GUIMARAES	***.710.921-**	100	60	80	240
NATALIA LOBO FRANCO	***.981.841-**	100	60	80	240
NATHALIA ANANIAS BORGES BARCELOS	***.251.171-**	100	60	80	240
NAYARA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	***.796.731-**	100	60	80	240
NELIA VICENTINI VASCONCELOS BRAGA	***.748.511-**	100	60	80	240
NELTON MOREIRA SOUZA	***.244.971-**	100	60	80	240
OLIANDA COUTINHO DE SOUZA	***.468.761-**	100	60	80	240
PATRICIA DARLENE BALDUINO	***.300.931-**	100	60	80	240
PATRICIA HELENA DE FREITAS CANDIDO	***.704.191-**	100	60	80	240
PATRICIA LOPES DE DEUS	***.355.461-**	100	60	80	240
REGIANE MATIAS DA SILVA	***.336.811-**	100	60	80	240
REJANE RODRIGUES MAGALHAES	***.957.551-**	100	60	80	240
RENI GABRIEL DA SILVA CRUVINEL	***.308.771-**	100	60	80	240
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA	***.307.061-**	100	60	80	240
RIUSA CERQUEIRA MAIA GARCIA	***.235.271-**	100	60	80	240
ROSIMAR DE SOUZA PINHEIRO ASSIS	***.705.011-**	100	60	80	240
RUTH GOMES ALVES	***.232.321-**	100	60	80	240
SANDRA ALVARENGA SANTANA	***.169.181-**	100	60	80	240
SANDRA REGINA SOBRINHA MOTA	***.039.491-**	100	60	80	240
SEBASTIANA NERIS DA SILVA	***.490.962-**	100	60	80	240
SILVANIA BARBOZA CHAVES DE SOUZA	***.356.211-**	100	60	80	240
SIRLEI LUCIA DA COSTA	***.223.001-**	100	60	80	240
SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA	***.181.891-**	100	60	80	240
SUELLEM SOUSA LUCENA SOARES	***.353.941-**	100	60	80	240
SUZIANE NASCIMENTO DE MEDEIROS	***.856.321-**	100	60	80	240
TANIA MARIA BERNARDES	***.341.451-**	100	60	80	240
VIVIANE CORREA DA SILVA	***.436.871-**	100	60	80	240
ADEVANY RODRIGUES DA SILVA SOUZA	***.303.371-**	100	55	85	240
CHRISTIANNE RODRIGUES CIDIAO DE SOUSA	***.346.151-**	100	55	85	240
CLEIA SUELAN DA COSTA	***.605.101-**	100	55	85	240
DENISE DAS NEVES OLIVEIRA	***.252.909-**	100	55	85	240
ELIENE GOMES DE OLIVEIRA	***.236.071-**	100	55	85	240
FABIANE LUZIA ROSA DE OLIVEIRA	***.963.821-**	100	55	85	240
LAUDISLEINE LOPES DE LIMA	***.008.041-**	100	55	85	240
SABRYNNA BEATRIZ ALVES DE SOUZA	***.189.561-**	100	55	85	240
ANA MARCELA PEREIRA DA SILVA CASTRO	***.141.201-**	100	50	90	240
FABIANE FERNANDES DA SILVA	***.471.791-**	100	50	90	240
STEPHANY LORRANE GOMES CAMARGO	***.931.401-**	100	50	90	240

LUCIENE DA SILVA LACERDA	***.307.921-**	100	45	95	240
LUCIRENE GOMES BATISTA MONTIJO	***.495.506-**	100	60	80	240
JHENNYFER DOS SANTOS SOUZA	***.088.721-**	100	60	80	240
CENILTE ALVES DA SILVA	***.386.891-**	100	57,5	80	237,5
CLAUDIA APARECIDA SOUZA GONTIJO	***.668.091-**	100	57,5	80	237,5
EDINALVA MENDES MORAIS DO NASCIMENTO	***.935.793-**	100	57,5	80	237,5
ELIENE DA SILVA RODRIGUES	***.980.205-**	100	57,5	80	237,5
JANNAYNE THALLYTA QUEIROZ OLIVEIRA	***.513.721-**	100	57,5	80	237,5
JESSICA NEVES CANDIDO	***.277.711-**	100	57,5	80	237,5
JUNIA ANDREA MAGALHAES	***.446.431-**	100	57,5	80	237,5
SHEILA CRISTINA GOMIDE DE SOUSA MENDES	***.940.941-**	100	57,5	80	237,5
SILVANA LUIZ MOREIRA DE MELO	***.473.861-**	100	57,5	80	237,5
BETHANIA DE SOUZA OLIVEIRA	***.263.651-**	100	52,5	85	237,5
GIRLEIDE OLIVEIRA BONFIM	***.777.741-**	100	52,5	85	237,5
JAKELINE APARECIDA AMERICO SILVA DE OLIVEIRA	***.260.371-**	100	52,5	85	237,5
FABIA PORTELA DE MACEDO	***.895.153-**	100	42,5	95	237,5
MILENA LIMA BALDUINO	***.317.851-**	100	42,5	95	237,5
ALINNE VAZ DO NASCIMENTO PEREIRA	***.877.401-**	87,5	60	90	237,5
JACQUELINE SANCHES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	***.449.341-**	87,5	60	90	237,5
SAMARA RAYANE FERREIRA REZENDE DE SOUSA	***.520.911-**	87,5	60	90	237,5
ANILDA DE ARAUJO CARVALHO MELLO TEIXEIRA	***.574.901-**	100	60	75	235
CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS	***.949.211-**	100	60	75	235
DEBORAH DA SILVA NUNES	***.912.601-**	100	60	75	235
ELIZABETE DIAS	***.119.491-**	100	60	75	235
EUCIENE APARECIDA PEREIRA TOLENTINO	***.289.516-**	100	60	75	235
FILOMENA RAQUEL NHABETE	***.069.701-**	100	60	75	235
ILMAR DA CONCEICAO SANTOS	***.260.523-**	100	60	75	235
IRIS LOBO PRAXEDES	***.031.771-**	100	60	75	235
IVANI JACINTO DA COSTA	***.556.411-**	100	60	75	235
IZONEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	***.999.192-**	100	60	75	235
JANAINA SNEIDHER SILVA	***.559.151-**	100	60	75	235
JAQUELINE OLIVEIRA E SILVA	***.101.301-**	100	60	75	235
JHENIFER BISPO DE SOUZA RIBEIRO	***.960.081-**	100	60	75	235
JOAQUIM EDUARDO BARROSO DE SAMPAIO	***.909.501-**	100	60	75	235
JUSSARA COSTA AZEVEDO	***.037.706-**	100	60	75	235
KARLA PEREIRA DA SILVA CABRAL	***.212.321-**	100	60	75	235
LETICIA ALMEIDA E SILVA VAZ	***.624.201-**	100	60	75	235
LETICIA DE SOUZA FERREIRA BARBOSA	***.931.451-**	100	60	75	235
LILIAN GRACIELE OLIVEIRA SANTANA	***.687.041-**	100	60	75	235
LILIANI OLIVEIRA LUZ RIOS	***.750.941-**	100	60	75	235
LUCIA DIAS DA COSTA	***.013.151-**	100	60	75	235
LUCIA PIRES CANUTO	***.019.461-**	100	60	75	235
LUCIANA DA LUZ BRITO	***.553.171-**	100	60	75	235
LUCIANA RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	***.882.961-**	100	60	75	235
LUCIANNA MARTINS DE AZEVEDO	***.101.451-**	100	60	75	235
LUDIMILA FERNANDES VALADAO	***.581.611-**	100	60	75	235
LUZIA RIBEIRO COELHO	***.811.881-**	100	60	75	235
LUZILENE ALVES DE CARVALHO	***.533.221-**	100	60	75	235
MARCELUCIA DOS SANTOS ROSA CAVALCANTE	***.253.461-**	100	60	75	235
MARIA ANTONIA NOGUEIRA DE AGUIAR	***.946.361-**	100	60	75	235
MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS	***.685.971-**	100	60	75	235
MARIA APARECIIIDA MOREIRA ABREU	***.743.941-**	100	60	75	235
MARIA EDUARDA SALES AZIZ	***.315.011-**	100	60	75	235
MARIA NUBIA FERREIRA XAVIER DA SILVA	***.510.911-**	100	60	75	235
MARISTELA FERREIRA BRANQUINHO	***.344.941-**	100	60	75	235
MARTA BIDU DE LUNA	***.229.451-**	100	60	75	235
MEURY ESTER DA SILVA SANTOS CARVALHO	***.150.941-**	100	60	75	235
MICHELE CANDIDA ALVES DA SILVA	***.219.721-**	100	60	75	235
NILCIRLENE SANTOS FRANCISCO	***.444.401-**	100	60	75	235
PATRICIA HELENA DA SILVA	***.177.891-**	100	60	75	235
RENATO MEDEIROS DE SOUZA MENDES	***.991.051-**	100	60	75	235
ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	***.294.801-**	100	60	75	235
RUBIANE MACHADO DE BESSA ASSIS	***.194.311-**	100	60	75	235
RUTH CORREIA DE ANDRADE	***.110.791-**	100	60	75	235
SANIA NUNES AGUIAR	***.110.021-**	100	60	75	235
SOLANGE ALVES BARBOSA SILVA	***.988.851-**	100	60	75	235
SONIA MARIA CABRAL DOS SANTOS	***.338.352-**	100	60	75	235
STELA CANDIDA AMARAL PEREIRA	***.700.701-**	100	60	75	235
SUSANE GRANJEIRO MARINHO	***.301.411-**	100	60	75	235
TATIANE MENDES GALDINO	***.742.131-**	100	60	75	235
THAIS CARLA SILVEIRA SOUZA	***.975.321-**	100	60	75	235
THAIS ROCHA BOTARO	***.702.411-**	100	60	75	235
THALITA DE HOLLANDA CAVALCANTI CORREA	***.853.631-**	100	60	75	235
THAYNARA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA MACEDO	***.306.281-**	100	60	75	235
VALQUIRIA CALDEIRA DOS SANTOS	***.950.161-**	100	60	75	235
WALLINSON DOS SANTOS SILVA	***.845.783-**	100	60	75	235
WIVIANE MARQUES DE ALECRIM	***.910.361-**	100	60	75	235
CELIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA	***.426.541-**	100	55	80	235
KIRLEY MODESTO EVANGELISTA SOARES	***.039.491-**	100	55	80	235
MARIA TERESINA PECLAT LISITA	***.137.591-**	100	55	80	235
TATIANY OLIVEIRA PRADO	***.178.851-**	100	55	80	235
ALINE ETERNA RIBEIRO DOS SANTOS	***.675.441-**	100	50	85	235
PATRICIA CRISTINA DA SILVA	***.243.511-**	100	50	85	235
RAISA PEREIRA SOBREIRA	***.153.281-**	100	50	85	235
AMELIA PEREIRA DA SILVA	***.389.821-**	100	45	90	235
JULIANA DE OLIVEIRA RASMUSSEN	***.672.281-**	100	45	90	235
ROSINALVA RODRIGUES DOS REIS	***.843.672-**	100	45	90	235
DIVINA SOCORRO DE SOUSA	***.885.781-**	100	40	95	235
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA MENDES	***.602.191-**	100	35	100	235

ANDREIA ROQUE DE SOUSA	***.420.711-**	100	35	100	235
RANDES RIBEIRO DA SILVA	***.352.131-**	100	35	100	235
ROSILENE MACHADO DE MOURA TRIGUEIRO	***.214.281-**	100	35	100	235
ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	***.687.401-**	75	60	100	235
RENATA APARECIDA MIRANDA DE FREITAS	***.060.581-**	100	60	75	235
AURIDEIA SILVA	***.655.113-**	100	60	75	235
GLEYDIMAR JACOBINO DE ALMEIDA	***.602.021-**	100	60	75	235
SUZICLEI FERNANDES ESPINDOLA	***.982.978-**	100	60	75	235
LORENNA OLIVEIRA RATES	***.373.101-**	100	57,5	75	232,5
VIVIANE CRISTINA RODRIGUES SOARES	***.425.011-**	100	57,5	75	232,5
SHIRLEY DA COSTA MORAIS	***.876.141-**	100	52,5	80	232,5
LUANA KARINA ALVES ESPOSITO DE OLIVEIRA	***.414.401-**	100	47,5	85	232,5
ALESSANDRA EMIDIA SOARES	***.875.451-**	100	42,5	90	232,5
MARINEZ FIRMINO DE FARIAS SILVA	***.413.951-**	100	42,5	90	232,5
MICHELLY DE ANDRADE CARVALHO	***.231.891-**	87,5	60	85	232,5
IRACEMA DO VALE TIRADENTES	***.845.671-**	100	60	70	230
ISABEL DIAS DE FREITAS	***.415.651-**	100	60	70	230
IVANIA DA SILVA RIBEIRO	***.686.372-**	100	60	70	230
JANETE APARECIDA CARDOSO NEIA	***.556.441-**	100	60	70	230
JANETE CRISTINA DA SILVA	***.776.561-**	100	60	70	230
JOSELY MARQUES LUZ MESSIAS	***.892.191-**	100	60	70	230
JULIA YOHARA ALVES BARBOSA CARVALHO	***.195.731-**	100	60	70	230
JUNIA MARA PEREIRA CARDOSO	***.100.241-**	100	60	70	230
KARLA PERES ALVES OLIVEIRA	***.164.101-**	100	60	70	230
KEILA CARDOSO SOARES DE SOUZA	***.620.591-**	100	60	70	230
KELLY BEATRIZ DA SILVA LEAL	***.881.411-**	100	60	70	230
LARISSA MENDANHA CABRAL	***.246.071-**	100	60	70	230
LARISSE ROSA MACHADO BOTELHO	***.509.091-**	100	60	70	230
LEILA CRISTINA LOPES DA SILVA	***.141.731-**	100	60	70	230
LETICIA MARINHO SILVA	***.548.721-**	100	60	70	230
LORENA SOARES LIMA	***.055.411-**	100	60	70	230
LUANA VITORIA DE OLIVEIRA	***.164.721-**	100	60	70	230
LUCILANIA ALVES SILVA FREITAS	***.934.571-**	100	60	70	230
MARCIANA DA SILVA VIANA	***.159.423-**	100	60	70	230
MARIA APARECIDA VAZ RIBEIRO DA SILVA	***.026.981-**	100	60	70	230
MARIA AUXILIADORA BARROSO DE OLIVEIRA	***.111.192-**	100	60	70	230
MARIA DA CONCEICAO BORGES DE SOUSA	***.972.681-**	100	60	70	230
MATAINA ROSA DE CASTRO	***.527.981-**	100	60	70	230
MEIRE MARTINS BARBOSA REIS	***.968.801-**	100	60	70	230
MEIREDALVA ALVES MOURA LOPES	***.041.271-**	100	60	70	230
MICHELLY CESARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	***.003.901-**	100	60	70	230
MYRELLE NATHALIA CARDOSO	***.635.691-**	100	60	70	230
NINA ROSA BORGES SODERO	***.409.188-**	100	60	70	230
PABLO ROSA DA SILVA	***.894.121-**	100	60	70	230
PATRICIA SANTOS MOREIRA DE LIMA	***.894.201-**	100	60	70	230
POLLYANNA APARECIDA DE SOUZA	***.463.941-**	100	60	70	230
POLLYANNA SANTANA DE CASTRO NERY	***.553.791-**	100	60	70	230
RENATA PASSOS DE JESUS	***.028.511-**	100	60	70	230
ROSA AMELIA FURTADO MACIEL	***.768.801-**	100	60	70	230
ROSANGELA RODRIGUES BORBA	***.716.561-**	100	60	70	230
ROSINEIDE SOUZA RAMOS NUNES	***.312.245-**	100	60	70	230
SANDRA BORGES DA COSTA	***.437.281-**	100	60	70	230
SIMONE CLEYDE PEREIRA RAMOS MORAIS	***.501.531-**	100	60	70	230
SUSAN CARVALHO GOMES	***.827.551-**	100	60	70	230
SUZIMAR APARECIDA SOARES TEIXEIRA	***.329.681-**	100	60	70	230
TATIANE ARAUJO FERREIRA	***.910.153-**	100	60	70	230
UHEBIA SACERDA DA SILVA	***.996.801-**	100	60	70	230
VIRGIMAR DE OLIVEIRA FRANÇA	***.646.801-**	100	60	70	230
WALNISCLEIA ASSIS DE ANDRADE LOPES	***.298.221-**	100	60	70	230
VANIA LACERDA DA SILVA MORAIS	***.470.981-**	100	55	75	230
DAYANNE LOUREDO BARCELOS LOPES	***.867.621-**	100	50	80	230
RANIHELLEM GONCALVES DA SILVA	***.827.801-**	100	50	80	230
FABIANA DA SILVA SANTOS MORAIS	***.163.693-**	100	45	85	230
KATIA CHRISTINA BORGES DE SOUSA	***.793.941-**	100	45	85	230
PATRICIA MARCAL DE JESUS	***.184.165-**	100	45	85	230
DEUSILENE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	***.361.911-**	100	40	90	230
KATIA DE MENEZES SILVA	***.037.453-**	100	40	90	230
TATIANA VIEIRA DA SILVA	***.897.391-**	100	40	90	230
MONIQUE ARAUJO E ARAUJO	***.081.371-**	100	35	95	230
ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	***.277.931-**	100	35	95	230
RAFAELA FONSECA MONTEIRO SOUZA	***.587.828-**	87,5	57,5	85	230
MARIA DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	***.704.421-**	75	60	95	230
MARINA GOMES LINO	***.385.531-**	100	45	85	230
FABIOLA BARBOSA DE SOUSA	***.054.771-**	100	60	70	230
SHIRLEY VIEIRA	***.003.651-**	100	50	80	230
MARILZA MONTEIRO SOARES	***.347.531-**	100	57,5	70	227,5
RICARDO DE SOUSA	***.434.722-**	100	47,5	80	227,5
ANA LUCIA DE MOURA JARDIM ALVES	***.725.002-**	100	42,5	85	227,5
ANGELA MARIA JOSE FERREIRA	***.243.871-**	100	42,5	85	227,5
DEBORA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA FONSECA	***.964.441-**	100	42,5	85	227,5
ELECY MENDES DA SILVA	***.351.521-**	100	42,5	85	227,5
SONIETE ALVES RIBEIRO DA SILVA	***.647.631-**	100	42,5	85	227,5
LARISSA MAURIE ROSA	***.272.561-**	100	37,5	90	227,5
LORENA GOMES PEREIRA LINO	***.197.011-**	87,5	60	80	227,5
DRIELLE CARVALHO DE AZEVEDO	***.482.861-**	100	47	80	227
KELLY DAIANE DA CONCEICAO SILVA	***.252.261-**	100	60	65	225
LAIS SANTOS DE SOUZA	***.833.032-**	100	60	65	225
LARISSA MOREIRA DO NASCIMENTO	***.516.401-**	100	60	65	225
LEILIAYNE ROCHA MANSO	***.300.301-**	100	60	65	225

LEISE DAYANE MOREIRA TAVARES	***.216.061-**	100	60	65	225
LILIANE MACHADO CARRIJO	***.054.751-**	100	60	65	225
MARCIA SOUZA FERREIRA SANTOS	***.366.011-**	100	60	65	225
RENATA RIOS DOS SANTOS	***.611.051-**	100	60	65	225
ROSELI HONORATO DA SILVA	***.458.681-**	100	60	65	225
RUTIMERY DE OLIVEIRA GOMES	***.573.071-**	100	60	65	225
SANDRA MARIA SILVA DE SA	***.978.971-**	100	60	65	225
SINDY DE SOUSA ARRUDA FARIAS	***.318.191-**	100	60	65	225
SINORLANDIA TELES NASCIMENTO DA SILVA	***.224.393-**	100	60	65	225
SIZELISIA NUNES DE SOUSA	***.210.161-**	100	60	65	225
THAYS COIMBRA ALENCAR COSTA	***.572.511-**	100	60	65	225
VALDENICE GOMES CARDOSO	***.886.601-**	100	60	65	225
VALESCA SIVIERI MARQUES	***.711.146-**	100	60	65	225
VANIA APARECIDA DE CASTRO	***.350.671-**	100	60	65	225
MARIA ELIVANIA DE MOURA SOUZA	***.154.951-**	100	55	70	225
JANDIRA ALVES DOS REIS SANTOS	***.656.695-**	100	50	75	225
LENIR DA SILVA DIAS BATISTA	***.519.831-**	100	50	75	225
NEUZA APARECIDA GROCH GOMES	***.142.089-**	100	50	75	225
NEUSA RODRIGUES DE MOURA NERI	***.005.901-**	100	45	80	225
RUSLEIA CRISTINA ALVES NOGUEIRA	***.515.391-**	100	45	80	225
CRISTIANE DE PAULA	***.530.131-**	100	40	85	225
LORENA DA SILVA OLIVEIRA	***.180.551-**	100	40	85	225
MARIA SOUZA RIBEIRO	***.066.861-**	100	40	85	225
MARIA CRISTINA DE ARAUJO	***.579.901-**	100	35	90	225
TAYNOA KARLA DE ALMEIDA MARQUES PARREIRA	***.142.651-**	100	35	90	225
ALESSANDRA ALVES DE MIRANDA	***.218.751-**	100	25	100	225
CLAUDIA MARTINS LIMA	***.623.191-**	100	60	65	225
JULIANA VAZ COSTA	***.683.301-**	75	60	90	225
LEIDA NETO PESTANA	***.464.261-**	100	57,5	65	222,5
SHIRLEY SOARES ROCHA	***.468.801-**	100	47,5	75	222,5
CLAUDIA ARIANDA DE SA MARQUES	***.909.091-**	100	42,5	80	222,5
JOCASSIA RODRIGUES GOMES	***.884.001-**	100	42,5	80	222,5
MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	***.294.921-**	100	42,5	80	222,5
MARCILIA CICERA DE LIMA MORENO	***.565.463-**	100	42,5	80	222,5
VIRGINIA ONOFRA PACHECO VAZ FERREIRA	***.748.851-**	100	42,5	80	222,5
EDUARDA MICHELLE FERREIRA GOMES	***.774.511-**	87,5	60	75	222,5
ELIENE DE SOUZA SILVA	***.789.591-**	87,5	60	75	222,5
LEYLIANE MARTINS DE OLIVEIRA TORRES	***.669.661-**	87,5	60	75	222,5
LUCIENE VALENTIM SILVA	***.599.391-**	87,5	60	75	222,5
LUCILIA DE OLIVEIRA PEREIRA	***.790.205-**	87,5	60	75	222,5
VICTOR GABRIEL DE JESUS ANDRADE	***.029.741-**	87,5	60	75	222,5
RAQUEL BARBOSA SILVA CIRICO	***.066.721-**	62,5	60	100	222,5
VALERIA MARTINS DA SILVA	***.527.111-**	87,5	60	75	222,5
CRISTINA NUNES DA SILVA XAVIER	***.731.521-**	87,5	60	75	222,5
GILCIVANIA MENDES MIRANDA	***.522.532-**	100	60	60	220
GLARUCE ALVES E SILVA	***.548.061-**	100	60	60	220
GLAUCIA AVILA DA SILVA	***.475.861-**	100	60	60	220
IRISMAR DOS REIS ASSUNCAO	***.001.483-**	100	60	60	220
ISRAEL COSTA LIMA	***.716.971-**	100	60	60	220
JULIO CESAR MOTA DE ALMEIDA	***.394.101-**	100	60	60	220
KARLA REGINA LIMA MIRANDA	***.950.881-**	100	60	60	220
KEILA LIMA SILVA	***.144.741-**	100	60	60	220
LIVIA REGINA NASCIMENTO IZIDORO	***.847.372-**	100	60	60	220
LORENA LORRANE DOS SANTOS RODRIGUES	***.298.011-**	100	60	60	220
LUCIENE ALVES DA SILVA	***.282.461-**	100	60	60	220
MARCELO DE FREITAS SANTOS	***.733.521-**	100	60	60	220
MARIA APARECIDA PEREIRA	***.045.491-**	100	60	60	220
MARIA LEUDE MARQUES DE ASSUNCAO GOMES	***.844.193-**	100	60	60	220
MARIZETE DE PAULA REZENDE	***.691.391-**	100	60	60	220
SANDRA MARA DOS SANTOS	***.593.621-**	100	60	60	220
VALERIA DE JESUS ALVES DIAS	***.852.091-**	100	60	60	220
ANGELA AFONSO MONTEIRO	***.082.182-**	100	50	70	220
CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DE SA	***.502.101-**	100	50	70	220
FRASSILENE DOS SANTOS MORAIS	***.658.111-**	100	50	70	220
JULIANA SOUZA E SILVA MARTINS	***.237.151-**	100	50	70	220
MARIA ALVANIR LEAL	***.733.183-**	100	50	70	220
SAMELLA RIBEIRO REIS GONCALVES	***.435.201-**	100	50	70	220
SIRLENE LEITE TEIXEIRA SOUZA	***.482.751-**	100	50	70	220
JUCIARA SANTOS FREITAS	***.184.565-**	100	45	75	220
BYANCA COSTA CARVALHO	***.962.821-**	100	40	80	220
CRISTIANE TAVARES MONTELLO SIQUEIRA	***.044.241-**	100	40	80	220
VANISIA GONCALVES VIEIRA	***.074.751-**	100	40	80	220
ADRIANA FERNANDES DE PAIVA	***.127.271-**	100	35	85	220
ANA CLAUDIA NASCIMENTO MIRANDA	***.303.801-**	100	35	85	220
JEANE CRISTIA DE OLIVEIRA	***.816.711-**	100	35	85	220
JHESSYCA ALLICE CAMPOS AGUIAR GOMES	***.517.321-**	100	35	85	220
LADYMARA DA SILVA NUNES	***.839.141-**	100	35	85	220
LAIANA ALVES DA SILVA	***.548.321-**	100	35	85	220
LIDIANE DE OLIVEIRA CAMILO	***.678.861-**	100	35	85	220
LUCIONE LOPES DA SILVA	***.203.391-**	100	35	85	220
ROSANA LEMES FERREIRA ALVES	***.158.451-**	100	35	85	220
TATIANA DE OLIVEIRA SILVA	***.609.481-**	100	35	85	220
ADRIANO HENRIQUE DE MORAIS NUNES	***.866.051-**	100	25	95	220
JOAO CARLOS DE JESUS ANDRADE	***.175.141-**	100	25	95	220
MONICA BEZERRA OLIVEIRA	***.351.401-**	100	25	95	220
ANTONIA SOUSA DA COSTA OLIVEIRA	***.862.971-**	87,5	57,5	75	220
ADRIANA AMORIM E SOUZA MAIONE	***.687.491-**	75	60	85	220
IZA MARIA SOARES DA SILVA	***.521.564-**	75	60	85	220
JANAINA NASCIMENTO CARDOSO	***.920.891-**	75	60	85	220

MARIA CRISTINA RIBEIRO	***.609.301-**	75	60	85	220
CLAUDIANE DA SILVA SANTOS	***.483.992-**	100	60	60	220
MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	***.692.821-**	100	57,5	60	217,5
VIVIANE ARAUJO E SILVA	***.473.121-**	100	57,5	60	217,5
MICHELE VITORINO DE ARAUJO	***.349.771-**	100	47,5	70	217,5
CLEUDA MARIA PEREIRA COSTA ROSA	***.264.746-**	100	42,5	75	217,5
ELIVANI APARECIDA DA SILVA SANTOS	***.682.701-**	100	42,5	75	217,5
FABIA MELO DE SOUSA PRADO	***.109.731-**	100	42,5	75	217,5
FABIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	***.500.371-**	100	42,5	75	217,5
GECI MARIA TEIXEIRA BARBOSA	***.894.381-**	100	42,5	75	217,5
GISELE ALVES FERREIRA SILVA CAVALCANTE	***.661.631-**	100	42,5	75	217,5
JACQUELINE SILVA FERREIRA	***.387.271-**	100	42,5	75	217,5
JULIANA RODRIGUES GOMES SOARES	***.569.381-**	100	42,5	75	217,5
MATHEUS VINHAL RODRIGUES	***.398.811-**	100	42,5	75	217,5
ROSA HELENA FERNANDES MARTINS	***.632.101-**	100	42,5	75	217,5
VIVIANY OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	***.480.781-**	100	42,5	75	217,5
WANISNELE CRISTINA DE OLIVEIRA	***.862.561-**	100	42,5	75	217,5
LORRANY SANTIAGO DE SOUZA	***.296.761-**	87,5	60	70	217,5
THAYNARA LUCRECIO ROSSI MARCAL GONCALVES	***.126.741-**	87,5	60	70	217,5
GEOVANNA LYSSA SOUZA MARINHO	***.141.481-**	87,5	50	80	217,5
MARCIA RODRIGUES DA SILVA MEIRIM	***.922.172-**	87,5	50	80	217,5
ANTONIA MARITANIA SIMIAO DE OLIVEIRA	***.598.851-**	75	47,5	95	217,5
LENI SANTOS DO AMORIM	***.276.228-**	100	42,5	75	217,5
LORENA KELLY ROSENA DE MELO	***.759.501-**	100	60	55	215
NUBIA PEREIRA SANTOS LIMA	***.761.281-**	100	60	55	215
ELIZETH OLIVEIRA FERREIRA	***.089.891-**	100	50	65	215
LUCIANE NEVES DE BRITO SANTOS	***.254.101-**	100	50	65	215
VANESSA RAMOS DE SOUZA	***.772.861-**	100	50	65	215
ELAINE OLIVEIRA DE SOUZA	***.306.101-**	100	45	70	215
MARIA JOSE DA SILVA CUNHA	***.138.873-**	100	45	70	215
MARISTELA LEITE DE PAULA SANTOS	***.091.601-**	100	45	70	215
MARCIA REGINA FERREIRA DA CUNHA	***.364.181-**	100	40	75	215
STEFANY FARIA SOUSA	***.280.791-**	100	40	75	215
VANESSA TEODORA MENDES DE CARVALHO	***.253.451-**	100	40	75	215
ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA	***.960.031-**	100	35	80	215
DILCILENE FONSECA DOS SANTOS	***.135.381-**	100	35	80	215
EDILAINE LOPES DE BRITO SILVA	***.392.651-**	100	35	80	215
JOCIENE DA SILVA SOUZA	***.964.651-**	100	35	80	215
JOSILAINE DOS SANTOS CARNEIRO	***.846.861-**	100	35	80	215
LUDIMILLA MARIA ARAUJO E SILVA	***.623.411-**	100	35	80	215
NILZA CLEMENTINA DA SILVA FERREIRA	***.727.441-**	100	35	80	215
NOEMIA MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES	***.071.531-**	100	35	80	215
PAULA RODRIGUES DE CASTRO	***.258.611-**	100	35	80	215
VIVIANE CARLA DA SILVA PEREIRA	***.124.771-**	100	35	80	215
EDIENE SANTOS SILVA SUZARTE	***.095.261-**	100	25	90	215
RAQUEL MARIA PEREIRA	***.009.671-**	100	25	90	215
RENATA BARBOSA DOS SANTOS	***.244.331-**	100	25	90	215
JANAINA PEIXOTO DA CUNHA	***.197.681-**	100	15	100	215
ROBERTA PEREIRA REZENDE	***.637.811-**	87,5	57,5	70	215
PAULA MARCIA DIAS DA COSTA	***.002.321-**	87,5	47,5	80	215
EVANY BATISTA LEMOS TOLENTINO	***.505.431-**	75	60	80	215
MILENE APARECIDA DOS SANTOS	***.863.921-**	75	60	80	215
SANDRIELE SILVA RODRIGUES	***.884.871-**	75	60	80	215
SUSANKERLY ALVES SILVA BORGES	***.280.641-**	75	60	80	215
ANA CLAUDIA VAZ MARGARIDA NASCIMENTO	***.892.511-**	100	47,5	65	212,5
ALESSANDRA ROSA GOMES	***.167.661-**	100	42,5	70	212,5
ANTONIA ALMEIDA SILVA	***.571.762-**	100	42,5	70	212,5
DAIANE DIOGO DA SILVA	***.101.331-**	100	42,5	70	212,5
MICHELLA SPIRANDELI SANTANA	***.042.441-**	100	42,5	70	212,5
ROSANA SOARES REIS DOS SANTOS	***.693.401-**	100	42,5	70	212,5
VALERIA COELHO PEREIRA FARIAS	***.845.492-**	100	42,5	70	212,5
VANUSA LOPES LIMA	***.673.901-**	100	42,5	70	212,5
GLEISY DENISE GOMES MORAIS	***.198.321-**	100	37,5	75	212,5
WENIA JANIDES DA SILVA MORAIS	***.486.111-**	100	37,5	75	212,5
GEOVANIA SANTANA GUIMARAES COUTINHO	***.280.361-**	100	22,5	90	212,5
ALINE FELIPE BIASI	***.936.151-**	87,5	60	65	212,5
LETICIA CAMPOS PORFIRIO	***.980.981-**	87,5	45	80	212,5
JOYCE MARCYELE MARTINS MENDANHA	***.140.281-**	87,5	35	90	212,5
ERICA AZARIAS PONTES COSTA MENDES	***.350.481-**	62,5	60	90	212,5
KATIUCY CLAUDINO DA COSTA	***.759.091-**	62,5	60	90	212,5
LEIDIANE ALVES DE CASTRO	***.598.301-**	100	60	50	210
LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	***.618.396-**	100	60	50	210
MARLIANA MATILDES CAMBOTA	***.216.301-**	100	60	50	210
MICHELE FABIANO MENDES RIBEIRO	***.680.101-**	100	60	50	210
SIMONE MENDES DA SILVA	***.271.041-**	100	60	50	210
WESLEY MENDES DA SILVA	***.807.711-**	100	60	50	210
MARIA FRANCISCA DIAS CARNEIRO	***.996.743-**	100	50	60	210
MARIA LUIZA MELO DOS SANTOS	***.981.343-**	100	50	60	210
LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	***.445.851-**	100	40	70	210
LUZIA CRISTINA DE REZENDE ARAUJO	***.814.101-**	100	40	70	210
MARIA EDINEIDE DANTAS DE SOUSA	***.740.162-**	100	40	70	210
MARIA FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	***.035.471-**	100	40	70	210
NUBIA PEREIRA DE MORAIS CASTRO	***.763.511-**	100	40	70	210
DAIANY COSTA DE SOUSA MELO	***.915.181-**	100	35	75	210
ISABELA CARDOSO DA COSTA	***.689.681-**	100	35	75	210
IVANETE VIVALDO DE JESUS	***.005.651-**	100	35	75	210
JULIANA GOMES RODRIGUES AMORIM	***.592.531-**	100	35	75	210
MARINALDA SIRQUERA REIS	***.760.751-**	100	35	75	210
PATRICIA MOABY DA SILVA	***.384.281-**	100	35	75	210

PAULO CERQUEIRA MENDES	***.369.475-**	100	35	75	210
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA NERES	***.439.871-**	100	35	75	210
SONIA MARIA DOS REIS LIMA	***.865.431-**	100	35	75	210
VILMA MARIA DE MIRANDA	***.220.271-**	100	35	75	210
ZILIAN OLIVIERA DOS SANTOS	***.193.365-**	100	35	75	210
BRUNA ALVES DA SILVA	***.058.281-**	100	25	85	210
JHESSICA HELLEM OLIVEIRA SANTOS	***.300.431-**	100	25	85	210
LORRAYNE NERES DA MOTA OLIVEIRA	***.201.531-**	100	25	85	210
MARCELIA ANGELA MANFRIN LEMES	***.933.981-**	100	25	85	210
LEILIANE OLIVEIRA ABREU	***.502.961-**	87,5	47,5	75	210
ELIANDRA ALVES DE LIMA	***.978.071-**	75	60	75	210
GEOVANNA COELHO DOS SANTOS	***.230.361-**	75	60	75	210
KAROLINE APARECIDA FERREIRA SENA GROSSI	***.401.341-**	75	60	75	210
VIVIANE VICENTE DE SOUZA SILVA	***.542.731-**	75	60	75	210
AMANDA LIMA COSTA	***.023.291-**	62,5	57,5	90	210
JOSY KELLEM ROSA FERNANDES	***.551.971-**	50	60	100	210
MARINA DA CRUZ COSTA	***.069.381-**	50	60	100	210
ANA FLAVIA DE JESUS LUCIANO	***.958.291-**	100	42,5	65	207,5
FRANCILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	***.962.763-**	100	42,5	65	207,5
LEYDIANA NUBIA DE OLIVEIRA E SILVA	***.560.261-**	100	42,5	65	207,5
LORRANY SILVA SOUSA	***.611.971-**	100	37,5	70	207,5
CREUSILENE LOPES PEREIRA RODRIGUES	***.656.881-**	87,5	60	60	207,5
JOELMA FUNDAO DE CARVALHO	***.026.531-**	87,5	60	60	207,5
MARIA LEILA DA SILVA OLIVEIRA	***.366.641-**	87,5	60	60	207,5
RHANIELLI BENELLI SILVA	***.873.471-**	87,5	50	70	207,5
DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA	***.767.211-**	62,5	60	85	207,5
LILIAN CHRYSTIANE SOUSA DINIZ DA SILVA	***.506.071-**	62,5	60	85	207,5
LILIANE VIEIRA RODRIGUES SANTOS PEREIRA	***.960.741-**	62,5	60	85	207,5
STEFANNY LOPES DE FREITAS	***.168.131-**	100	60	45	205
VERA DE OLIVEIRA LIMA	***.851.421-**	100	55	50	205
JULIANA NAZARETH DE SOUSA	***.028.591-**	100	40	65	205
LUANNA RODRIGUES MACHADO	***.729.611-**	100	40	65	205
MARGARETH REGINA LOURENCO	***.744.801-**	100	40	65	205
THAIS FREITAS UGOLINI MACIEL	***.437.068-**	100	40	65	205
VANDA PACHECO DE OLIVEIRA	***.259.593-**	100	40	65	205
ANA PAULA DE SOUZA MENDES FELIPE	***.042.561-**	100	35	70	205
CICERA APARECIDA LIMA OLIVEIRA RIBEIRO	***.171.671-**	100	35	70	205
ELIZANE NASCIMENTO MOREIRA FERRAZ	***.996.881-**	100	35	70	205
FRANCISCO EVANGELISTA DANTAS	***.105.361-**	100	35	70	205
HEIDY GONCALVES DE FREITAS	***.904.391-**	100	35	70	205
KASSIA PEREIRA LACERDA	***.272.831-**	100	35	70	205
LUCIENE VICENTE SIQUEIRA	***.888.461-**	100	35	70	205
MARIA CLARA PIMENTA ARRUDA	***.222.252-**	100	35	70	205
MARILENE PEREIRA DIAS	***.778.071-**	100	35	70	205
REINALDA DE ARAUJO ALMEIDA	***.145.631-**	100	35	70	205
RIZULENE MIRANDA QUEIROZ	***.071.021-**	100	35	70	205
VERIDIANA EVANGELISTA FIGUEIREDO SANTOS	***.175.431-**	100	35	70	205
VILMA BARRETO DE SOUZA	***.224.091-**	100	35	70	205
WALDIVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA COUTINHO	***.617.591-**	100	35	70	205
FRANCIELLE TEIXEIRA RIBEIRO SILVA	***.805.401-**	100	25	80	205
KEZIA PATRICIA DA SILVA DE JESUS	***.226.401-**	100	25	80	205
JOICY DE MOURA SILVA RAMOS	***.237.641-**	100	25	80	205
LUANA GONCALVES DE BRITO SOUSA	***.041.091-**	100	25	80	205
LUIZ CARLOS BATISTA TEIXEIRA	***.243.721-**	100	25	80	205
NARA REGINA MARTINS ARAUJO	***.772.871-**	100	25	80	205
SIMONICA ACACIO DA SILVA	***.700.221-**	100	25	80	205
ELIETE DIAS DOS SANTOS	***.069.501-**	87,5	42,5	75	205
NATALIA GOMES DE SOUSA	***.096.773-**	75	60	70	205
VANESSA SOUZA DOS ANJOS	***.174.081-**	75	60	70	205
THAYNARA DA SILVA SOUZA	***.497.581-**	62,5	42,5	100	205
RUI ANTONIO FERREIRA PIRES	***.270.081-**	75	60	70	205
BEATRIZ FRANCISCA DE SOUSA	***.825.138-**	100	42,5	60	202,5
EDILEUZA ROSA DA SILVA PEREIRA	***.270.001-**	100	42,5	60	202,5
EDNA BARBOSA CARDOSO	***.165.151-**	100	42,5	60	202,5
MARIA AIRES MENDES NETA	***.393.621-**	100	42,5	60	202,5
PATRICIA ARAUJO GONZAGA DE OLIVEIRA	***.827.581-**	100	42,5	60	202,5
THAYSA GOMES RODRIGUES	***.719.591-**	87,5	50	65	202,5
MARIA DAS DORES DOS SANTOS VIEIRA	***.397.943-**	87,5	35	80	202,5
NIVIA MARIA QUEIROZ	***.095.231-**	87,5	35	80	202,5
ANA PAULA DOS SANTOS LEITÃO	***.454.031-**	75	57,5	70	202,5
SUELENE RIBEIRO DA CUNHA	***.797.111-**	75	57,5	70	202,5
KATIELLY ALVEIDA SILVA DE CARVALHO	***.797.881-**	62,5	60	80	202,5
LUCIANA HELENA DA SILVA MESQUITA	***.565.706-**	62,5	60	80	202,5
RITA DE CASSIA DE MESQUITA CARDOSO	***.024.721-**	62,5	60	80	202,5
ANA LUCIA DE OLIVEIRA NUNES	***.219.631-**	62,5	50	90	202,5
BRUNA LORRANY DA SILVA DI NAPOLI	***.207.291-**	100	100	0	200
ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO MEDEIROS	***.283.171-**	100	100	0	200
LETICIA CRISTINA DE ANDRADE CAUHY	***.470.541-**	100	100	0	200
SERGIO RICARDO ABREU REZENDE	***.701.811-**	100	100	0	200
VANUZA NEVES FERREIRA	***.520.851-**	100	60	40	200
LUZIENE MOURA SOARES DOS SANTOS	***.387.521-**	100	45	55	200
CAMILLA ROSA DOS REIS	***.691.491-**	100	40	60	200
EDILEUZA CAETANO DE OLIVEIRA SANTOS	***.407.011-**	100	40	60	200
ELIETE BARBOSA LUCENA	***.118.821-**	100	40	60	200
JOYCE ABADIA DA SILVA FERREIRA	***.916.651-**	100	35	65	200
SILVENE SARAIVA DE SOUZA	***.448.511-**	100	35	65	200
EDNA FRANCISCA PAULA	***.209.931-**	100	25	75	200
ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	***.846.751-**	100	25	75	200
HELIZANIA MORAIS CAMPOS	***.941.993-**	100	25	75	200

ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	***.264.291-**	100	0	100	200
ANA LUCIA ALVES PAES RAMOS	***.023.531-**	100	0	100	200
ANA PAULA FORTUNA	***.723.711-**	100	0	100	200
FERNANDA DE SOUSA CARMO	***.920.001-**	100	0	100	200
LEIDIANE FERNANDES LIMA	***.271.086-**	100	0	100	200
LETICIA FERNANDES SILVA	***.864.901-**	87,5	57,5	55	200
KAREN RODRIGUES MOURA	***.423.901-**	75	60	65	200
LIZ ANDREIA NOGUEIRA	***.172.401-**	75	60	65	200
BRUNA LIMA DE SOUZA	***.721.861-**	75	55	70	200
FABIANA OLIVEIRA LEITE	***.383.781-**	75	55	70	200
PATRICIA DURAES PEIXOTO	***.099.691-**	75	35	90	200
LUCIANY KELLY SOARES DA SILVA	***.190.311-**	75	25	100	200
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	***.225.821-**	50	60	90	200
ILZETE ROCHA DOS SANTOS	***.168.932-**	50	60	90	200
ROSIMEIRE GOMES DE SOUZA ALVES	***.034.641-**	50	60	90	200
SEBASTIAO JARBAS MACHADO	***.321.051-**	50	60	90	200
WANESSA COSTA DE OLIVEIRA	***.092.975-**	50	60	90	200
IONY DAVID DE ANDRADE ROSA	***.608.031-**	100	40	60	200
BIANCA RIBEIRO OLIVEIRA	***.438.621-**	100	47,5	50	197,5
MONIQUE NICOLE DE SOUZA BEZERRA	***.670.208-**	100	42,5	55	197,5
NAIMAN SOARES DOS SANTOS	***.636.641-**	100	22,5	75	197,5
LUDIMYLA RODRIGUES QUEIROZ	***.870.771-**	87,5	50	60	197,5
BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA	***.572.281-**	87,5	40	70	197,5
JAILDA NEIVA DE SOUZA	***.153.311-**	87,5	35	75	197,5
CIBELY AUGUSTA DE ANDRADE LOPES	***.872.151-**	62,5	60	75	197,5
CLEYA JOSE MARIANO	***.226.181-**	62,5	60	75	197,5
DIELLE CRISTHINE GONCALVES DA SILVA BORGES	***.803.171-**	62,5	60	75	197,5
KASSIA MOREIRA RAMOS	***.606.771-**	62,5	60	75	197,5
DAYANNE DIAS FERREIRA	***.316.071-**	62,5	50	85	197,5
MICAELY VASCONCELOS GOMES	***.030.931-**	62,5	35	100	197,5
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	***.367.241-**	37,5	60	100	197,5
LUCIENE ALVES DA SILVA	***.180.261-**	100	40	55	195
EVELLYN KAROLYNE FARIA SANTOS RITA	***.323.971-**	100	35	60	195
GRACIELLY DE PAULA FERREIRA	***.895.241-**	100	35	60	195
LORENA MACHADO DE FREITAS	***.090.651-**	100	35	60	195
MARILENE GOMES DA SILVA MENDES	***.513.625-**	100	35	60	195
PAULIANE SOUZA SILVA	***.963.431-**	100	35	60	195
ANDREIA GOMES ALVES DE CARVALHO	***.951.991-**	100	25	70	195
DANIELA DOMINGUES DA SILVA REIS	***.771.401-**	100	25	70	195
DAYANA OLIVEIRA DE SOUSA ALVES	***.947.921-**	100	25	70	195
EVA VIVIANE DE OLIVEIRA MENDES DE SOUZA	***.105.721-**	100	25	70	195
EVANILDA DE ALMEIDA SOUZA SOARES	***.030.671-**	100	25	70	195
KELLY DA SILVA LAUREANO	***.347.651-**	100	25	70	195
MARIA LUCIRENE VIEIRA DA SILVA BARROS	***.317.031-**	100	25	70	195
THALITA PEREIRA MARCIANO	***.114.911-**	100	25	70	195
SANDRA CARNEIRO MILHOMEM	***.587.411-**	100	5	90	195
ANRIETE NERES DA MOTA MONTEIRO	***.128.241-**	100	0	95	195
LUANA BARROSO DA SILVA	***.299.511-**	100	0	95	195
MARTA MARCIANA DE OLIVEIRA	***.298.231-**	75	35	85	195
JOEL ROCHA DE OLIVEIRA	***.692.729-**	50	60	85	195
JAKELINE ALVES GOMES ROCHHA	***.430.121-**	100	17,5	75	192,5
LILIAN FRANCO BRAGA SILVA	***.143.391-**	100	12,5	80	192,5
MARIA DO SOCORRO VIANA AMARAL	***.688.881-**	87,5	35	70	192,5
CHEILA GONCALVES DE MOURA	***.758.011-**	87,5	25	80	192,5
SHEILA LEMES MEDEIROS SANTIAGO	***.169.881-**	87,5	25	80	192,5
CLEIDE REGINA DE SOUSA	***.737.141-**	62,5	60	70	192,5
CLEVERLENE NASCIMENTO SANTOS	***.627.143-**	62,5	60	70	192,5
ALLYNE SOUSA SANTOS	***.384.431-**	37,5	60	95	192,5
CELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO VAZ	***.173.251-**	100	35	55	190
JOSIVANIA LIMA DA SILVA	***.761.245-**	100	35	55	190
MIRELLE MOTA VASCO PEREIRA	***.876.431-**	100	35	55	190
YANA SARAH JESUS BUENO ALVES	***.055.051-**	100	35	55	190
DAIANE SOARES DE SOUZA	***.529.281-**	100	25	65	190
SUELENE DANTAS DE CARVALHO SANTANA	***.388.381-**	100	25	65	190
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	***.928.771-**	100	20	70	190
CRYSSIA KELLE CORREDEIRA	***.429.231-**	100	0	90	190
KENIA GONCALVES ROSA	***.773.401-**	100	0	90	190
PATRICIA MAGALHAES CUPINI	***.796.211-**	100	0	90	190
SILVANIA DOURADO DOS SANTOS	***.622.391-**	100	0	90	190
HULIANY SOARES DE JESUS	***.096.381-**	75	60	55	190
JOSIMARA FRANCISCA DA SILVA	***.974.091-**	75	35	80	190
LUCIENE ROSA RIBEIRO SOUZA	***.160.781-**	75	35	80	190
FLAVIA SOUZA SANTOS RIBEIRO	***.177.841-**	62,5	47,5	80	190
LUANA DE SOUZA LIMA	***.883.961-**	50	60	80	190
MARIANA RODRIGUES GONCALVES	***.254.431-**	50	60	80	190
SARAH LETTYCIA ALVES DOS SANTOS	***.839.201-**	50	60	80	190
ADALVA FRANCISCO DE LIMA MENDES	***.839.421-**	50	40	100	190
CYNTHIA BUENO DE PAULA	***.009.981-**	87,5	25	75	187,5
VERONICA PEREIRA SOARES	***.937.091-**	87,5	25	75	187,5
VIVIANE RODRIGUES DO PRADO SILVA SANTOS CUNHA	***.303.561-**	75	42,5	70	187,5
ANNA PAULA XAVIER TEIXEIRA	***.451.671-**	62,5	35	90	187,5
MARTA CORREIA SOBRINHO DE SOUZA	***.504.651-**	62,5	60	65	187,5
THAIS ALVES DA SILVA	***.407.471-**	50	57,5	80	187,5
AMANDA FRANCISCA DE PASSOS TEIXEIRA	***.260.331-**	37,5	60	90	187,5
ELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.264.831-**	37,5	60	90	187,5
WAYNE GONCALVES DA SILVA	***.878.761-**	12,5	95	80	187,5
FABIA DA SILVA LAGARES MARTINS	***.397.901-**	100	35	50	185
MICHELLE APARECIDA MONSEF	***.371.071-**	100	35	50	185
KARLA AUGUSTA GONCALVES E SILVA	***.782.031-**	100	25	60	185

LORENA POMPEU RAMOS	***.164.221-**	100	25	60	185
MARLLA SOUSA VIANA MOREIRA	***.296.161-**	100	25	60	185
TATIANE MARQUES GONCALVES	***.526.201-**	100	25	60	185
JANY BRAZ DOS SANTOS	***.648.251-**	100	15	70	185
NEUZENI CHAVEIRO DA SILVA DE LIMA	***.261.731-**	100	15	70	185
ELIANA MARCIANO FERREIRA	***.322.351-**	100	0	85	185
ZENILDA FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA	***.424.801-**	100	0	85	185
CARMOSINA LINO DE FARIAS MATOS	***.357.843-**	75	60	50	185
EULLA PAULA ALVES DE SOUZA	***.103.531-**	75	60	50	185
ONICIA LUIZ DE MORAES	***.452.161-**	75	60	50	185
ROSIVANIA SOARES BRANDAO DE ANDRADE	***.678.043-**	75	50	60	185
MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO LIMA	***.096.243-**	62,5	52,5	70	185
GABRIELLA LEITE DE SOUZA E SILVA	***.904.241-**	62,5	37,5	85	185
EDIVAINE RITA DA SILVA	***.558.891-**	50	60	75	185
EDIVANETE GONCALCES GUIMARAES BARROS	***.396.911-**	50	60	75	185
ELIETE LUIZA DE CARVALHO	***.894.951-**	50	35	100	185
JOSELMA DA SILVA ALVES VEDUCI	***.379.703-**	25	60	100	185
LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA GONCALVES	***.742.871-**	25	60	100	185
EDNA CIRILO SOARES DA SILVA	***.658.001-**	25	60	100	185
MIRLIANE FERREIRA MARTINS GOULART	***.962.471-**	100	82,5	0	182,5
STELA CRISTINA ALVES CARDOSO	***.493.741-**	100	22,5	60	182,5
ADRIANA GOMES DA SILVA	***.997.461-**	100	7,5	75	182,5
GABRIELA PACHECO VAZ	***.929.111-**	100	7,5	75	182,5
LIVIA SIQUEIRA DE JESUS	***.061.011-**	100	7,5	75	182,5
ESTER BEZERRA DOS SANTOS	***.836.181-**	87,5	35	60	182,5
KEILA LAURINDA PEREIRA MARTINS	***.999.961-**	62,5	60	60	182,5
LORENA CANDIDA ALVES	***.846.161-**	62,5	60	60	182,5
MARINA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.812.331-**	62,5	60	60	182,5
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA PEREIRA	***.996.171-**	62,5	60	60	182,5
REGIA LEDA ARAUJO SANTANA	***.461.493-**	62,5	60	60	182,5
KAMILLA LEOPOLDINA PEREIRA VIEIRA REIS	***.785.931-**	62,5	40	80	182,5
KAREN CRISTINA DA SILVA VIEIRA	***.264.111-**	62,5	35	85	182,5
LIVIA DE OLIVEIRA SANTOS	***.307.831-**	50	42,5	90	182,5
BARBARA STEPHANIE DA SILVA PEREIRA	***.383.941-**	37,5	60	85	182,5
ELIZABETH ALVES MOREIRA MACEDO	***.794.441-**	37,5	60	85	182,5
FABIANA LIMA DE MORAES	***.271.821-**	37,5	60	85	182,5
JOAO PAULO DA SILVA	***.331.391-**	37,5	60	85	182,5
JAYDETE ARAUJO DA SILVA FIDELIS	***.499.731-**	100	25	55	180
ELISANGELA DA SILVA LIMA	***.728.101-**	100	20	60	180
KATIANE CARVALHO MARTINS	***.778.981-**	100	0	80	180
KEILA MARIA REZENDE RODRIGUES	***.620.101-**	100	0	80	180
ZILVIA BUENO DE OLIVEIRA	***.748.091-**	100	0	80	180
CLAUDIA JANAINA DAS GRACAS BOSSO RODRIGUES	***.888.611-**	75	60	45	180
HELIDA FERREIRA DE ARAUJO	***.086.051-**	75	60	45	180
ANDREIA DO AMARAL OLIVEIRA	***.674.803-**	75	40	65	180
HELIDA JOSE DE OLIVEIRA	***.416.201-**	75	40	65	180
RAQUEL FIDELES DA SILVA JACOMINI	***.597.571-**	75	35	70	180
ROSANA MACEDO TELES DE ANDRADE	***.781.851-**	75	10	95	180
CLAUDIANE DA MOTA SOARES	***.652.741-**	50	60	70	180
FRANCYELLE FELIX MENDES DOMINGUES	***.321.341-**	50	60	70	180
LARA CRISTINA RODRIGUES BANDEIRA	***.240.691-**	50	60	70	180
MAYHARA JORDANNA LIRA DA COSTA	***.316.261-**	50	60	70	180
MIRENY GOMES DE SOUSA	***.852.781-**	50	60	70	180
MONICA NAYARA FERRAS MELO	***.439.861-**	50	60	70	180
ROSICLEIDE DE OLIVEIRA GOMES	***.186.241-**	50	60	70	180
ELIANA BRITO MIRANDA	***.591.461-**	25	60	95	180
MARIANA FONTES ALVES DA ROCHA	***.927.591-**	75	15	90	180
VERA LUCIA DA CRUZ	***.569.241-**	100	12,5	65	177,5
THALYTTA TAVARES PAINS	***.772.471-**	75	22,5	80	177,5
ALLANA CRICIA CUNHA ABREU	***.379.343-**	62,5	45	70	177,5
ARIANE FERREIRA TOLEDO	***.920.271-**	62,5	35	80	177,5
KELLY PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES	***.191.681-**	50	57,5	70	177,5
SUZIANE PEREIRA ALVES PIMENTA	***.834.901-**	50	47,5	80	177,5
AMANDA ROCHA DA SILVA	***.334.281-**	37,5	60	80	177,5
ELEUSA PEREIRA VINHAL	***.348.111-**	37,5	60	80	177,5
ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	***.586.851-**	37,5	60	80	177,5
JAYENA RODRIGUES SILVA	***.075.021-**	37,5	60	80	177,5
NELMA GUEDES DA SILVA ROCHA	***.277.391-**	37,5	60	80	177,5
SOLANGE GONCALVES FERNANDES DOS SANTOS	***.746.421-**	37,5	60	80	177,5
THAMYRES CLAUDINE GOMES DOS SANTOS	***.929.261-**	37,5	60	80	177,5
RUTHIELLY FERREIRA DOS SANTOS DIAS SOARES	***.267.251-**	37,5	50	90	177,5
EDNA LUIZA DE ALVARENGA GODOI	***.165.401-**	100	5	70	175
GRACIELLE GOMES FERNANDES MARQUES	***.314.831-**	100	5	70	175
MILENA CRISTY CANDIDO CAETANO	***.300.931-**	100	5	70	175
CAMILA ANGELICA ROCHA FERREIRA SOUZA	***.380.391-**	100	0	75	175
CICERA LAURINDO DA SILVA RODRIGUES	***.923.394-**	100	0	75	175
EDITE DIAS DE ANDRADE FERREIRA	***.149.951-**	100	0	75	175
ELISVANIA BARROSO CARVALHO	***.328.411-**	100	0	75	175
GIHANNE CELINA DE SOUZA SALES BRITO	***.625.141-**	100	0	75	175
LUCIANA FRANCISCO MACHADO	***.519.861-**	100	0	75	175
POLLYANNA RODRIGUES DE SOUSA DANTAS	***.365.301-**	100	0	75	175
ROSELENA RODRIGUES PINTO	***.046.661-**	100	0	75	175
SILVONETE BENTO DA SILVA	***.764.161-**	100	0	75	175
SONIA COSTA	***.122.881-**	100	0	75	175
MARINES ALMEIDA GARCIA QUEIROZ	***.472.801-**	75	50	50	175
ANNA MARIA BARBOSA VAZ VIEIRA	***.270.811-**	75	35	65	175
STEFANNY GUIMARAES BITENCOURT	***.749.971-**	75	25	75	175
LORYS RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO COSTA	***.796.782-**	62,5	57,5	55	175
VANIA ELIZE MARRA GOMES	***.036.301-**	62,5	42,5	70	175

ANA LEDA MENDES COQUEIRO	***.697.201-**	50	60	65	175
BETANIA ANTUNES PIMENTEL	***.255.211-**	50	60	65	175
JULIANA DE PAULA PEREIRA	***.867.851-**	50	60	65	175
MARINEZ MODESTO DA SILVA OLIVEIRA	***.289.222-**	50	50	75	175
RAYANE ROSA FURTADO	***.182.741-**	50	50	75	175
ANA PAULA ANDRADE	***.902.401-**	50	35	90	175
CLAUDIENE TAVARES GOMES	***.546.631-**	50	25	100	175
ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA CUNHA	***.114.791-**	25	60	90	175
SAMARA BARBOSA DOS SANTOS	***.569.781-**	25	60	90	175
MARCIA DE OLIVEIRA PIRES VIEIRA	***.883.701-**	100	12,5	60	172,5
VICTORIA KAROLINE DE OLIVEIRA MENEZES	***.358.181-**	100	12,5	60	172,5
NEMIZIA SILVA SOUZA	***.557.075-**	100	7,5	65	172,5
MANUELA PINHEIRO DOS SANTOS TAVERNY	***.604.653-**	100	2,5	70	172,5
MARESSA DE MORAIS MEIRA	***.274.361-**	100	2,5	70	172,5
HEVILLYN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	***.442.661-**	87,5	0	85	172,5
CINTHIA GLORIA SOARES COSTA	***.340.201-**	75	22,5	75	172,5
IZENILDE BATISTA ALVES	***.964.151-**	62,5	40	70	172,5
ALANA DE SOUZA ALONSO	***.004.891-**	62,5	35	75	172,5
GLENDA CARLLIS MENDONCA DE ABREU	***.639.521-**	62,5	35	75	172,5
ISADORA SKOWROSNKA MARQUET	***.444.671-**	50	52,5	70	172,5
ELENIR DOS REIS BRITO	***.279.271-**	50	37,5	85	172,5
ANA LUCIA DE SOUSA CARVALHO VIEIRA	***.397.801-**	37,5	60	75	172,5
CLAUDIA APARECIDA DE MELO SILVA	***.777.861-**	37,5	60	75	172,5
LUCIA MARA TAVARES ROCHA	***.474.652-**	37,5	60	75	172,5
THAYANE GOMES DOS SANTOS	***.878.841-**	37,5	60	75	172,5
WANESSA MARINHO TAVARES SOARES	***.715.401-**	37,5	60	75	172,5
ALINE MARIANE DE SOUZA VAZ	***.742.931-**	37,5	55	80	172,5
LARISSA APARECIDA DA SILVA SOARES GOMES	***.313.941-**	100	10	60	170
BRENDO WESLEY DE FREITAS LAURINDO	***.161.341-**	100	0	70	170
ITALA ALVES DA SILVA MENDES	***.035.001-**	100	0	70	170
KEILA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	***.974.281-**	100	0	70	170
LUCIANA PEREIRA BRAZ	***.499.881-**	100	0	70	170
LUCIANE DIVINA DE MELO	***.703.041-**	100	0	70	170
MARIA ZIZI NETA TEIXEIRA	***.627.165-**	100	0	70	170
RUBIA APARECIDA SILVA DE MENEZES	***.429.831-**	100	0	70	170
KATIA REGINA SILVA CABRAL DE MORAIS	***.620.471-**	87,5	12,5	70	170
KEISSE POLLYANNA ALVES MENDES	***.493.181-**	87,5	7,5	75	170
MEIRYELLE GOMES RODRIGUES	***.551.901-**	87,5	7,5	75	170
VITORIA CRISTINY PIRES SILVA	***.960.971-**	87,5	2,5	80	170
ADRIANA ALVES	***.611.911-**	50	45	75	170
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA SILVA	***.748.951-**	50	55	65	170
CLAUDIA REGINA DE ANDRADE	***.619.511-**	50	60	60	170
KEILA PANIAGO AZEVEDO	***.105.081-**	50	60	60	170
RAYANE BARBOSA SANTOS	***.048.951-**	50	40	80	170
TATIANA MORAIS DE LIMA	***.517.671-**	50	60	60	170
VANIA FARIA DE OLIVEIRA FUHR	***.055.211-**	50	60	60	170
SABRINA MOREIRA DE ANDRADE	***.124.371-**	25	60	85	170
SUELMA OLIVEIRA DA SILVA PEIXOTO	***.949.001-**	25	60	85	170
GINA BEATRIZ PAPACOSTA	***.328.211-**	100	7,5	60	167,5
ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ	***.958.571-**	87,5	25	55	167,5
HELIZANDRA GOMES LIMA	***.098.181-**	87,5	15	65	167,5
IOLENE ALVES DE MIRANDA DA SILVA	***.899.751-**	75	37,5	55	167,5
JERUSA PIRES MENDONCA	***.056.501-**	62,5	60	45	167,5
THESSILLIS DOS ANJOS ALMEIDA	***.923.571-**	62,5	60	45	167,5
CRISTINA AMARAL LELIS	***.039.101-**	50	42,5	75	167,5
HEICA MARQUES GALVAO DE OLIVEIRA COSTA	***.035.181-**	50	37,5	80	167,5
DAMARIS REZENDE SCHADEN PIRES	***.611.586-**	37,5	60	70	167,5
DIOZUELIA FERREIRA DE JESUS GARCIA	***.481.481-**	37,5	60	70	167,5
ELIANE DE CASSIA FERREIRA	***.072.566-**	37,5	60	70	167,5
LEIDE DAIANE MATEUS PEREIRA	***.512.526-**	37,5	60	70	167,5
MARIA ARLENE MARINHO DA CRUZ	***.021.153-**	37,5	60	70	167,5
THAIS FERREIRA DE SOUZA	***.880.591-**	37,5	60	70	167,5
MARILZA ALVES DE JESUS	***.051.262-**	100	5	60	165
CRISTIANE ALVES OLIVEIRA	***.545.481-**	100	0	65	165
DIANNY DA SILVA RODRIGUES	***.882.841-**	100	0	65	165
KARITAS ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS	***.788.981-**	100	0	65	165
NAIRVANNI GIOIA	***.866.911-**	100	0	65	165
POLYANNA DIAS DE PAULA	***.995.598-**	100	0	65	165
RIZZIA LORHANNY DE OLIVEIRA	***.981.071-**	100	0	65	165
VIVIANE MARIA FERREIRA	***.735.281-**	100	0	65	165
VANISMAR DA CONCEIÇAO CARVALHO	***.333.502-**	75	0	90	165
DANIELA MAGALHAES LIMA	***.654.773-**	62,5	47,5	55	165
ETELVINA DA PAIXAO DUARTE	***.247.521-**	50	60	55	165
WELITA FERREIRA DE ASSUNCAO	***.977.611-**	50	45	70	165
FABIANA ALVES PINTO	***.341.751-**	50	35	80	165
EDILZA HONORATO DE JESUS SANTOS	***.126.331-**	37,5	57,5	70	165
BENEDITA ANDREA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.113.332-**	37,5	47,5	80	165
DEBORA INGRID BEZERRA TORRES	***.320.031-**	37,5	42,5	85	165
ANA CAROLINE CAMPOS RIBEIRO SERAFIM	***.200.561-**	25	60	80	165
SARA ANDRADE SILVA	***.947.071-**	100	2,5	60	162,5
GESSICA SILVA DO NASCIMENTO	***.020.601-**	75	12,5	75	162,5
REGIANE MARCIANA PIRES	***.393.991-**	75	7,5	80	162,5
LOURAIS SILVA SOARES MENDES	***.396.661-**	62,5	35	65	162,5
MABIA ALVES MARIANO DA SILVA	***.006.701-**	50	52,5	60	162,5
ERIKA RAQUEL GOMES DA SILVA	***.048.851-**	50	42,5	70	162,5
SORAYA CAMPOS DE MELO	***.923.149-**	50	42,5	70	162,5
TATIANA FERREIRA DE SOUZA	***.023.475-**	50	42,5	70	162,5
FABIANA FALCHI SOUSA	***.555.191-**	37,5	60	65	162,5
LEONARDO DE SOUZA E SILVA	***.982.841-**	37,5	60	65	162,5

VALDENICE AMORIM DE FARIAS FERREIRA	***.367.192-**	37,5	60	65	162,5
RAQUEL DORNELA PAES SOARES	***.391.881-**	37,5	50	75	162,5
RAFAELA FERREIRA DE MOURA FLORENCIO	***.178.961-**	37,5	45	80	162,5
ARYANAIDE APARECIDA MENDES	***.452.471-**	37,5	35	90	162,5
NILTYANE ALVES MACEDO	***.458.331-**	25	57,5	80	162,5
HELOISA RIBEIRO ALVES	***.327.041-**	12,5	60	90	162,5
ADRIANE LUCIA MELO OLIVEIRA	***.503.311-**	100	60	0	160
ALINE OLINDA DA SILVA CARVALHO	***.126.381-**	100	60	0	160
ANA CLARA SILVA DA ROCHA	***.441.251-**	100	60	0	160
ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA LEITAO	***.930.941-**	100	60	0	160
ANDREIA INACIO DE SOUZA	***.992.591-**	100	60	0	160
ANGELICA DE MELO	***.325.662-**	100	60	0	160
APOLIANA FERREIRA SILVA	***.764.601-**	100	60	0	160
BEATRIZ DA SILVA STRAIOTO	***.503.751-**	100	60	0	160
CINARA CELMA DA SILVA	***.389.461-**	100	60	0	160
CLAUDIA ROSA DE JESUS	***.549.781-**	100	60	0	160
DANIELA MARCAL DE SOUZA	***.917.411-**	100	60	0	160
DANIELLE LEMOS DOS SANTOS	***.644.095-**	100	60	0	160
EDUARDO VICENTT COSTA DE OLIVEIRA	***.340.721-**	100	60	0	160
ELEUZA VAZ DA SILVA	***.468.012-**	100	60	0	160
ELIANE SOARES XAVIER	***.748.711-**	100	60	0	160
ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	***.743.551-**	100	60	0	160
ERLEN PAIVA DA SILVA PACHECO	***.448.402-**	100	60	0	160
FABIANE SANTANA FARIAS	***.263.485-**	100	60	0	160
FERNANDA BARBOSA DE BARROS	***.161.831-**	100	60	0	160
FERNANDA CRISTINA FAGUNDES CRISPIM MACHADO	***.191.541-**	100	60	0	160
FERNANDA FERREIRA DINIZ SILVA	***.258.791-**	100	60	0	160
FRANCISCA EVANIA LUCIO DE SOUSA	***.476.861-**	100	60	0	160
GEDIANA GOMES DA SILVA	***.203.291-**	100	60	0	160
GEOVANNE GOMES DA SILVA	***.853.671-**	100	60	0	160
GEUZA MARIA PEREIRA DA ROCHA	***.251.641-**	100	60	0	160
HILLANA LINO DO CARMO	***.657.431-**	100	60	0	160
JANAINA LUZIA ALVES MESQUITA	***.293.811-**	100	60	0	160
JOANA DARK DIAS	***.506.502-**	100	60	0	160
KARINY SILVA	***.113.399-**	100	60	0	160
KASSIA GOMES OLIVEIRA DIAS	***.811.681-**	100	60	0	160
KELLEN VIEIRA BRASIL REGES	***.773.411-**	100	60	0	160
KLEZIA NEVES RAMOS	***.193.461-**	100	60	0	160
LARISSA RAUECKER	***.504.931-**	100	60	0	160
LETICIA ALVES DUTRA	***.657.071-**	100	60	0	160
LUCIA HELENA DA COSTA SILVA	***.262.641-**	100	60	0	160
LUZDELMA MARTINS MOTA	***.424.161-**	100	60	0	160
LYLIAN BORGES GOMES	***.817.221-**	100	60	0	160
MARGARETH NOGUEIRA PIMENTA	***.239.252-**	100	60	0	160
MARIA AUCILENE ALVES	***.989.801-**	100	60	0	160
MARLIETE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.806.461-**	100	60	0	160
MICHELLY OLIMPIA VAZ	***.304.851-**	100	60	0	160
MONICA ALVES	***.743.671-**	100	60	0	160
MONICA FEITOSA DA SILVA CARVALHO	***.741.941-**	100	60	0	160
NUBIA CASSIANO DA SILVA FERREIRA	***.475.631-**	100	60	0	160
OSNI LOPES DE MACEDO	***.479.841-**	100	60	0	160
PATRYCIA DA SILVA SANTOS	***.359.591-**	100	60	0	160
RAQUEL MARTINS GARCIA QUEIROZ	***.037.941-**	100	60	0	160
REGIANE MARQUES DA SILVA	***.906.841-**	100	60	0	160
RELVA MARQUES ANES	***.639.821-**	100	60	0	160
ROGERIO SILVA DE ALMEIDA	***.553.771-**	100	60	0	160
ROSA PEREIRA BARBOSA LUZ	***.060.301-**	100	60	0	160
ROSILENE APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	***.395.461-**	100	60	0	160
SARA DE OLIVEIRA SOUZA	***.882.941-**	100	60	0	160
TAIS DAS GRAÇAS FELICIA DA SILVA OLIVEIRA	***.262.201-**	100	60	0	160
TATIANE CRISTINA DA SILVA	***.105.931-**	100	60	0	160
TATIANE LINO DE SOUSA	***.755.301-**	100	60	0	160
TATIELE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA	***.418.051-**	100	60	0	160
THALYTA CRISTINA CONCEICAO CAMILO	***.822.961-**	100	60	0	160
THANIA ROSA DO CARMO DE SOUZA	***.582.631-**	100	60	0	160
VALERIA CORREA CALIXTO CABRAL	***.442.881-**	100	60	0	160
VALQUENIA FERRAZ MARINHO	***.991.891-**	100	60	0	160
VANDA MARIA DE QUEIROZ VINHAL	***.809.071-**	100	60	0	160
WILLIANNE LENNARA LEMES MANFRIN NUNES	***.198.981-**	100	60	0	160
WILZA KARLA DE OLIVEIRA MAIA	***.517.931-**	100	60	0	160
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOBRAL	***.281.961-**	100	0	60	160
CLAUDIA ROCHA RIBEIRO DE FREITAS	***.028.211-**	100	0	60	160
MARCIA DA CONCEICAO VAZ DE ARAUJO	***.211.902-**	100	0	60	160
ANGELICA MENDONCA DE ALMEIDA SOARES	***.369.091-**	75	25	60	160
LEUDIMAR DA LUZ SOUSA	***.503.543-**	25	60	75	160
MARILIA CRISTINA PIRES SANTOS	***.782.814-**	25	60	75	160
ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	***.469.501-**	25	60	75	160
EMILLENE KAMILLA DE PAIVA SILVA MONTEIRO	***.774.141-**	25	35	100	160
BYANKA CARVALHO DE JESUS	***.145.121-**	0	60	100	160
ELAINE CRISTINA JACINTO DA SILVA	***.541.081-**	100	57,5	0	157,5
ELISANDRA PAZINI	***.586.231-**	100	57,5	0	157,5
FLAVIA DE BASTOS CAMARGO	***.950.781-**	100	57,5	0	157,5
FRANCIELE SANTOS DE SOUZA	***.967.311-**	100	57,5	0	157,5
JOSIANY GOMES VAZ	***.918.691-**	100	57,5	0	157,5
MARCO ANTONIO NAVES MARQUES	***.268.121-**	100	57,5	0	157,5
SEBASTIAO REIS DA SILVA	***.577.381-**	100	57,5	0	157,5
SUNARA JUSTINO CALDEIRA	***.150.001-**	100	57,5	0	157,5
CARLENE RODRIGUES DA CUNHA MANRIQUE	***.628.001-**	100	2,5	55	157,5
CLEIDIMAR FERREIRA DA COSTA	***.788.371-**	87,5	0	70	157,5

WYLYSNEYA BONFIM CARDOSO CARVALHO	***.830.101-**	50	22,5	85	157,5
JEANE ALVES DE MELO	***.526.502-**	37,5	60	60	157,5
ANA PAULA FERREIRA SILVA	***.577.131-**	37,5	50	70	157,5
KATIA DA SILVA PIRES	***.283.741-**	37,5	35	85	157,5
KATIANE FELIX MENDES	***.081.151-**	37,5	60	60	157,5
LIVIA STEFANY DE OLIVEIRA DO VALE	***.213.481-**	12,5	60	85	157,5
DYENE BESSA DE MELO	***.193.561-**	100	55	0	155
VALERIA SANTOS DA SILVA	***.916.463-**	75	35	45	155
MARIA DANIELLY DE LIMA SOUZA	***.084.141-**	62,5	42,5	50	155
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DE SOUSA	***.996.081-**	62,5	37,5	55	155
TELMA TEIXEIRA DE OLINDA	***.283.031-**	50	40	65	155
EMANUELLE DE FREITAS CASTRO	***.011.951-**	50	35	70	155
DANIELA VAZ DA SILVA SOARES	***.449.101-**	50	25	80	155
DIONES ALMEIDA COUTINHO	***.031.071-**	50	20	85	155
KELLEN CAVALCANTI DE ASSIS LOURENCO	***.396.621-**	37,5	42,5	75	155
GEICIANE SANTOS GARCIA	***.247.141-**	25	60	70	155
KELLY FELIPE VASQUES	***.183.291-**	25	60	70	155
THAYS MONNIELLE DA SILVA	***.212.431-**	25	50	80	155
FRANCISNEY MARIA DA SILVA	***.365.961-**	0	60	95	155
JACKSON NEVES DE SOUZA	***.353.711-**	0	60	95	155
NATALIA MARIA BEZERRA	***.998.321-**	0	60	95	155
BRUNA CAROLINA QUEIROZ BAZILATO	***.416.101-**	50	35	70	155
IDALENA FERNANDES DE ALMEIDA NETO	***.373.881-**	87,5	0	65	152,5
ANA CLARA BARBOSA DOS SANTOS	***.723.321-**	62,5	35	55	152,5
WANESSA DE SOUZA AMARAL MENDES	***.400.491-**	62,5	15	75	152,5
AUDREY HELLEN SILVA	***.402.541-**	50	42,5	60	152,5
LAIS FRANÇA RIBEIRO	***.069.171-**	50	22,5	80	152,5
CIRLENE MARTINS BORGES	***.605.061-**	50	17,5	85	152,5
NEUSA NOGUEIRA CARNEIRO LOPES	***.479.425-**	37,5	40	75	152,5
LIDYANA SILVA TOME	***.251.261-**	37,5	25	90	152,5
LURISBRENDA MUNIZ PINTO	***.737.111-**	37,5	25	90	152,5
FLAVIA EVANGELISTA FELIPE FARIAS	***.391.002-**	12,5	60	80	152,5
ROSANE FERREIRA DE SOUZA RAMOS	***.130.001-**	12,5	60	80	152,5
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	***.968.073-**	100	50	0	150
CELY ALVES DE JESUS	***.959.161-**	100	50	0	150
CRISTHIANE KELLY BUENO BORGES	***.490.701-**	100	50	0	150
GESIMERY TEIXEIRA ALVES VIEIRA	***.641.781-**	100	50	0	150
IVANI FELICIO DA SILVA ARAUJO	***.752.981-**	100	50	0	150
MARIUSA PORFIRIO ALVES	***.307.251-**	100	50	0	150
VALDIMARA MOREIRA DIAS	***.683.242-**	100	50	0	150
VANUSA APARECIDA RIBEIRO GUIMARAES E SILVA	***.717.041-**	100	50	0	150
SEVERINA RODRIGUES	***.841.631-**	75	0	75	150
EDILAINE PEREIRA PINHO CORREIA	***.761.981-**	50	35	65	150
ELISIA FLAVIANA MARTINS FE	***.528.541-**	50	25	75	150
THAIS GONCALVES ASSIS SIQUEIRA	***.697.061-**	50	25	75	150
LIRIA MARIA RODRIGUES MARQUES	***.549.111-**	50	0	100	150
LADY SARA GONÇALVES DE OLIVEIRA EUFRASIO	***.218.521-**	25	60	65	150
RAVILA DE SOUZA COELHO VITOR	***.216.861-**	25	60	65	150
YASMIN RODRIGUES CAETANO SILVA	***.374.391-**	25	60	65	150
MARIA LUIZA MODESTO EVANGELISTA NUNES	***.320.201-**	25	45	80	150
SILVINA DIAS DA SILVA ANDRADE	***.773.881-**	25	45	80	150
CLAUDIA MOREIRA FERREIRA	***.810.401-**	0	60	90	150
FERNANDA DE SOUSA BATISTA	***.349.451-**	0	60	90	150
LINIEVERSON SILVA QUEIROZ MAXIMO	***.163.681-**	0	60	90	150
NAIANE MENDONCA SANTAREM	***.608.032-**	0	60	90	150
VALERIA ALVES DA SILVA	***.035.591-**	0	60	90	150
THALYTA ROSA DOS SANTOS	***.032.981-**	0	50	100	150
KATI LASARA FREITAS DA COSTA PINTO	***.266.751-**	100	47,5	0	147,5
KENNED JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	***.331.881-**	100	47,5	0	147,5
LILIAMAR MARQUES DE QUEIROZ	***.102.871-**	100	47,5	0	147,5
MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	***.037.341-**	100	47,5	0	147,5
ADENISE FRANCA LUIZ BORGES	***.111.671-**	87,5	60	0	147,5
GISELLA MOTA BARBOSA	***.196.261-**	87,5	60	0	147,5
MARIA LAIZ BARBOSA AGNOLON	***.984.961-**	87,5	60	0	147,5
MARIA SONIA DIAS DE LIMA	***.602.143-**	87,5	60	0	147,5
MILENE VIEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	***.054.171-**	87,5	60	0	147,5
SONIA PERPETUA DE SOUSA MORAIS	***.235.071-**	87,5	60	0	147,5
BRUNA ROCHA DE OLIVEIRA	***.630.051-**	87,5	0	60	147,5
JOYCE NUNES ALVARES DA SILVA MOREIRA	***.170.991-**	75	7,5	65	147,5
DANIELE SANTOS SOUSA	***.130.862-**	62,5	5	80	147,5
AURICELIA RODRIGUES DA SILVA	***.898.711-**	62,5	0	85	147,5
FERNANDA DE FREITAS MARCOS	***.994.501-**	37,5	60	50	147,5
ROSANGELA RIBEIRO GOMES	***.399.871-**	37,5	60	50	147,5
LUCIMARA APARECIDA FERREIRA	***.229.541-**	37,5	50	60	147,5
LETICIA RODRIGUES DA SILVA	***.894.181-**	37,5	40	70	147,5
ELIENE ALVES FERREIRA	***.540.691-**	37,5	35	75	147,5
ELAINE PEREIRA DE ALCANTARA	***.388.241-**	12,5	60	75	147,5
HELOISA FLAVIA MORAIS BARBOSA	***.024.901-**	12,5	60	75	147,5
RAFAELLA ROQUE DA SILVA	***.453.731-**	0	57,5	90	147,5
ROSIMEIRE MARTINS COSTA	***.986.131-**	0	77,5	70	147,5
ANDREIA AQUINO PEREIRA DOS SANTOS	***.794.121-**	100	45	0	145
ANGELA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA VIEIRA	***.311.801-**	100	45	0	145
JAQUELINE DE MORAIS BARBOSA	***.744.161-**	100	45	0	145
MARCIA NAZARE DO CARMO SALVATINI	***.093.771-**	75	0	70	145
JACKELINE GONCALVES TAVARES	***.766.791-**	50	0	95	145
JUANICY FERREIRA DE MORAIS BORGES	***.720.051-**	37,5	42,5	65	145
ANDREZA SOUZA ALVES	***.955.921-**	25	60	60	145
ANDREZZA PEREIRA ALVES	***.255.561-**	25	60	60	145
MARIA CRISTINA DE SOUZA E SOUZA	***.049.638-**	25	60	60	145

OBEDE MARIA CAVALCANTE DA SILVA RODRIGUES	***.837.301-**	25	60	60	145
PRISCILA CAMPOS ROCHA MARQUES LOURENCO	***.872.681-**	25	60	60	145
VERONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	***.035.701-**	25	35	85	145
EDILANE FOGACA DA SILVA CARVALHO	***.935.771-**	25	20	100	145
ANDREIA PINHEIRO NETO SILVA	***.331.621-**	0	60	85	145
CYNTHIA PEREIRA DE SOUZA	***.286.051-**	0	60	85	145
DOMINGAS FELIX DA CONCEICAO	***.714.251-**	0	60	85	145
ELIANA MARIA DA SILVA	***.880.501-**	0	60	85	145
ELIDA CUNHA MELO	***.409.171-**	0	60	85	145
LILIANE FERNANDA RAMOS	***.301.821-**	0	60	85	145
MAIZA LOPES NUNES DA SILVA AMORIM	***.209.801-**	0	60	85	145
TATIANE FATIMA MARCELINO DE OLIVEIRA SILVA	***.977.011-**	0	60	85	145
ERICA OLIVEIRA PEREIRA	***.192.995-**	0	50	95	145
ANA PAULA ALVES DA COSTA FERNANDES	***.370.711-**	100	42,5	0	142,5
APARECIDA BARROSO DE CARVALHO	***.040.071-**	100	42,5	0	142,5
GLEIZI ELLEN BATISTA GONCALVES DA SILVA	***.433.631-**	100	42,5	0	142,5
ISABELA DOS SANTOS DUARTE	***.603.641-**	100	42,5	0	142,5
JULIANA BITTENCOURT DE MENEZES NUNES	***.669.151-**	100	42,5	0	142,5
LORENA HENRIQUE CAETANO	***.877.201-**	100	42,5	0	142,5
LUCIANA KIRSCHNER SOARES BRIZO DA SILVA	***.246.537-**	100	42,5	0	142,5
MIRAIDES MENDES PEREIRA BARRETO	***.407.891-**	100	42,5	0	142,5
RANY ELAINE DE DEUS	***.363.322-**	100	42,5	0	142,5
BRUNA ALVES SILVERIO	***.401.011-**	75	7,5	60	142,5
SIRLEY BARBOSA DE OLIVEIRA	***.985.031-**	62,5	0	80	142,5
LUCIANA FARIAS DA SILVA MACHADO	***.268.940-**	37,5	60	45	142,5
EDNAMAR BORBA CAMILO	***.999.771-**	37,5	35	70	142,5
THAINARA RIBEIRO CAVALCANTE SOUZA	***.821.361-**	37,5	35	70	142,5
LUDMILLA MARTINS ARAUJO	***.755.961-**	37,5	25	80	142,5
CARLA DE SOUSA BATISTA	***.267.011-**	12,5	60	70	142,5
CLENI LUCIANO DA SILVA LIMA	***.991.631-**	12,5	60	70	142,5
DANIELA CRISTINA DAMASCENA DE CARVALHO	***.897.381-**	12,5	60	70	142,5
MARIA RITA DE SOUSA FREITAS	***.629.721-**	12,5	50	80	142,5
PATRICIA SANTANA DE BARROS	***.641.255-**	0	57,5	85	142,5
TEREZINHA MARIANO DOS SANTOS MOTA	***.225.061-**	12,5	60	70	142,5
CACILDA AIRES DOS SANTOS SANTANA	***.566.671-**	100	40	0	140
HELLEN ALVES LEMES	***.647.691-**	100	40	0	140
JACKELINE ARAUJO RODRIGUES VAZ	***.812.981-**	100	40	0	140
LETICIA MATILDES DE SOUSA	***.818.991-**	100	40	0	140
OZELIA GOMES DA SILVA	***.853.111-**	100	40	0	140
TATIANA ROMANA DIAS DIONIZIO	***.494.171-**	100	40	0	140
KARINY HELANA NUNES ALVARES RODRIGUES	***.259.421-**	62,5	7,5	70	140
LUCIANO DAVI DE SOUZA	***.767.221-**	50	40	50	140
RODRIGO VINICIUS DA SILVA ELIAS	***.102.981-**	50	25	65	140
NATHANNY GABRYELLA SILVA	***.693.131-**	37,5	42,5	60	140
LEILA CRISTINA MORAIS PINHEIRO	***.899.901-**	25	45	70	140
CLEIDIANE JUSTINA DE OLIVEIRA CARMO	***.754.751-**	25	40	75	140
DIVINA APARECIDA DOS SANTOS	***.240.331-**	25	35	80	140
CELIA REGINA DO PRADO	***.371.901-**	12,5	57,5	70	140
LUCIANA TELES DA ROCHA NONATO	***.303.511-**	12,5	57,5	70	140
ALINE LAMARA MARTINS DE OLIVEIRA	***.281.801-**	0	60	80	140
BRUNA ARCEGA PAULINO	***.532.016-**	0	60	80	140
ERICA DE OLIVEIRA ABREU LOPES	***.285.231-**	0	60	80	140
MARIA CONCEICAO FERREIRA	***.475.521-**	0	60	80	140
RENATA DE OLIVEIRA BORGES	***.257.721-**	0	60	80	140
WEVERSON CARLOS DE OLIVEIRA	***.607.001-**	0	60	80	140
ELISA SIMAO DE SOUSA	***.959.651-**	87,5	50	0	137,5
IVONETE MOREIRA DA COSTA ALMEIDA	***.723.311-**	87,5	0	50	137,5
NILSA MARIA RIBEIRO DE ARRUDA	***.577.651-**	62,5	0	75	137,5
LUCILENE VIEIRA DE GODOY	***.249.261-**	50	7,5	80	137,5
MAXMINIA ARAUJO DE JESUS	***.215.081-**	50	2,5	85	137,5
GARDINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	***.384.257-**	37,5	40	60	137,5
JANETE DE FREITAS RODRIGUES	***.008.741-**	37,5	40	60	137,5
WALERIA ALVES MENDES DE SOUZA	***.287.261-**	37,5	40	60	137,5
LEONOR GERMANO CALIXTO DE AZEVEDO	***.301.011-**	37,5	35	65	137,5
AMANDA CANEDO PIMENTA	***.744.541-**	37,5	0	100	137,5
ERICA ALVES DOS SANTOS	***.452.782-**	0	57,5	80	137,5
ROBEVALDO SANTOS SOUSA	***.271.703-**	100	37,2	0	137,2
YZADORA SA COSTA MACIEL	***.379.431-**	25	35	75	135
ANNE FRANCIELLE RIBEIRO DA SILVA	***.505.624-**	100	35	0	135
CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA	***.177.951-**	100	35	0	135
CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS BRITO	***.364.411-**	100	35	0	135
CRISTINA LEANDRA GONCALVES	***.480.821-**	100	35	0	135
DANIELLA RODRIGUES DE SOUZA	***.244.031-**	100	35	0	135
ELAINE DOS REIS SILVA	***.357.531-**	100	35	0	135
ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA ROSA	***.701.301-**	100	35	0	135
ERONICE ROCHA SILVA	***.343.131-**	100	35	0	135
FATIMA DA COSTA AGUIAR SOUSA	***.164.611-**	100	35	0	135
FLORA MARIA MAGALHAES FERREIRA	***.247.901-**	100	35	0	135
GLEICE KELLY ALEXANDRE ARAUJO	***.493.021-**	100	35	0	135
KARLA APARECIDA DE LIMA ALVARENGA	***.591.941-**	100	35	0	135
KEYLA ROZANE FERREIRA MARTINS	***.300.971-**	100	35	0	135
LARA CRISTINA RIBEIRO MIGUEL	***.147.351-**	100	35	0	135
LIVIA VIEIRA ARCANJO DOS SANTOS	***.201.041-**	100	35	0	135
LOINGRID COSTA DE SOUZA	***.211.553-**	100	35	0	135
MARIA MADALENA PEREIRA CELESTINO	***.235.021-**	100	35	0	135
MAYANE CRISTINE SARMENTO ALVES	***.261.362-**	100	35	0	135
MEG SOUSA CASTILHO	***.032.041-**	100	35	0	135
POLIANA ALVES DOS SANTOS	***.434.471-**	100	35	0	135
REBECA SHIRLEY BENFATO ALENCAR	***.655.101-**	100	35	0	135

REGIANE FREITAS MOURA	***.871.671-**	100	35	0	135
REGINA POTIRA PEREIRA LIMA GOMES	***.548.552-**	100	35	0	135
ROSILEIDE SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO	***.703.921-**	100	35	0	135
RUBENS ALVES DA SILVA	***.779.231-**	100	35	0	135
JAQUELINE MARQUES DA SILVA	***.228.341-**	75	5	55	135
LAURA MOREIRA BELO NEVES	***.792.401-**	75	60	0	135
MICHELLI NUNES LOPES	***.567.712-**	75	60	0	135
PAULA CRISTINA INACIO DE SOUZA	***.252.861-**	75	60	0	135
GABRIELA CRISTINA LOPES DE CARVALHO	***.563.791-**	50	35	50	135
ANA RAQUEL DOS SANTOS CANDIDA	***.110.001-**	50	0	85	135
ANDRESSA SOUSA DE BRITO	***.838.513-**	50	0	85	135
LAIS RAMOS FERNANDES	***.530.871-**	50	0	85	135
NEILA DA SILVA PEREIRA	***.107.681-**	12,5	42,5	80	135
ADRIANE FREITAS COELHO DE OLIVEIRA	***.905.461-**	0	60	75	135
ANA CAROLINA MOREIRA NASCIMENTO	***.285.431-**	0	60	75	135
JESSIK ALVES SOUZA MELO	***.723.351-**	0	60	75	135
SANDRA BORGES DE SOUZA MARINHO	***.714.751-**	0	60	75	135
SULEINE FREITAS DOS SANTOS CRUVINEL	***.732.711-**	0	60	75	135
YURI MIRANDA DOS SANTOS	***.437.741-**	0	60	75	135
ZENILDA MOREIRA DA SILVA	***.328.811-**	0	60	75	135
BIANCA MOREIRA XAVIER DE SOUZA	***.766.391-**	0	35	100	135
ELIETE DE FARIA	***.236.351-**	100	32,5	0	132,5
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	***.966.781-**	37,5	35	60	132,5
MARISA DA SILVA SOUSA	***.092.701-**	37,5	35	60	132,5
VANIA FERREIRA DA COSTA	***.586.011-**	37,5	35	60	132,5
ARLIANE DA SILVA OLIVEIRA	***.698.782-**	37,5	20	75	132,5
ADRIANA ALVES DOS SANTOS DIAS	***.030.351-**	0	42,5	90	132,5
DEANE SILVA DOS SANTOS	***.392.631-**	0	57,5	75	132,5
ANDIARA SILVA LEDA DE MACEDO SALES	***.339.061-**	87,5	42,5	0	130
MARTA RIBEIRO LIMA	***.418.591-**	50	0	80	130
ELENCASSIA DA SILVA	***.873.486-**	25	35	70	130
IRIA CORREA NEVES DE SOUZA	***.700.311-**	25	35	70	130
PATRICIA SPINDOLA DOS SANTOS	***.605.831-**	25	25	80	130
ADELYANA ROCHA DA CRUZ	***.377.251-**	0	60	70	130
ADRIENNY JOYCE CABRAL DA SILVA	***.345.051-**	0	60	70	130
EMILLY GABRIELA SIQUEIRA DA SILVA	***.540.521-**	0	60	70	130
GISELLE GOMES FERREIRA MIRANDA	***.550.281-**	0	60	70	130
ISA CHAVES SIMOES SILVEIRA	***.741.071-**	0	60	70	130
LENICE DA SILVA CAMPOS CARVALHO	***.998.091-**	0	60	70	130
LUCELIA SOCORRO TAVARES VENANCIO	***.122.281-**	0	60	70	130
LUCIA LOURENCO XAVIER	***.863.691-**	0	60	70	130
LUCILENE DIVINA DE SOUZA MARTINS	***.142.371-**	0	60	70	130
MARINALVA MARCAL DE OLIVEIRA ALMEIDA	***.785.651-**	0	60	70	130
ROSIVANIA CRISTINA MOREIRA NASCIMENTO	***.054.061-**	0	60	70	130
ROSSSIMEIRY FRANCISCO DE SIQUEIRA ROCHA	***.349.051-**	0	60	70	130
TATIANA DE ALMEIDA SANTOS	***.657.391-**	0	60	70	130
TAYNARA COSTA DE ALMEIDA	***.630.921-**	0	60	70	130
THAIS REGINA MOREIRA LOBREU	***.606.491-**	0	60	70	130
VALDENE DE ARAUJO LOPES	***.222.271-**	0	60	70	130
AMANDA DUTRA ALVES	***.423.301-**	0	35	95	130
ELAINE CRISTINA DE SOUZA FERRAZ	***.562.061-**	87,5	0	40	127,5
MAYARA FERREIRA MARQUES	***.639.521-**	37,5	25	65	127,5
STEFANY FIGUEIREDO DE ARAUJO ELIAS	***.819.421-**	37,5	25	65	127,5
CLAUDIA REGINA DA SILVA SOUZA	***.847.131-**	37,5	0	90	127,5
ISABELLA RAYANE SILVA FONSECA	***.652.551-**	12,5	60	55	127,5
FABIANA DA SILVA PEREIRA	***.160.651-**	10	42,5	75	127,5
MARIA DAS DORES FERRAZ DE LIMA	***.953.711-**	0	57,5	70	127,5
BEATRIZ BISPO DA SILVA	***.268.001-**	100	25	0	125
ESDRA MEIRELES DE SOUZA	***.290.241-**	100	25	0	125
TATIANE SOUZA RODRIGUES	***.499.881-**	100	25	0	125
JOUSIRENE ALVES DA SILVA	***.192.111-**	50	0	75	125
JOSEANE SOUSA DOS SANTOS	***.310.692-**	25	25	75	125
CLEUZA VAZ DA COSTA	***.079.541-**	0	60	65	125
GISELE ROCHA DANTAS	***.724.991-**	0	60	65	125
LEIDIANE NOGUEIRA BARBOSA	***.991.571-**	0	60	65	125
LILIANE ALVES PEREIRA PAULINO	***.903.381-**	0	60	65	125
MARCELY ANDRADE PACHECO	***.830.621-**	0	60	65	125
PATRICIA ADRIANE DA SILVA ESTIVAL	***.735.831-**	0	60	65	125
ROSANGELA BEZERRA DA COSTA	***.066.161-**	0	60	65	125
JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	***.571.821-**	0	50	75	125
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	***.958.291-**	0	45	80	125
ALBANETE DE SOUSA VINHAL	***.373.441-**	0	40	85	125
LIANDRA SOUZA	***.170.751-**	0	35	90	125
THIAGO VINHAL OLIVEIRA SIMIEMA	***.751.751-**	0	35	90	125
FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	***.016.731-**	0	25	100	125
CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	***.062.285-**	100	22,5	0	122,5
ROMANA RAFAELA OLIVEIRA E SILVA	***.203.181-**	100	22,5	0	122,5
BRENDA SOARES DO VALE	***.678.102-**	87,5	35	0	122,5
DAIANA MAGALHAES ALVES	***.363.941-**	87,5	35	0	122,5
LAIS CRISTINA ROCHA DE JESUS	***.472.921-**	75	47,5	0	122,5
ESTELA CRISTINA VINHAL PEREIRA	***.232.221-**	62,5	60	0	122,5
HELIANA MARIA DOS SANTOS	***.950.921-**	62,5	60	0	122,5
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	***.763.551-**	62,5	60	0	122,5
DECILEIDE DIAS FURTADO ALVES	***.400.571-**	37,5	5	80	122,5
KAROLINE ALVES VIEIRA	***.697.331-**	37,5	0	85	122,5
CARINE DOS SANTOS SILVA	***.278.143-**	25	42,5	55	122,5
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	***.173.411-**	25	22,5	75	122,5
ISABELLA DA SILVA BARROS MORAIS	***.502.801-**	25	7,5	90	122,5
JANEIDE CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO	***.406.561-**	0	57,5	65	122,5

GIZELE PAIXAO FIGUEREDO	***.813.643-**	0	47,5	75	122,5
LAYS LUIZA DE QUEIROZ	***.511.521-**	0	42,5	80	122,5
LILIAN BUENO DE SOUZA	***.010.591-**	0	42,5	80	122,5
JOSENIR GOMES DE OLIVEIRA	***.618.981-**	62,5	57,5	0	120
GRACIELE ROSA DE MELO SILVA	***.413.641-**	50	10	60	120
KELLEN CRISTINA DE CARVALHO	***.303.621-**	50	0	70	120
LEYLIANE NETO PESTANA	***.117.751-**	50	0	70	120
TALITA SANTOS DE OLIVEIRA	***.335.521-**	50	0	70	120
VIVIANE NUNES ALVES	***.886.651-**	37,5	2,5	80	120
SERJANY LINS GOMES DE PAIVA ALVES	***.610.831-**	25	25	70	120
VIRGINIA DE SOUSA SOARES	***.389.291-**	25	15	80	120
ADRIANA VIEIRA SILVA	***.864.311-**	25	0	95	120
KARITA ALVES RODRIGUES SOARES	***.215.361-**	12,5	57,5	50	120
BEATRIZ RODRIGUES BERTULINO PIRES	***.189.151-**	0	60	60	120
GISLENE ROSA DE DEUS MENDONCA	***.804.381-**	0	60	60	120
JENIFFER LORRANA DE ALMEIDA	***.312.451-**	0	60	60	120
JOCELIA MARIA ALVES	***.856.991-**	0	60	60	120
KETELLYN MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	***.030.021-**	0	60	60	120
LETICIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	***.387.441-**	0	60	60	120
LUCIANA ALVES MONTEIRO	***.424.041-**	0	60	60	120
MARIA APARECIDA BRAZ DO NASCIMENTO SOUSA	***.043.531-**	0	60	60	120
MONIQUE DIAS DE SOUSA VIEIRA	***.887.061-**	0	60	60	120
RANIELE DE QUEIROZ SANTOS TORRES	***.754.732-**	0	60	60	120
TATIANE BUENO DE PAULA	***.486.141-**	0	60	60	120
WANDERSON LUIZ DA SILVA FERREIRA	***.045.931-**	0	50	70	120
SONIA PATRICIA PEREIRA DE SOUSA E SILVA	***.002.351-**	0	40	80	120
LUDIMILA SILVESTRE DE ARAUJO CABRAL	***.617.661-**	0	35	85	120
ADRYANE BENARDES SILVA	***.250.551-**	12,5	60	47	119,5
ALEXYA SHIEVENY DE AQUINO JORGE	***.670.371-**	25	22,5	70	117,5
ALDAIRES PAULINO DA SILVA	***.388.671-**	12,5	40	65	117,5
LEANNE LILA DIOGO MARTINS BARROS	***.267.941-**	12,5	10	95	117,5
LUCELMA FRANCISCA BARROS RIBEIRO	***.881.401-**	0	47,5	70	117,5
ANDRINNE FERNANDA CARNEIRO SILVA	***.512.021-**	100	15	0	115
EDIVANIA RODRIGUES DE SOUZA	***.734.901-**	100	15	0	115
MARINALVA SOUSA DOS SANTOS	***.473.793-**	75	40	0	115
GISELLE RIBEIRO BESSA TELES	***.562.061-**	50	0	65	115
LAURA FARIA CHAGAS	***.910.131-**	37,5	22,5	55	115
NATHALIA SILVIA TEIXEIRA SOUSA	***.016.651-**	25	10	80	115
ANTONIA LUIZA RODRIGUES CAMARGO	***.582.391-**	25	0	90	115
KESIA BRASIL FERRAZ	***.562.241-**	12,5	22,5	80	115
CECILLYA MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	***.030.071-**	0	60	55	115
LIDIANE GONCALVES CACULA	***.769.831-**	0	60	55	115
GISLAINE DE FARIA AQUINO	***.241.311-**	0	40	75	115
TACIA NADIMA GONCALVES VARGAS	***.913.911-**	0	40	75	115
CLEUSINEIDE CANDIDO RIBEIRO	***.628.561-**	0	35	80	115
MARA LEANA DE CASTRO NASCIMENTO	***.533.031-**	0	35	80	115
VANESSA POLONIATO DA SILVA	***.775.771-**	0	25	90	115
VANUZA FERREIRA DE SOUZA	***.591.291-**	0	25	90	115
GABRIELA DA SILVA STRAIOTO	***.780.601-**	75	37,5	0	112,5
MONISE FERREIRA FARIAS	***.344.051-**	62,5	0	50	112,5
ANA CAROLINA DORNELES DE MORAIS	***.323.951-**	37,5	15	60	112,5
FERNANDA NAVES DE SOUZA FERNANDES COSTA	***.175.461-**	25	7,5	80	112,5
MARIA HELENA NOBRE DE OLIVEIRA	***.660.502-**	12,5	45	55	112,5
ANDRESSA DA SILVA ALVES IBRAHIM	***.115.478-**	12,5	35	65	112,5
DESIREE CARDOSO DOS SANTOS	***.653.971-**	12,5	35	65	112,5
ANTONIO THIAGO BERNARDO DA SILVA	***.307.522-**	12,5	0	100	112,5
MARIA APARECIDA MARTINS COSTA DOS SNTOS	***.542.601-**	0	57,5	55	112,5
ISABELLA STRAIOTO COSTA	***.398.061-**	0	52,5	60	112,5
CLAUDISMAR XAVIER	***.898.401-**	0	47,5	65	112,5
LIDIANE MONTEIRO BEZERRA	***.527.011-**	0	42,5	70	112,5
VANILDA MARIA DE JESUS	***.763.371-**	75	35	0	110
FABIANE MARTINS GOMES	***.795.041-**	50	60	0	110
ILANA DE OLIVEIRA SILVA	***.213.971-**	50	60	0	110
LUIZA MONTEIRO GOMES	***.097.743-**	50	60	0	110
NAGELA GOMES DOS SANTOS	***.649.382-**	50	60	0	110
FRANKSLAINE LOPES	***.406.251-**	50	0	60	110
GEANE DA CONCEICAO MIRANDA	***.739.392-**	50	0	60	110
MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA	***.486.402-**	37,5	22,5	50	110
JOHNAS LUCAS MARTINS SILVA	***.219.731-**	25	25	60	110
KLEYTON VIALLE CARVALHO SANTOS	***.171.171-**	25	25	60	110
ALESSANDRA CABALLERO DA SILVA	***.296.091-**	25	0	85	110
JONATAS DA SILVA REZENDE	***.264.311-**	0	60	50	110
WALQUIRIA GOMIDES LEMES	***.690.471-**	0	60	50	110
THAMIRES BRITO LISBOA	***.441.353-**	0	50	60	110
FERNANDA MALAQUIAS STIVAL	***.442.411-**	0	35	75	110
MARIANGELA VIEIRA DA SILVA LIMA	***.475.417-**	0	35	75	110
ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA	***.018.411-**	0	25	85	110
ORLANDA MARIA DA SILVA VIEIRA	***.441.261-**	100	7,5	0	107,5
ANA LUCIA SANTOS PARREIRA	***.938.901-**	50	57,5	0	107,5
SONIA MARIA DIAS	***.230.741-**	50	57,5	0	107,5
ELOIDE QUEIROZ NUNES	***.992.871-**	37,5	0	70	107,5
ANDREIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	***.229.301-**	25	22,5	60	107,5
VERONICA NEIAS MEDEIROS	***.369.311-**	25	2,5	80	107,5
ELIETE CARNEIRO DOS SANTOS	***.797.261-**	12,5	40	55	107,5
GISELLE DANTAS DA SILVA	***.380.351-**	12,5	35	60	107,5
OZELIA DAMASCENA SIMAO	***.188.323-**	12,5	15	80	107,5
PATRICIA GOMES DA COSTA SANTOS	***.729.021-**	12,5	0	95	107,5
GEISIBEL FERNANDES RITA	***.860.601-**	0	42,5	65	107,5
JAMILA SOUZA DOS SANTOS	***.984.021-**	0	42,5	65	107,5

KELLEN BATISTA XAVIER	***.304.131-**	0	42,5	65	107,5
MAURELI SILVA SANTOS	***.094.121-**	0	37,5	70	107,5
NICOLLY MELO OLIVEIRA	***.331.651-**	50	55	0	105
BIANCA LOURENCA DOS SANTOS	***.902.961-**	12,5	42,5	50	105
JOVENTINA SIQUEIRA DE SOUSA	***.170.641-**	0	60	45	105
HERICA CRISTINA MARTINS COELHO	***.163.381-**	0	40	65	105
EMANUELLY CRISTINA BORGES CARDOSO	***.235.531-**	0	35	70	105
BEATRIZ CRISTINA NOGUEIRA	***.059.351-**	0	25	80	105
FRANCYELE DA SILVA QUIXA	***.682.621-**	0	25	80	105
NUBIA ADRIANA BORGES	***.032.901-**	0	25	80	105
STEFANNY AGOSTINHO VIEIRA	***.495.571-**	0	25	80	105
ELIANE VIEIRA DE SANTANA	***.050.951-**	0	42,5	60	102,5
MARIA SALENE VIANA DE OLIVEIRA BRITO	***.367.261-**	0	42,5	60	102,5
GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA MENDES	***.216.781-**	0	37,5	65	102,5
ADRIANA OLIVEIRA CAMPOS	***.360.131-**	100	0	0	100
ALICE MARA FERREIRA	***.253.451-**	100	0	0	100
ANA LUZIA FERNANDES MATOS	***.787.703-**	100	0	0	100
GISELE SABINO FERREIRA	***.714.490-**	100	0	0	100
GLEICIENE SANTOS DA ROCHA	***.250.911-**	100	0	0	100
JEANE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	***.456.946-**	100	0	0	100
JEANE PEREIRA GOMES DA SILVA MENDES	***.786.861-**	100	0	0	100
JENNIFER DA SILVA ROCHA	***.453.451-**	100	0	0	100
JOYCE ALVES DE CARVALHO	***.907.861-**	100	0	0	100
LIDIA PINTO DE SOUZA	***.953.845-**	100	0	0	100
LUCILENE MOREIRA DOS REIS	***.738.451-**	100	0	0	100
MARIA RAQUEL VAZ PINTO	***.371.481-**	100	0	0	100
MELYSE KEILA PEREIRA SOARES	***.123.421-**	100	0	0	100
MILANI LUZ SOUZA	***.904.421-**	100	0	0	100
MIRIAN COSTA DA SILVA GOMES	***.131.971-**	100	0	0	100
RAFAELA CRISTINA ROSA SOUZA DOS SANTOS	***.161.361-**	100	0	0	100
RAILMA CARDOSO VIEIRA	***.608.182-**	100	0	0	100
RAQUEL DE ASSIS JORDAO	***.851.031-**	100	0	0	100
ROSE NEVES TEIXEIRA SOUZA	***.619.803-**	100	0	0	100
SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	***.955.161-**	100	0	0	100
SUELEN DE SA MARTINS	***.289.401-**	100	0	0	100
WANESSA MENDANHA	***.904.901-**	100	0	0	100
RUTIELE MASSON ASSUNCAO BORBA	***.193.441-**	75	25	0	100
MARA JOCIELE DE ARAUJO COURA	***.649.981-**	37,5	7,5	55	100
CLAUDINEIA APARECIDA SILVA	***.413.021-**	25	0	75	100
BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA	***.997.791-**	12,5	22,5	65	100
ROSIANE MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS	***.395.001-**	12,5	7,5	80	100
AMANDA VIEIRA TAVARES COELHO	***.296.481-**	0	35	65	100
ELIANE AFONSO BATISTA	***.480.511-**	0	35	65	100
IVANI DOS SANTOS SILVA DE PAULO OLIVEIRA	***.026.191-**	0	35	65	100
HAMANDA ESTHER DE SOUSA MOTA	***.657.531-**	0	25	75	100
JANAINA TEODORO MOREIRA DA SILVA	***.643.191-**	0	25	75	100
KRYST HELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA	***.259.511-**	0	25	75	100
LETICIA CRISTINA TEODORO	***.824.301-**	0	25	75	100
SILVANIA ALVES DO COUTO CANDIDO	***.753.191-**	0	25	75	100
TATIANE FABRICIA LOUBACH	***.688.381-**	0	25	75	100
THAYS SANTOS OLIVEIRA	***.096.091-**	0	25	75	100
ALINE MENDONCA DE OLIVEIRA	***.724.431-**	0	15	85	100
MARISA MARQUES BENTO	***.077.311-**	0	10	90	100
HIAGO SILVA DE CASTRO	***.420.571-**	0	5	95	100
ADEVAN MARTINS DE MOURA JUNIOR	***.963.761-**	37,5	60	0	97,5
ANA PAULA BARBOSA CAETANO GOMES	***.256.961-**	37,5	60	0	97,5
ANDRESSA ROCHA SANTANA	***.153.885-**	37,5	60	0	97,5
ELIDA DE MORAIS SANTANA	***.553.651-**	37,5	60	0	97,5
FABIANA PEREIRA	***.279.951-**	37,5	60	0	97,5
JULIANA DE JESUS RIBEIRO	***.391.221-**	37,5	60	0	97,5
MARIA DO SOCORRO VENANCIO DOS SANTOS	***.436.386-**	37,5	60	0	97,5
MARTA MIRIAN PEREIRA DE SANTANA	***.375.591-**	37,5	60	0	97,5
CARLA MARTINS RIBEIRO	***.374.121-**	12,5	35	50	97,5
LOURDES DA COSTA MORAES	***.022.931-**	12,5	0	85	97,5
GISELE DA SILVA PEREIRA ABRANTES	***.812.571-**	0	42,5	55	97,5
LUANA SANTANA DA SILVA	***.464.791-**	0	37,5	60	97,5
RAMILLA LINAS DE SOUZA ARDIGUEIRE	***.208.491-**	0	37,5	60	97,5
THAYNARA CRISTINA DE ARAUJO ALVES	***.370.661-**	0	37,5	60	97,5
EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	***.297.008-**	0	35	60	95
FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	***.206.811-**	25	25	45	95
JULIANA ALVES DA SILVA	***.194.621-**	25	0	70	95
SHYRLEY DE ANDRADE GONCALVES	***.371.181-**	25	0	70	95
DEYSE FRAGA DE OLIVEIRA	***.368.201-**	0	45	50	95
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIVETA	***.814.471-**	0	40	55	95
REBECA MELISANDE FERNANDES BARBOSA	***.777.731-**	0	35	60	95
VANUZA PAULA DE OLIVEIRA	***.983.921-**	0	35	60	95
GABRIELA ALVES DOS REIS	***.820.911-**	0	25	70	95
KELLE SIMON DE JESUS CAMPOS	***.926.872-**	0	25	70	95
NATHALIA THAIANY JOSE DOS SANTOS	***.676.531-**	0	25	70	95
NUBIA SOARES SILVA	***.076.921-**	0	25	70	95
RAQUEL CONCEICAO SILVA	***.731.771-**	0	25	70	95
RAQUEL DIAS DA SILVA	***.350.841-**	0	25	70	95
ROSINEIA BUENO DO NASCIMENTO	***.593.031-**	0	25	70	95
MARCELLA BARROS VIANA	***.097.671-**	0	20	75	95
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BASTOS	***.744.011-**	0	5	90	95
ELIANE IACCINO NUNES SANTOS	***.910.351-**	25	2,5	65	92,5
LETICIA CHRISTINE SOARES DA SILVA	***.670.731-**	12,5	25	55	92,5
POLIANA BALBINO DOS SANTOS	***.333.621-**	12,5	15	65	92,5
FERNANDA PEREIRA DE ARAUJO	***.986.401-**	0	22,5	70	92,5

RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS	***.625.123-**	0	7,5	85	92,5
IRANETE MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	***.855.941-**	50	40	0	90
ESTER PEREIRA SOARES GODOY	***.190.761-**	37,5	52,5	0	90
KEILA PEREIRA DA SILVA	***.923.031-**	12,5	7,5	70	90
WEYME ABRYANE PINHEIRO FERREIRA	***.188.731-**	12,5	22,5	55	90
CLAUDIA HELOISA LEMES DA SILVA SOUZA	***.916.621-**	0	40	50	90
DJANNY KELLY DA SILVA PESSOA	***.858.512-**	0	35	55	90
CRISTIANE DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	***.279.831-**	0	25	65	90
FRANCINEIA SANTOS DA SILVA	***.265.473-**	0	25	65	90
SABRINA NERIS DA SILVA	***.942.742-**	0	25	65	90
SUZIANY ELIAS DA COSTA MIRANDA	***.433.091-**	0	20	70	90
LARISSA SILVA SOARES DE MOURA	***.263.181-**	0	15	75	90
LORRAINY ALVES VIEIRA	***.967.421-**	0	15	75	90
SHEILA APARECIDA GONCALVES DA SILVA PINTO	***.215.991-**	0	10	80	90
ALINE ALVES DE SOUZA	***.520.621-**	0	0	90	90
TATIANA CRISTINA DE SOUZA CAVALCANTE	***.837.541-**	75	12,5	0	87,5
ANA PAULA DIAS DE ALMEIDA GALINDO	***.760.631-**	62,5	25	0	87,5
GREICE KELLY QUINTINO DOS SANTOS	***.867.451-**	37,5	50	0	87,5
PAMELLA FERNANDES ARAUJO	***.437.701-**	12,5	75	0	87,5
DIELLY ALVES SIQUEIRA PEREIRA	***.427.551-**	12,5	25	50	87,5
FABIOLA QUEIROZ SILVA	***.010.931-**	12,5	15	60	87,5
BRUNO EMANNUEL GONTIJO DIAS	***.787.191-**	12,5	0	75	87,5
OSMIRA RODRIGUES CAMELO DO NASCIMENTO	***.440.621-**	0	22,5	65	87,5
ALCIELI DA SILVA COSTA	***.395.121-**	0	12,5	75	87,5
WALQUIRIA FERNANDES DE ABREU	***.727.571-**	0	7,5	80	87,5
DIANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA	***.093.541-**	50	35	0	85
LUCIMAR MARTINS DA SILVA ANDRADE	***.385.251-**	50	35	0	85
MARIA APARECIDA SOARES ARANTES	***.520.581-**	50	35	0	85
TATIANE GOMES FONSECA	***.110.481-**	50	35	0	85
KETLEY PAULINO DA SILVA FERREIRA	***.254.451-**	42,5	42,5	0	85
ANTONIA MARIA SILVA NASCIMENTO	***.750.043-**	25	60	0	85
FRANCINETE COSTA DA SILVA SOUSA	***.614.563-**	25	60	0	85
LUCILENE MARTINS DA SILVA RODRIGUES	***.906.751-**	25	0	60	85
INGRIDIARA CLEMENTE BORGES	***.375.351-**	0	35	50	85
MARLIANE DE SOUZA COUTINHO	***.412.283-**	0	35	50	85
VANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA TAVARES	***.114.661-**	0	25	60	85
GEOVANA LUCAS BATISTA	***.632.841-**	0	5	80	85
ELISSANDRA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.674.653-**	0	0	85	85
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA PAULA	***.373.101-**	0	0	85	85
ARIANY MATOS DE OLIVEIRA	***.699.491-**	0	22,5	60	82,5
CLENILDA DA SILVA CONCEICAO	***.740.503-**	0	22,5	60	82,5
VANDA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA SCHMIDT	***.204.941-**	0	22,5	60	82,5
REILA HIPOLITO BUENO DE FREITAS	***.897.471-**	0	17,5	65	82,5
RUTE LEANDRA DIAS SILVA	***.216.001-**	0	7,5	75	82,5
THATIANE SOUSA	***.212.801-**	0	0,5	80	80,5
KELLY SOUZA DA SILVA VALADARES	***.847.841-**	37,5	42,5	0	80
IVANIR MOREIRA DIAS SOUSA SOUTO	***.114.601-**	0	35	45	80
AMANDA PEREIRA DA SILVA	***.308.581-**	0	15	65	80
SARAH GERCIANA SILVA MATOS	***.105.121-**	0	10	70	80
KERLY OLIVEIRA DE MAGALHAES	***.389.111-**	0	5	75	80
THAIENNY GONCALVES SILVA	***.470.191-**	0	5	75	80
KELLEN NAVES MARTINS ALVES DE OLIVEIRA	***.388.181-**	0	0	80	80
LETICIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	***.337.571-**	0	0	80	80
LETYCIA TELES DE LIMA	***.018.741-**	0	0	80	80
VANUSA FERNANDES SOARES	***.238.201-**	0	0	80	80
PAMELA VANESSA DA COSTA MEDEIROS SERRAVALE	***.523.497-**	75	2,5	0	77,5
ANDRESSA FONSECA LOPES	***.096.171-**	37,5	40	0	77,5
MARISSA QUEIROZ DIAS ROSA	***.571.971-**	37,5	40	0	77,5
SHERLEY CRISTIELY XAVIER DA SILVA VIANA	***.708.281-**	37,5	40	0	77,5
ANA CLAUDIA DE PAULA FIRMINO	***.422.901-**	12,5	0	65	77,5
MARCIO RIBEIRO DA SILVA	***.325.281-**	12,5	0	65	77,5
MARIA RENATA DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO	***.447.893-**	0	17,5	60	77,5
SOLANGE LOPES BRITO SOUZA	***.227.153-**	0	7,5	70	77,5
MATHEUS PIAGEM GONCALVES	***.204.761-**	0	15	60	75
FLAVIA PRATA LIMA	***.699.371-**	75	0	0	75
IVONETE IOLANDA CAVALCANTE DE SANTIAGO	***.492.001-**	75	0	0	75
MARIA GLORIA ALVES DE SOUZA	***.856.011-**	50	25	0	75
VANESSA FEREIRA DE SANTANA	***.295.491-**	50	25	0	75
ELIS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA BATISTA	***.168.283-**	25	50	0	75
VERA LUCIA SOUZA MACHADO TEIXEIRA	***.109.691-**	25	50	0	75
VIVIANE ALVES SILVA	***.109.941-**	0	25	50	75
JULIA RESENDE DA SILVA	***.961.951-**	0	5	70	75
SABRINY RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.011.641-**	0	5	70	75
VALERIA DE FREITAS EDUARDO	***.943.301-**	0	5	70	75
CAROLINA LEMOS	***.779.001-**	0	0	75	75
EVANILDA RIBEIRO NUNES	***.484.220-**	0	0	75	75
ISADORA SALES MIRANDA	***.238.361-**	0	0	75	75
JANAINA CRISTIANE DE QUEIROZ SANTOS	***.226.921-**	0	0	75	75
KAROLINE GONÇALVES MENDES	***.419.851-**	0	0	75	75
MAYARA LORRANE DA SILVA	***.073.301-**	0	0	75	75
ROSILENE DANTAS DE ARAUJO	***.064.052-**	0	0	75	75
SANDRA LIMA DE OLIVEIRA	***.362.221-**	0	0	75	75
VALQUIRIA SOUSA SANTOS GOMES	***.562.495-**	0	0	75	75
WESLIANE LIMA E SILVA	***.933.481-**	0	0	75	75
MONATHA EDUARDA SANTOS NETO	***.765.841-**	50	22,5	0	72,5
BIRACI ROSA DA SILVA	***.177.011-**	37,5	35	0	72,5
BRIGIDA SILVA DE VASCONCELOS	***.702.443-**	12,5	60	0	72,5
MAITE SANTANA BARRA	***.427.881-**	0	22,5	50	72,5
VITORIA BRAZ MARTINS	***.735.021-**	0	12,5	60	72,5

ANA FLAVIA PINTO DE FREITAS CAMAPUM	***.962.561-**	0	7,5	65	72,5
PATRICIA CUPIDO MARTINS FERREIRA	***.442.861-**	0	0	70	70
LUAN DE MEDEIROS VARGAS	***.830.216-**	62,5	7,5	0	70
THAYS LAYANNY COSTA OLIVEIRA	***.997.171-**	0	5	65	70
ADRIENE CRISTINA DO CARMO	***.066.341-**	0	0	70	70
KEILA GRACIANO DE CASTRO	***.252.881-**	0	0	70	70
LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	***.907.783-**	0	0	70	70
LUCIANA TEIXEIRA BORGES BARCELOS	***.806.921-**	0	0	70	70
MARIA CLENILDE GOMES DE ABREU	***.007.711-**	0	0	70	70
MARYAGNA DE OLIVEIRA DANTAS	***.476.771-**	0	0	70	70
CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	***.931.731-**	25	42,5	0	67,5
EDNEIA SILVA BORGES	***.979.222-**	12,5	0	55	67,5
ALANNA GABRIELA MENDES CRUZ	***.905.221-**	0	2,5	65	67,5
PATRICIA CARVALHO NUNES	***.313.091-**	62,5	2,5	0	65
HELCIA DE OLIVEIRA MACHADO	***.618.301-**	12,5	2,5	50	65
DARLENE DA COSTA SILVA BARBOSA	***.291.041-**	0	25	40	65
NAYARA LAIANNE SILVA COSTA	***.706.701-**	0	15	50	65
MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA SANTOS	***.770.685-**	0	0	65	65
RAFAELA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	***.566.481-**	0	0	65	65
DOMINGAS DA SILVA MAGALHAES	***.920.721-**	50	12,5	0	62,5
JOELMA MARIA LEAL DE ALMEIDA	***.560.321-**	25	37,5	0	62,5
DANUSA ALVES DA SILVA NUNES	***.502.571-**	25	35	0	60
ANA CAROLINA CARDOSO DE SOUZA	***.517.471-**	0	60	0	60
BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	***.137.831-**	0	60	0	60
CELIO DOS REIS CALDAS	***.282.111-**	0	60	0	60
GEOVANNA ALVES SENA	***.530.641-**	0	60	0	60
IDELMA LUIZA DE JESUS	***.590.241-**	0	60	0	60
INDIARA BORTOLINI BIANCHI	***.254.297-**	0	60	0	60
JANE AMADO DA SILVA	***.070.621-**	0	60	0	60
JULIANA GALDINO DA SILVA	***.769.411-**	0	60	0	60
JULIANA OLIMPIO DA SILVA	***.480.011-**	0	60	0	60
KELLY KEITHY ROCHA REZENDE	***.300.241-**	0	60	0	60
LARISSE MACHADO DA SILVEIRA	***.102.151-**	0	60	0	60
MICHELLE MENEZES DA SILVA MOTTA	***.231.251-**	0	60	0	60
MICHELLE SANCHEZ PANIAGO	***.666.691-**	0	60	0	60
OSMAIR ORLANDINO FERNANDES	***.721.501-**	0	60	0	60
ROSENIR DA SILVA OLIVEIRA	***.985.821-**	0	60	0	60
STEFANIA SANTOS OLIVEIRA	***.568.751-**	0	60	0	60
SUELENE PEREIRA DO CARMO SOUZA	***.778.621-**	0	60	0	60
CAMILA GABRIEL DA SILVA	***.898.017-**	0	0	60	60
ELZIRA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.421.561-**	0	0	60	60
KARITTA BELKITA NORONHA E SANTOS	***.757.611-**	0	0	60	60
MARIA JULIA GONCALVES DA SILVA	***.489.591-**	0	0	60	60
RENATA FERNANDA DE OLIVEIRA	***.509.051-**	0	0	60	60
VERA LUCIA OLIVEIRA DE MELO	***.974.321-**	0	0	60	60
HELINNY LAURRANY MACHADO DA SILVA	***.182.831-**	12,5	0	45	57,5
GESSICA FERREIRA DIAS	***.478.691-**	0	57,5	0	57,5
VANILZA COUTRIN ESTIVAL	***.785.381-**	0	7,5	50	57,5
JAKELLYNE RODRIGUES PASSOS	***.762.411-**	0	0	55	55
CLEONICE SOARES DE SOUZA	***.659.861-**	12,5	40	0	52,5
CRISTIANE JOVINA MIQUERI	***.332.916-**	50	0	0	50
PATRICIA GALDINO DA SILVA SOUZA	***.396.311-**	50	0	0	50
LEONISA PEREIRA BORGES	***.156.241-**	25	25	0	50
GABRIELLA MOREIRA DE PAULA	***.132.201-**	12,5	37,5	0	50
TATIANA ALVES PAES	***.868.881-**	0	0	50	50
RAFAELA ALVES DOS SANTOS	***.301.041-**	12,5	35	0	47,5
TALLYTA DE AQUINO BARBOSA	***.241.541-**	37,5	7,5	0	45
CLECIO RAMIRES GALVAO	***.628.181-**	0	45	0	45
GEOVANA DE CASTRO FERREIRA	***.342.571-**	0	0	45	45
ARICIONE MARIA PEREIRA MENEZES	***.754.621-**	0	42,5	0	42,5
ELAINE ALVES DE MORAIS	***.921.191-**	0	42,5	0	42,5
FRANCISCA LAZARA SOUSA SILVA	***.178.131-**	0	42,5	0	42,5
GLEICIVANIA ROMEIRO DA CAMARA SOUSA	***.426.781-**	0	40	0	40
LARISSA BATISTA DE MELO	***.324.931-**	0	40	0	40
MARCIA BARBOSA MAGALHAES BIANCHI	***.792.601-**	0	40	0	40
ALICIA DE SOUSA BARBOSA	***.772.003-**	37,5	0	0	37,5
DELIANE MARTINS MARQUES	***.005.141-**	37,5	0	0	37,5
HILDA MARIA SILVA TEIXEIRA	***.135.081-**	37,5	0	0	37,5
DIUZLAINY SIQUEIRA DIAS SILVA	***.090.751-**	0	37,5	0	37,5
KAMILA DE JESUS SILVA	***.413.091-**	0	37,5	0	37,5
SUZERLAINE GOMES DOS REIS	***.145.141-**	0	37,5	0	37,5
ALANA EMANUELE ALVES	***.064.451-**	0	35	0	35
DOMINIQUE SIQUEIRA DA SILVA	***.752.341-**	0	35	0	35
ISADORA CAMPOS OLIVEIRA	***.723.261-**	0	35	0	35
IZABEL CRISTINA SANTOS OTONI SANTANA	***.491.361-**	0	35	0	35
LORENZA CRISTINE MAGALHAES DE AMORIM	***.724.131-**	0	35	0	35
MICHELLE GONCALVES VAZ SOUZA	***.310.701-**	0	35	0	35
WIVIANE SOARES DE SOUZA PIRES	***.909.051-**	0	35	0	35
MARIANA BORGES DE ARAUJO XAVIER	***.400.541-**	12,5	12,5	0	25
ANDREIA FATIMA DE OLIVEIRA	***.946.811-**	0	25	0	25
KENIA MARIA BERNARDES FERREIRA	***.041.281-**	0	25	0	25
CINARA DIAS DE ABREU PASSARINHO	***.996.171-**	0	15	0	15
CLAUDINEIA XAVIER DA SILVA	***.417.065-**	0	15	0	15
INGREDE CORTES JOVELINO	***.082.012-**	12,5	0	0	12,5
LUDDMILA FERREIRA DE ALMEIDA	***.701.811-**	0	7,5	0	7,5
BRUNA STEFANE VITORIA SILVA	***.993.511-**	0	5	0	5
LEIDE SOUZA E SILVA OLIVEIRA	***.159.751-**	0	2,5	0	2,5
BRUNA ALVES TERRA CARDOSO	***.625.201-**	0	0	0	0
CLAUDILENE DO PRADO	***.064.781-**	0	0	0	0

ELIANA DE FATIMA JANUARIO	***.712.551-**	0	0	0	0
FLAVIA CRISTINA LUCAS DOS SANTOS	***.798.221-**	0	0	0	0
GISELIA GOMES DE SOUSA	***.311.663-**	0	0	0	0
GLENDA THAIS LACERDA	***.490.371-**	0	0	0	0
KELLY CRISTINE TEIXEIRA DE MORAES	***.756.201-**	0	0	0	0
LUDMILA MENDES OLIVEIRA	***.260.751-**	0	0	0	0
MONICA LEMOS FRANCO	***.913.701-**	0	0	0	0
MONICA SENA DIAS	***.988.996-**	0	0	0	0
THAIS KELLEN ROSA DE OLIVEIRA	***.183.221-**	0	0	0	0
WELINTON DO NASCIMENTO COSTA	***.348.351-**	0	0	0	0

TABELA 4 – CANDIDATOS PCD APROVADOS E CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS	ENTREVISTA	SOMATÓRIA	SITUAÇÃO
1 PCD	ELIZABETH SOUZA SILVA E CUNHA	***.234.191-**	100	35	85	220	CLASSIFICADO
2 PCD	ALINNE DO AMARAL XAVIER AQUINO	***.222.591-**	100	25	65	190	CLASSIFICADO
3 PCD	SARA PEREIRA DE MENDONCA LEITE	***.218.681-**	75	25	90	190	CADASTRO RESERVA
4 PCD	ISABELLA CRISTINA VIDAL FERREIRA	***.355.471-**	0	20	85	105	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1A14018F

